



Juliana Pinheiro de Toledo Piza

**O trabalho de cuidado de idosos e
enfermos no âmbito familiar no Brasil na
contemporaneidade**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção de grau de Mestre em Ciências
Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais da Pontifícia Universidade
Católica do Rio de Janeiro

Orientador: Prof. Marcelo Tadeu Baumann Burgos

Rio de Janeiro,
Abril de 2025



Juliana Pinheiro de Toledo Piza

O trabalho de cuidado de idosos e enfermos no âmbito familiar no Brasil na contemporaneidade

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

Prof. Marcelo Tadeu Baumann Burgos

Orientador
Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Prof^a. Maria Alice Rezende de Carvalho

Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Prof^a. Maria Sarah da Silva Telles

Pesquisadora Autônoma

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da Universidade, da autora e do orientador.

Juliana Pinheiro de Toledo Piza

Mestranda em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-RIO (2022-2025). Possui graduação em Direito pela Universidade Mackenzie (1996).

Ficha Catalográfica

Piza, Juliana Pinheiro de Toledo

O trabalho de cuidado de idosos e enfermos no âmbito familiar no Brasil na contemporaneidade / Juliana Pinheiro de Toledo Piza; orientador: Marcelo Tadeu Baumann Burgos. – 2025.

124 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2025.

Inclui bibliografia

1. Ciências Sociais – Teses. 2. Trabalho reprodutivo. 3. Trabalho do cuidado. 4. Desigualdade de gênero. 5. Movimentos feministas. 6. Políticas públicas. I. Burgos, Marcelo Tadeu Baumann. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Sociais. III. Título

CDD: 300

Para Angela Randolph Paiva (em memória)

Agradecimentos

A realização deste trabalho somente foi possível graças ao apoio, incentivo e presença de pessoas e instituições a quem sou profundamente grata.

Ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região pelo fundamental apoio ao meu aprimoramento acadêmico, por meio da concessão de licença- estudo por um semestre, para a realização da pesquisa.

À PUC-Rio e ao Departamento de Ciências Sociais pela oportunidade de ingressar no Programa de Pós-Graduação.

Ao meu orientador Professor Marcelo Tadeu Baumann Burgos, por sua escuta atenta, pelas críticas construtivas e pelo constante encorajamento intelectual e humano ao longo desta trajetória. Sua orientação foi essencial para o amadurecimento deste trabalho e para a minha formação como pesquisadora.

Às professoras Maria Alice Rezende de Carvalho e Maria Sarah da Silva Telles pela gentileza e generosidade ao aceitarem compor a banca.

Aos professores do Departamento de Ciências Sociais pelos cursos oferecidos que tanto contribuíram para a minha formação.

À saudosa Professora Angela Randolpho Paiva, em memória, por ter me despertado para o tema dessa pesquisa, por todos os ensinamentos durante o curso, pelas conversas informais durante o almoço, pelo carinho e gentileza com que me acolheu e pela lista de livros “para ler nas férias”.

Aos meus amigos do PPGCIS, Aline, Renata, Fernanda, Carlos Henrique e Carlos Eduardo pelas contribuições na minha formação acadêmica, pelas trocas de experiências, que tornaram esse caminho menos solitário e mais alegre. Um agradecimento especial à minha querida amiga Ana Beatriz Castro, a Bia, pelas contribuições, pela generosidade na partilha de experiências e por não largar a minha mão nos momentos mais difíceis.

Aos meus filhos João Pedro e Mariana, pelo amor, paciência e compreensão nos momentos de ausência e de cansaço, e que por existirem me conduziram até aqui.

À minha mãe, pelo incentivo e encorajamento até o final.

Ao meu pai, em memória, por tudo o que me ensinou durante os cinquenta anos em que tive o privilégio da sua presença física, pelo amor, pela escuta, pelas conversas, pelos silêncios, pela música e por me ensinar, ainda que num momento extremamente difícil e doloroso, que cuidar e ser cuidado é uma experiência bela e transcendental.

Resumo

Piza, Juliana Pinheiro de Toledo; Burgos, Marcelo Tadeu Baumann. **O trabalho de cuidado de idosos e enfermos no âmbito familiar no Brasil na contemporaneidade.** Rio de Janeiro, 2025. 124p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta dissertação tem como objetivo buscar compreender o trabalho de cuidado, desde seus conceitos essenciais, as teorias fundantes do campo e a emergência do cuidado como uma categoria relevante, até a elaboração da Política Nacional de Cuidados no Brasil, com enfoque especial no cuidado de idosos e enfermos. A pesquisa foi realizada por meio de uma resenha bibliográfica sobre o tema do trabalho de cuidado, no âmbito internacional e nacional, sob as perspectivas da filosofia, da economia, da sociologia e dos movimentos feministas, bem como por meio da análise de indicadores sociodemográficos e de instrumentos normativos que revelam a conformação da Política Nacional de Cuidados.

Palavras-chave

Trabalho de cuidado; trabalho reprodutivo; desigualdade de gênero; movimentos feministas; movimentos sociais; políticas públicas.

Abstract

Piza, Juliana Pinheiro de Toledo; Burgos, Marcelo Tadeu Baumann. (Advisor). **The work of care for the elderly and infirm in the family environment in Brazil in contemporary times.** Rio de Janeiro, 2025. 124p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Abstract

This dissertation aims to understand care work, from its essential concepts, the founding theories of the field and the emergence of care as a relevant category, to the development of the National Care Policy in Brazil, with a special focus on the care of the elderly and infirm. The research was carried out by means of a bibliographical review on the subject of care work, both internationally and nationally, from the perspectives of philosophy, economics, sociology and feminist movements, as well as through the analysis of sociodemographic indicators and normative instruments that reveal the shaping of the National Care Policy.

Keywords

Care work; reproductive labor; gender inequality; feminist movements; social movements; public policies.

Sumário

1. Introdução	12
2. O cuidado: teoria e conceitos	17
2.1. O cuidado como filosofia	17
2.2. O cuidado como campo: os primeiros estudos	21
2.3. O cuidado na ótica do feminismo decolonial	30
2.4. A ética do cuidado.....	34
2.5. A economia do cuidado.....	37
2.6. Cuidado e capitalismo	42
3. O cuidado de idosos no Brasil.....	48
3.1. Breves considerações sobre a velhice	48
3.2. A contribuição teórica acadêmica para o estudo do trabalho reprodutivo do cuidado de idosos e enfermos no Brasil e as características do trabalho do cuidado no Brasil.....	58
3.3. O cuidado de idosos como um problema público relevante	66
4. O cuidado como um problema público	74
4.1. O processo de conformação da Política Nacional de Cuidados.....	74
4.2. O Cuidado e a Agenda Política	81
4.3. Breves considerações sobre as políticas públicas	91
4.4. A Política Nacional de Cuidados e a Democracia	97
5. Considerações Finais	107
6. Referências bibliográficas	112

Lista de figuras

Figura 1: Estratégia de Participação Social na Formulação da Política e do Plano Nacional de Cuidados: uma síntese 78

Figura 2: Evolução da Bancada Feminina na Câmara 100

Lista de abreviaturas e siglas

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

GTI-CUIDADOS – Grupo de Trabalho Interministerial de Cuidados

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Aplicada

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas Entidade das Na

PNAD – Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios

PNC – Política Nacional de Cuidados

1. Introdução

O Brasil vivencia, nas últimas décadas, transformações sociodemográficas profundas, caracterizadas pelo aumento da expectativa de vida, pela redução da taxa de natalidade e pelas mudanças na composição e nos arranjos familiares. Esses processos têm resultado em um rápido envelhecimento populacional, com implicações significativas para a organização social do cuidado.

O envelhecimento populacional e uma vida mais longa, no entanto, não se traduzem automaticamente em qualidade de vida, sobretudo em um país marcado por profundas desigualdades sociais, como o Brasil.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, que ilustram essa transformação, o número de pessoas com 65 anos ou mais chegou a 22,2 milhões, o que corresponde a 10,9% da população e representando um aumento de 57,4% em relação a 2010. Ao mesmo tempo, houve redução no número de crianças de até 14 anos, que correspondem a 19,8% da população. Já a idade mediana da população brasileira passou de 29 anos para 35 anos. Além disso, há hoje cerca de 6 milhões de mulheres a mais do que homens no Brasil. Esse cenário tem ampliado a demanda por cuidados de longo prazo, especialmente no âmbito doméstico.

O conceito de cuidado, conforme elaborado por autoras feministas ultrapassa as dimensões técnicas ou assistenciais. Trata-se de um conjunto de atividades que envolvem atenção, responsabilidade e vínculo com o outro, indispensáveis para a sustentação da vida.

O trabalho de cuidado, historicamente invisibilizado, embora essencial à manutenção da vida humana e da própria sociedade, continua sendo realizado, majoritariamente, de forma gratuita ou onerosa, pelas mulheres, especialmente as mulheres negras e de classes sociais menos favorecidas, ancorado numa divisão sexual do trabalho que perpetua e aprofunda as desigualdades sociais.

Essa invisibilidade social do cuidado se apresenta como um sintoma da divisão sexual do trabalho e reforça as fronteiras entre o trabalho produtivo e o reprodutivo, entre o público e o privado.

Os movimentos feministas, em suas várias vertentes, têm denunciado a sobrecarga de trabalho imposta às mulheres nesse espaço do cuidado, em busca de alternativas para o desempenho da função de cuidar; e reivindicado uma divisão equitativa do trabalho doméstico e reprodutivo entre os gêneros. No entanto, o cuidado permanece uma responsabilidade predominantemente feminina, mesmo quando terceirizado e remunerado.

Esse cenário é agravado quando se adentra na dimensão do idoso, pelo fato de que o cuidado, nesse caso, não pode ser adiado, evitado ou programado, na medida em que o envelhecimento é inexorável e as situações de adoecimento ou invalidez são muitas vezes imprevisíveis.

Nesse contexto, o cuidado de idosos emerge como uma questão social urgente e complexa, com impacto direto tanto na vida das famílias quanto nas esferas de responsabilidade do Estado.

Se, por um lado, houve importantes avanços legislativos, científicos e tecnológicos que contribuíram para maior igualdade de gênero no espaço produtivo — incluindo a possibilidade de planejamento familiar e adiamento da maternidade —, por outro, o mesmo não se verificou no espaço reprodutivo.

A significativa desigualdade na divisão das tarefas no espaço reprodutivo no decorrer da história, em contraponto com a busca da igualdade no espaço produtivo, em que pese ainda não totalmente alcançada, produziu um desequilíbrio ainda maior na balança das responsabilidades e atividades desenvolvidas pela mulher, que assume a maior carga de trabalho no âmbito da casa.

No que se refere ao trabalho produtivo e improdutivo, diante da relevância do tema, sob o ponto de vista teórico e partindo formulação marxista, seria interessante discutir a relação que se estabelece entre essas categorias de trabalho, todavia, considerando os limites dessa dissertação não terei como desenvolvê-la.

Tal cenário acerca das dinâmicas do cuidado, especialmente, quando consideradas perspectivas de gênero e classe, é desafiador para a construção de alternativas sociais, legais e políticas com vistas à construção de uma sociedade mais justa.

Parte-se, assim, da hipótese de que o envelhecimento crescente da população impõe novos desafios para as mulheres, no que se refere ao trabalho de cuidado.

A título de ilustração de como o cuidado ascendeu no debate público, a Assembleia Geral das Nações Unidas, proclamou o dia 29 de outubro como o Dia Internacional de Cuidado e Apoio, por meio da Resolução A/RES/77/317 de 2023, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a relevância do trabalho de cuidado, de apoiar e de contribuir para que seja alcançada a igualdade de gênero e o desenvolvimento sustentável das sociedades em seus três pilares: econômico, ambiental e social, quando reconhece que o cuidado não remunerado e o trabalho doméstico permanecem invisíveis, subvalorizados e não contabilizados nas estatísticas nacionais; que são negligenciados na formulação de políticas econômicas e sociais; que mulheres e meninas assumem uma parcela desproporcional desse trabalho, sendo necessário adotar medidas para reduzir, redistribuir e valorizar esse trabalho.

No Brasil o tema do cuidado tem ganhado crescente visibilidade política e acadêmica, especialmente pela ação dos diversos movimentos feministas que têm reivindicado o reconhecimento, a valorização e redistribuição das responsabilidades do trabalho de cuidado.

A emergência do cuidado como um problema público, contudo, não se deu de maneira espontânea, e pode ser compreendida, à luz da teoria da mobilização coletiva de Daniel Cefaï (2017), como resultado de um processo de construção coletiva de um problema social, onde o cuidado deixa de ser apenas uma prática cotidiana relegada ao espaço doméstico e passa a ser tratado como um problema público legitimado.

Não obstante a importância dos movimentos feministas no processo de alçar o cuidado à esfera pública, a constituição do cuidado como um problema público se deu, justamente, por não estar restrito às pautas feministas, tendo sido mobilizado por outros atores sociais. A maneira como a construção do problema se deu, e quem são os atores aliados são questões palpantes e que merecem investigação, contudo não é esse o objetivo desse trabalho.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2023, ao propor como tema de redação “Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil”, ilustra a importância e a popularização do tema do cuidado no debate público.

Esse processo culminou na formulação da Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069/2024 que reconhece o cuidado como direito e promove sua redistribuição entre Estado, mercado, famílias e comunidade, rompendo com a lógica da privatização e da feminização do cuidado.

A motivação para esta pesquisa surgiu a partir da minha experiência como magistrada, ao observar o crescimento significativo de demandas trabalhistas relacionadas ao trabalho de cuidado de idosos — especialmente após a reforma trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467/2017).

Essa transformação no perfil das ações judiciais relativas ao trabalho no âmbito doméstico indicia uma mudança da dimensão do cuidado no cotidiano das famílias brasileiras. Se antes a figura da babá era central na organização do cuidado infantil, hoje, com o aumento da população idosa e o prolongamento da vida, os cuidadores de idosos ocupam esse lugar, em um contexto ainda muito marcado pela informalidade e pela precarização do trabalho.

A presente dissertação tem por objeto o trabalho do cuidado realizado pelas mulheres, com foco específico no cuidado de idosos no âmbito familiar.

A metodologia adotada é qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram utilizados autores clássicos e contemporâneos da sociologia, da filosofia, da economia e da ciência política, estudos feministas, literatura sobre políticas públicas e documentos oficiais — como legislações, planos e relatórios governamentais — para fundamentar a análise.

A estrutura do trabalho está organizada em três capítulos.

O capítulo 1 apresenta o conceito de cuidado e suas abordagens nas ciências sociais, situando-o na esfera da reprodução social e econômica. São exploradas seis vertentes analíticas: o cuidado como filosofia; como campo de estudo em consolidação; sob a ótica do feminismo; como ética; como economia; e nas suas interseções com o capitalismo.

O capítulo 2 enfoca o cuidado de idosos no Brasil. Apresenta reflexões sobre o envelhecimento e as representações sociais da velhice, analisa o trabalho reprodutivo do cuidado no contexto nacional e argumenta que o cuidado de idosos constitui um problema público crescente, exigindo reconhecimento e redistribuição.

O capítulo 3 discute a inserção do tema do cuidado na agenda pública brasileira e suas implicações políticas, bem como a conformação da Política Nacional de Cuidados.

Com este trabalho, pretende-se contribuir para o debate sobre justiça social, gênero e envelhecimento, oferecendo uma análise da centralidade do cuidado de idosos na vida social, bem como do papel que o Estado, as famílias e a sociedade devem assumir para garantir uma vida digna.

2. O cuidado: teoria e conceitos

2.1. O cuidado como filosofia

Sob o ponto de vista filosófico, o cuidado nasce com a vida. É um valor fundante que busca a proteção e a preservação da vida humana.

Sendo uma parte que constitui a própria vida humana, o cuidado tem uma dimensão ontológica. É considerado o *ethos* fundamental, que dá forma, caracteriza e constitui o que é intrinsecamente humano (Boff, 2014).

O escritor romano Higino (Gaius Julius Hyginus – 64 a.C a 17 d.C), escreveu uma belíssima fábula-mito sobre o cuidado, abaixo transcrita, e que nos faz refletir que é a partir do cuidado que surge o ser humano:

Certo dia, ao atravessar um rio, Cuidado viu um pedaço de barro. Logo teve uma ideia inspirada. Tomou um pouco do barro e começou a dar-lhe forma. Enquanto contemplava o que havia feito, apareceu Júpiter. Cuidado pediu-lhe que soprasse espírito nele. O que Júpiter fez de bom grado. Quando, porém, Cuidado quis dar um nome à criatura que havia moldado, Júpiter o proibiu. Exigiu que fosse imposto o seu nome. Enquanto Júpiter e Cuidado discutiam, surgiu, de repente, a Terra. Quis também ela conferir o seu nome à criatura, pois fora feita de barro, material do corpo da Terra. Originou-se então uma discussão generalizada. De comum acordo pediram a Saturno que funcionasse como árbitro. Este tomou a seguinte decisão que pareceu justa: "Você, Júpiter, deu-lhe o espírito; receberá, pois, de volta este espírito por ocasião da morte dessa criatura.

Você, Terra, deu-lhe o corpo; receberá, portanto, também de volta o seu corpo quando essa criatura morrer. Mas como você, cuidado, foi quem, por primeiro, moldou a criatura, ficará sob seus cuidados enquanto ela viver. E uma vez que entre vocês há acalorada discussão acerca do nome, decido eu: esta criatura será chamada Homem, isto é, feita de húmus, que significa terra fértil" (Boff, 2014).

A fábula por escrita Higino, na visão de Boff,

Nos ensina, pela boca do deus Saturno, que o cuidado acompanha o ser humano enquanto peregrinar pelo tempo. O cuidado é o caminho histórico-utópico da síntese possível à nossa finitude (Boff, 2014).

Boff argumenta que o indivíduo pode assumir dois modos de ser na sociedade: o modo pelo trabalho e o modo pelo cuidado. O modo de ser pelo

trabalho se dá pela ação e pela intervenção do homem no ambiente, com a finalidade de edificar o seu habitat. Já o modo de ser pelo cuidado, que se completa e está imbricado com o modo pelo trabalho, se traduz por uma relação de comunhão e convivência com o meio ambiente e com os demais seres humanos.

Nesse sentido, o que se extrai desse argumento é que o cuidado, que envolve tanto cuidar como ser cuidado, é fundamental para a manutenção da vida humana em sociedade, desde o núcleo familiar até em termos de aldeia global.

Essa necessidade básica do ser humano de ser cuidado ficou ainda mais evidente diante da pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-COV-2 ou Novo Coronavírus, assim caracterizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que produziu impactos biomédicos, epidemiológicos, econômicos, políticos, culturais e sociais. No que se refere ao trabalho de cuidado, a pandemia trouxe à luz a sua importância diante da constatação de que todos nós somos vulneráveis, dependentes e interdependentes em alguma medida, e, portanto, passíveis da necessidade de sermos cuidados em algum dado momento da vida.

Na sociedade contemporânea, globalizada, competitiva, desigual e onde impera o capitalismo financeiro, é preciso dar centralidade ao modo de ser pelo cuidado, sem deixar de lado a imperiosa necessidade de intervenção no mundo, isto é, do modo pelo trabalho, com o objetivo de resgatar a humanidade em sua essência, de todos os indivíduos, incluindo os excluídos, os pobres, os enfermos, os idosos e jovens marginalizados (Boff, 2014).

Seguindo essa mesma linha de pensamento, o filósofo Bernardo Toro, argumenta que a sociedade contemporânea está diante de um paradoxo, tendo em vista que criou condições que são capazes de extinguir a espécie humana, o que coloca em risco a própria sobrevivência da espécie e do planeta, ao mesmo tempo em que também criou meios de comunicação e de convivência sofisticados e globalizados (Toro, 2017).

Para lidar com esse paradoxo, o autor afirma que é necessária uma nova ordem ética, com a criação de um novo paradigma de civilização, que envolva toda a sociedade, a fim de se estabelecer uma nova cosmovisão onde *“o cuidar é e*

será o novo paradigma orientador da política, da ciência, da economia, dos negócios, da estética, da vida humana (...)” (Toro, 2017).

Nesse sentido o cuidar (e ser cuidado) é sempre relacional porque envolve aquele que cuida, aquele que é cuidado e, até mesmo, do que se cuida (se pensarmos em termos de meio ambiente, por exemplo), isso porque somos todos dependentes e interdependentes.

Para o autor, aprender a cuidar é fundamental para a espécie humana: “*os seres humanos ou aprendem a cuidar ou perecem*” (Toro, 2017).

Nesse mesmo diapasão, o filósofo alemão Boris Groys, em sua obra intitulada *Filosofia do Cuidado*, afirma que nas sociedades contemporâneas o cuidado é o meio de trabalho mais disseminado e que a proteção da vida humana é tida por nossa civilização como um objetivo supremo (Groys, 2023).

Esse mesmo autor sustenta que o trabalho do cuidado (e autocuidado), tido como improdutivo e sempre incompleto, é absolutamente necessário:

Tudo depende dele. Nosso sistema social, econômico e político trata a população como uma fonte de energia renovável, como a energia do sol ou do vento. No entanto, a geração dessa energia não é garantida “naturalmente”, mas através da prontidão de cada indivíduo da população em praticar o autocuidado e investir na saúde. Se a população negligenciar esse autocuidado, todo o sistema irá colapsar (Groys, 2023).

Essa posição de Groys, em alguma medida, é dissonante do argumento de Hannah Arendt, em *A condição humana*, cuja obra também é analisada e citada pelo autor.

Convém destacar que Arendt reflete sobre as atividades humanas do trabalho, da obra e da ação, e diz que o trabalho de cuidado é tradicionalmente desvalorizado desde a Grécia Antiga, quando era considerado um trabalho realizado pelos escravos (Arendt, 2020).

No que se refere à distinção entre o trabalho produtivo e o improdutivo, Arendt afirma que a mesma surge na era moderna, a qual apresenta, “*embora evitada de preconceito, a distinção mais fundamental entre obra e trabalho*”. Nesse sentido, Arendt explica a origem da distinção do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo:

A distinção entre trabalho produtivo e improdutivo se deve aos fisiocratas, que diferenciavam entre classes produtoras, proprietárias e estéreis. Como afirmavam que a fonte original de toda a produtividade residia nas forças naturais da terra, o critério da produtividade residia na criação de novos objetos, e não com as necessidades e carências dos homens.

É nessa chave de distinção, que segundo Arendt norteou estruturalmente a teoria de Karl Marx na era moderna - e que praticamente considerava todo trabalho como obra -, que o trabalho é caracterizado por um processo produtivo, ao contrário do labor, que é o trabalho improdutivo (do cuidado).

Deste modo, o trabalho de cuidar – dito improdutivo - produz seres humanos, os quais serão produtivos. Nesses termos, Arendt explica que:

Essa produtividade não está em nenhum dos produtos do trabalho, mas no poder humano, cuja força não se esgota quando produz os meios de sua própria subsistência, mas é capaz de produzir excedente, ou seja, mais do que o necessário para a sua própria reprodução. É por não ser o labor em si, mas o excedente da força de trabalho humana (Arbeitskraft) o que explica a produtividade do trabalho que a introdução desse termo por Marx, como Engels, corretamente observou, constituiu o elemento mais original e revolucionário de todo o seu sistema.

Já a filósofa italiana Silvia Federici defende que na sociedade capitalista as atividades relacionadas ao cuidado sempre foram desvalorizadas por se tratarem de trabalho reprodutivo (Federici, 2019).

É de se observar que, nesse particular, a autora faz críticas ao marxismo, apontando limitações da teoria:

(...) Marx não reconheceu a centralidade do trabalho reprodutivo, nem para a acumulação de capital, nem para a construção da nova sociedade comunista. Ainda que ele e Engels tenham descrito as péssimas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora na Inglaterra, ele quase naturalizou o processo de reprodução, sem nunca imaginar como o trabalho reprodutivo podia ser organizado em uma sociedade pós-capitalista ou no próprio curso da luta. Por exemplo, ele discutiu ‘cooperação’ apenas no processo da produção de mercadoria, negligenciando as formas qualitativamente diferentes de cooperação proletária no processo de reprodução, que Piotr Kropotkin mais tarde chamou de ‘ajuda mutua’.” (Federici, 2019).

Federici sustenta que é necessário que ocorram mudanças nas relações sociais de modo que a atividade social não fique a mercê do capital, e que o trabalho reprodutivo seja realizado de forma coletiva, mediante um processo de transformação na divisão social e sexual do trabalho.

Nancy Fraser é outra autora que tem se dedicado a discutir o tema do cuidado, e o faz sob uma perspectiva que articula os conceitos de redistribuição e reconhecimento, com a finalidade de se combater injustiças sociais, que aflorou a partir de importantes debates com Axel Honneth.

As contribuições de Honneth e Fraser se interseccionam com as discussões travadas sobre o cuidado e democracia, no campo da filosofia e da teoria política, de modo que mais adiante faremos um tópico à parte para tratar desse tema.

2.2. O cuidado como campo: os primeiros estudos

As questões relacionadas ao trabalho de cuidado (*care work*), desde a década de 1980, ganharam crescente importância nas ciências sociais, na filosofia e na economia, o que fez surgir uma convergência de zonas de interesse entre gênero, trabalho, raça e movimentos sociais.

Compreender a emergência e a centralidade da categoria do cuidado tem se mostrado fundamental para os estudos que envolvem desigualdades de gênero, de raça, de classe e econômicas, bem como as dinâmicas das relações de poder.

Os primeiros estudos sobre o tema do cuidado foram realizados por autoras francesas e norte-americanas.

Nos Estados Unidos o campo do cuidado (*care*) se constitui a partir das questões suscitadas pelas feministas e pelos movimentos sociais, desde a década de 1980, especialmente pelas autoras Carol Gilligan, Susan Moller Okin e Joan Tronto (Hirata e Guimarães, 2020).

A questão do cuidado foi tratada inicialmente por Carol Gilligan, em sua obra *In a Different Voice*, publicada em 1982, onde tece críticas às teorias tradicionais do desenvolvimento moral que valorizam a lógica da justiça e da imparcialidade, e propõe uma abordagem centrada no cuidado. Nesse sentido, a autora, ao investigar as experiências morais de homens e mulheres, argumenta que

as mulheres, mais do que os homens, ao tomarem suas decisões morais, se baseiam em um princípio de cuidado, com atenção às relações interpessoais e na responsabilidade decorrente de vínculos afetivos (Hirata e Guimarães, 2020).

Para Gilligan, a moral do cuidado é uma forma de ética que enfatiza a importância das relações concretas e individuais, da empatia e da responsabilidade pelo bem-estar do outro, que reconhecendo a existência de uma voz diferente é capaz de resolver dilemas morais com base na ética do cuidado (Hirata e Guimarães, 2020).

Já Susan Moller Okin, em *Justice, Gender and the Family*, publicado em 1989, introduz o *care* nos debates da teoria política, aponta a centralidade da dicotomia entre público e doméstico relacionada ao gênero e ressalta a injustiça das desigualdades que afeta a vida das mulheres (Hirata e Guimarães, 2020).

Em texto mais recente, ao tratar da perpetuação da ausência de reflexão sobre a dicotomia da esfera pública e doméstica, Okin defende que:

A maioria dos teóricos políticos contemporâneos continua a mesma tradição das “esferas separadas” ao ignorarem a família, e em particular a divisão do trabalho que nela se dá, as formas de dependência econômica a ela relacionadas e a estrutura de poder. O julgamento de que a família é “não-política” está implícito no fato de que ela não é discutida na maioria dos trabalhos de teoria política hoje. A família é claramente pressuposta, por exemplo, quando se pensa no fato de que os teóricos políticos tomam como sujeitos de suas teorias seres humanos maduros, independentes, sem explicar como chegam a ser assim; mas se fala muito pouco sobre ela (Okin, 2008).

Nesse mesmo artigo, a autora afirma que foram as feministas de diferentes vertentes que trouxeram à luz e discutiram diversas questões relacionadas trabalho doméstico designado às mulheres, bem como a desigualdade e à segregação das mulheres no mundo do trabalho:

Desse modo, a família se tornou, e vem se mantendo desde então, central à política do feminismo e um foco prioritário da teoria feminista. O feminismo contemporâneo, portanto, coloca um desafio significativo à suposição que vem há muito tempo sustentado boa parte das teorias políticas de que a esfera da família e da vida pessoal é tão separada e distinta do resto da vida social que essas teorias poderiam legitimamente ignorá-la (Okin, 2008).

Esse argumento de Susan Okin, de certa forma, converge com as ideias defendidas por Silvia Federici, que teceu severas críticas ao pensamento marxista por não ter abordado a centralidade do trabalho da mulher para o próprio desenvolvimento e manutenção do capitalismo, conforme já mencionado.

Outra autora fundamental no desbravamento do campo do cuidado é Joan Tronto. Em sua obra “*Toward a feminist Theory of caring e Moral Boundaries. A Political Argument for as Ethic care*” publicada em 1993, Tronto define e defende o cuidado como uma prática essencialmente política; argumenta que o cuidado deve ser uma responsabilidade coletiva e propõe uma democracia cuidadora, tendo em vista o princípio da vulnerabilidade que faz pressupor que todos os indivíduos dependem do *care* para existir (Hirata e Guimarães, 2020).

É importante notar que Joan Tronto critica de forma veemente a teoria do cuidado apresentada por Carol Gilligan, que investiga o *care* a partir das experiências morais de homens e mulheres e o analisa sob a perspectiva das diferenças de gênero, sem levar consideração a posição social de subordinação da mulher, as relações concretas de poder (Spinelli, 2019).

Conforme Spinelli, Tronto conceitua o cuidado como uma atividade prática e genérica – pensamento e ação - que sustenta, perpetua e repara o mundo, de modo a possibilitar a manutenção da vida da melhor maneira possível, o que independe da dimensão sentimental ou afetiva, tratando-se de um engajamento que se dá por uma noção de responsabilidade:

Entender o cuidado como enquanto prática ou atividade e não enquanto disposição é fundamental para a manutenção teórica da noção de responsabilidade relacional, uma vez que destitui a ligação entre responsabilidade e afeto e, ainda, no que tange ao domínio de atuação do cuidado, o retira do âmbito privado. Tronto, na sua defesa da responsabilidade relacional entendida no contexto global, precisa supor que o cuidado está além das relações próximas ou mediadas pela afeição. A responsabilidade relacional não se confunde com compaixão ou proximidade, mas se edifica como um dever estabelecido pela relação de curto, médio ou longo prazo no interior de uma cadeia causal na qual os sujeitos, geralmente, sequer se conhecem (Spinelli, 2019).

Tronto, em *Caring Democracy*, publicado em 2013, desvelou a relação entre cuidado e democracia. Ao partir da premissa de que todos os seres humanos

precisam de cuidado, em razão da vulnerabilidade da vida humana, a autora sustenta que as práticas de cuidado sejam realizadas e condizentes com os ideais e compromissos democráticos de justiça, igualdade e liberdade, forjando o conceito de *caring with* (Mota, 2015).

É importante destacar que Tronto, de forma analítica, descreveu a prática do cuidado como um processo que se desenvolve em quatro fases: o *caring about*, que significa tomada de consciência de que existe uma necessidade a ser satisfeita; o *taking care of*, que corresponde a perceber que a necessidade que foi identificada pode ser satisfeita e a assumir a responsabilidade por tal tarefa; o *care giving*, que se traduz em reconhecer o trabalho efetivo do cuidado e sua própria competência para exercê-lo; e, por fim, o *care receiving*, que é a resposta do beneficiário do cuidado (Brugère, 2023).

Em apertada síntese, pode-se concluir que Tronto defende que a sociedade se organize de maneira a garantir que o trabalho de cuidado não seja apenas reconhecido, mas visto como uma responsabilidade coletiva, a ser distribuída de maneira equitativa entre os indivíduos e as instituições da sociedade.

Nesse sentido, diante do princípio da vulnerabilidade, ao considerar que todos os envolvidos dependem do cuidado para existir, Tronto propõe uma democracia cuidadora, onde o *care* seja central (Hirata e Guimarães, 2020).

Entre as autoras francesas que ofereceram importantes contribuições na análise do cuidado e suas múltiplas dimensões e relações com as questões de gênero, de desigualdades e de estruturas de poder, podemos destacar Christine Delphy Pascale Molinier, Patricia Paperman e Danièle Kergoat.

A socióloga Christine Delphy, expoente do feminismo materialista francês argumenta que em todas as sociedades contemporâneas, o trabalho doméstico efetuado pelas mulheres (que inclui o de cuidado) é excluído do sistema de trocas, não havendo, portanto, retribuição, sendo estruturado por meio de relações de poder. Mas o ponto central de seu argumento é que as mulheres realizam o trabalho de cuidado não apenas por sua condição de gênero, mas devido à construção social de suas funções dentro da divisão sexual do trabalho: “*Não é a natureza dos trabalhos efetuados pelas mulheres que explica suas relações de*

produção, longe disso, mas que essas relações que explicam que seus trabalhos sejam excluídos do mundo do valor” (Delphy, 2015).

Delphy aponta que o termo patriarcado tem várias acepções. Etimologicamente, corresponde à autoridade de pai. Historicamente, se refere ao direito paterno, conceito que se manteve até a década de 1970. Já a partir da segunda onda do feminismo ocidental, patriarcado passou a ser designado como a formação social onde os homens são os detentores do poder, se aproximando bastante do conceito de dominação masculina ou de opressão das mulheres (Hirata *et al.*(Org). 2009).

Dentro desse pensamento feminista materialista, Delphy afirma de forma veemente que a opressão das mulheres é decorrente da exploração patriarcal, e como esse sistema está presente em todas as sociedades conhecidas, a libertação da mulher depende da instauração de um novo paradigma na base de todas as sociedades, mediante uma luta revolucionária pela tomada do poder político (Delphy, 2015).

Considerando a análise do cuidado sob a ótica patriarcal realizada por Delphy, é preciso abrir um parêntesis para apontar que existem divergências quanto ao uso da expressão *patriarcado* para descrever e nominar o sistema no qual as mulheres são submetidas.

Nesse sentido, a historiadora austríaca Gerda Lerner critica a aceção limitada do termo patriarcado que é utilizado pelas feministas para nomear esse sistema de dominação, sob o fundamento de que o termo é originado do direito romano, onde o homem era o chefe da família e detentor de todos os poderes econômicos e legais sobre os seus integrantes, o que não reflete o modo de dominação na contemporaneidade (Lerner, 2019)

Ao mobilizar o conceito de forma mais abrangente, Lerner conceitua o patriarcado como sendo a dominação masculina institucionalizada sobre as mulheres na sociedade, tratando-se de “*uma criação histórica formada por homens e mulheres em um processo que levou quase 2500 anos até ser concluído*” (Lerner, 2019).

Ainda no que se refere às contribuições conceituais acadêmicas de autoras francófonas, Pascale Molinier e Patricia Paperman apontam que o cenário

político-social francês mostrou-se pouco propício a debater a questão do cuidado, que foi mais discutida em outros campos, como o da saúde e no mundo acadêmico (Hirata e Guimarães, 2020).

Nesse sentido, as ressaltam que foram os estudos sobre o mercado e sobre a divisão social do trabalho, realizados pelos sociólogos, que suscitaram o desenvolvimento de pesquisas sobre o cuidado.

Nesse particular, as autoras tecem críticas ao que denominam de feminismo acadêmico, sob o argumento de que embora essa vertente admita que o trabalho do cuidado desvele as relações de dominação e as desigualdades sociais, não incorpora a dimensão ética e o aspecto político desse tipo de trabalho. Afirma que esse feminismo acadêmico utiliza a ética como um saber intelectual, desconectado de atitudes práticas e mobilizam a teoria de Joan Tronto, que nomeou essa prática como “a indiferença dos privilegiados”:

As classes intelectuais e privilegiadas resistem a conceber ou imaginar uma ética do cuidado que emane de subalternos menos instruídos, tanto mais porque usufruem desse trabalho e do atendimento e atenção dispensados, e não sofrem seus inconvenientes concretos: (Molinier, 2015).

Dentro dessa perspectiva, Molinier e Paperman pensam o cuidado de maneira que as abordagens sociológicas, filosóficas e psicológicas sejam articuladas, tendo em vista que as relações de cuidado, ao mesmo tempo em que são interpessoais, também estão inseridas num processo social mais abrangente, que envolve diversos atores em relações, na maioria das vezes, hierarquizadas (Molinier, 2015).

Para articular essas abordagens, as autoras sustentam que analisar o cuidado como um processo e não apenas como relações entre indivíduos, “*permite se debruçar sobre a organização e a distribuição das responsabilidades entre suas diferentes fases*” (Molinier, 2015).

É interessante notar que as autoras mobilizam o argumento de Joan Tronto, - para quem as relações de cuidado criam responsabilidades e exigem respostas que não sejam baseadas em relações de afeto ou apenas de bons sentimentos em relação ao próximo -, quando defendem que tais relações são forjadas a partir de atividades e atitudes comuns, que conectam os protagonistas envolvidos,

formando uma verdadeira rede que é bastante complexa, chamada de concepção relacional da responsabilidade (Molinier, 2015).

Molinier e Paperman, no entanto, apontam uma dificuldade no argumento de Tronto, que é central nas discussões do cuidado sob a perspectiva da justiça:

O difícil é reconhecer as relações que nos ligam a outras pessoas, a empresas, a estados, distantes no espaço e no tempo, que não conhecemos e com quem, no entanto, mantemos relações devido a atividades compartilhadas ou uma interdependência quase sempre assimétrica (Molinier, 2015).

Para responder a indagação a respeito do que nos liga aos diversos outros, as autoras propõem que as relações sociais concretas, as interpessoais e as de grupos devem ser repensadas com a inclusão de uma dimensão subjetiva que dê conta das assimetrias e conflitos, de modo que seja possível a assunção de diversos níveis de responsabilidade.

Deste modo, percebe-se que existe uma convergência dialógica entre as proposições e argumentos de Molinier, Paperman e Tronto.

Já a socióloga francesa Danièle Kergoat tem contribuído desde a década de 1980 no campo dos estudos feministas e da sociologia com pesquisas que buscam compreender as configurações da divisão sexual do trabalho - inclusive dentro das estruturas familiares - bem como o sistema produtivo e as relações sociais de sexo.

No que se refere às relações sociais, Kergoat afirma que “*pode ser assimilada a uma tensão que atravessa a sociedade*” e que aos poucos se cristaliza em questões, ao redor das quais, os seres humanos se antagonizam, constituindo os grupos sociais (Kergoat, 2018).

De acordo com Kergoat as relações sociais são consubstanciais, e explica:

As relações sociais são múltiplas e nenhuma delas determina a totalidade do campo que estrutura. É em conjunto que elas tecem a trama da sociedade e impulsionam sua dinâmica. As relações sociais são consubstanciais, pois são indestrinçáveis no seio da matriz societal. Falar de consubstancialidade significa, portanto, afirmar que “sequenciar” as relações sociais é uma operação – certamente necessária para o sociólogo – que deve permanecer na ordem da lógica, mas não pode, em caso algum, ser aplicada sem precaução à análise das práticas sociais.

Portanto, a noção de relação social remete, simultaneamente, a um princípio de engendramento (as relações sociais produzem e reproduzem, através da mediação das questões em jogo ‘enjeux’ as práticas sociais que, em troca, agem sobre as tensões que são as relações sociais) e a um princípio heurístico (as relações sociais servem para compreender as práticas observadas) (Kergoat, 2018, p. 87).

Ao tratar da divisão sexual do trabalho, Kergoat afirma que, nesse caso os grupos que entram disputas com interesses antagônicos e atravessados por uma relação de hierarquia são os dos homens e o das mulheres:

Estas relações sociais repousam, antes de mais nada, sobre uma relação hierárquica entre sexos: trata-se, sim, de uma relação de poder, de uma relação de “classe” e não de um simples princípio de “classificação”.

A relação social de sexo, é portanto, da mesma natureza que as outras relações sociais (é consubstancial a elas) embora tenha suas características próprias: atravessa a totalidade do espaço-tempo conhecido, as segregações que ela opera têm formas particulares; as mulheres não são segregadas como os outros grupos dominados; elas são inscritas no conjunto de sistemas sociais de idade, de classe e de raça (Kergoat, 2018, p. 88).

Kergoat foi pioneira em desenvolver uma teoria que utiliza o conceito de relação social para estabelecer que as relações sociais de sexo, de classe e de raça operam juntas de forma indissociável, forjando o conceito de consubstancialidade.

Nesse sentido, é importante observar que, segundo Kergoat, o conceito de consubstancialidade permite concluir que as relações sociais, ainda que sejam distintas, apresentam propriedades comuns, mas não podem ser entendidas isoladamente. É por conta dessa característica essencial, ou seja, a impossibilidade de uma compreensão isolada de tais relações sociais (de sexo, classe e raça), as quais estão implicadas, que Kergoat diferencia o conceito de consubstancialidade do conceito de interseccionalidade (de Crenshaw), por não se tratar de um simples cruzamento ou intersecção de relações, mas de uma unidade de substância formada por tais relações sociais (Kergoat, 2018).

No que se refere ao trabalho do cuidado, Kergoat afirma que essa dinâmica consubstancial das relações sociais ocorre de forma padronizada no trabalho de cuidado:

De fato, esta forma de trabalho profissional renovou-se nas últimas décadas sob o efeito conjugado da crescente taxa de atividade das mulheres nos países ocidentais, do envolvimento cada vez maior no trabalho profissional e, por fim, do aumento dos fluxos migratórios (em particular femininos) do Sul para o Norte e do Leste para o Oeste. Esses fenômenos tiveram como efeito a externalização crescente do trabalho doméstico. O trabalho do 'care' encontra-se no cruzamento das relações de classe, sexo e 'raça' (Kergoat, 2009)

Kergoat argumenta que é no trabalho, assalariado, profissional ou reprodutivo, que se apresenta o maior desafio das relações sociais sexo. Partindo da premissa de que a divisão sexual do trabalho é caracterizada pelo princípio da separação, onde o trabalho produtivo é destinado aos homens e o reprodutivo às mulheres, e pelo princípio da hierarquia, que confere maior valor ao trabalho realizado pelos homens, a autora afirma que essa divisão sexual, não é, contudo, imutável no espaço e no tempo (*Kergoat, 2002*)

É a partir dessa possibilidade de modificação da estrutura social que a autora afirma ser possível pensar formas de rupturas que façam surgir novas formas de produção social, especialmente por meio de movimentos sociais, onde as mulheres sejam atrizes de suas próprias histórias (*Kergoat, 2002*)

2.3. O cuidado na ótica do feminismo decolonial

O tema do cuidado também vem sendo estudado pela ótica do feminismo decolonial, que se contrapõe ao feminismo hegemônico branco ao dar voz, especialmente, às mulheres negras, afrodescendentes e latino-americanas na luta contra as desigualdades e injustiças decorrentes da experiência colonial europeia nas Américas.

O feminismo decolonial tem como um de expoentes, na contemporaneidade, a socióloga e cientista política francesa Françoise Vergès.

Vergès, logo no início de sua obra *Um feminismo decolonial*, descreve o trabalho do cuidado, em sentido amplo, realizado pelas mulheres, na maioria das vezes negras e pobres, que sustenta o mundo capitalista neoliberal:

Todos os dias, em todo lugar, milhares de mulheres negras, racializadas, abrem as cidade. Elas limpam os espaços de que o patriarcado e o capitalismo neoliberal precisam para funcionar. Elas desempenham um trabalho perigoso, mal pago, e considerado não qualificado, inalam e utilizam produtos químicos tóxicos e empurram ou transportam cargas pesadas, tudo muito prejudicial à saúde delas. Geralmente, viajam por longas horas de manhã cedo ou tarde da noite. **Um segundo grupo de mulheres racializadas, que compartilha com o primeiro uma intersecção entre classe, gênero e raça, vai às casas da classe média para cozinhar, limpar, cuidar das crianças e das pessoas idosas para que aquelas que as empregam possam trabalhar, praticar esporte e fazer compras nos lugares que foram limpos pelo primeiro grupo de mulheres racializadas** (Vergès, 2020).

É importante notar que já na abertura de sua obra, anteriormente transcrita, a autora maneja o conceito de interseccionalidade que foi forjado, inicialmente, por Kimberlé Crenshaw.

Convém abrir um parêntese para abordarmos o conceito de interseccionalidade antes de seguirmos adiante.

Ao tratar dos múltiplos sistemas de subordinação, Crenshaw conceitua a interseccionalidade da seguinte forma:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam

desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos do desempoderamento (Crenshaw, 2002).

Quando se fala em interseccionalidade, que é um elemento que permeia todo o trabalho reprodutivo, inclusive o de cuidado, é de se destacar que Patricia Hill Collins aponta que, tradicionalmente, as disciplinas acadêmicas consideravam a desigualdade racial e a desigualdade de gênero como questões absolutamente distintas, tendo afirmado que:

Como raça, classe, gênero, sexualidade, idade, etnia, nação e capacidade foram conceituados como fenômenos separados, suas interações permaneceram invisíveis porque ninguém pensou em procura-las (Collins, 2022).

Nesse aspecto, Collins utiliza o conceito da interseccionalidade para tecer uma teoria social crítica, que surge a partir de meados do século XX das reivindicações oriundas de diversos movimentos sociais, abrangendo diversas categorias, que se interseccionam sem que haja qualquer hierarquização entre elas, de modo que uma relação não é mais importante do que outra (Collins, 2022).

Retornando ao feminismo decolonial, podemos observar que Vergès, ao mobilizar o conceito da interseccionalidade, quando reflete sobre as mulheres racializadas, invisibilizadas e esgotadas por conta da exploração de seus corpos, que historicamente sustentou a acumulação primitiva do capital, amparada pelo colonialismo e pela escravatura, propõe um feminismo decolonial, que se caracteriza por ser antirracista, anticapitalista e anti-imperialista:

Um feminismo à escuta dos combates das mulheres mais exploradas, das empregadas domésticas, das profissionais do sexo, das queer, das trans, das migrantes, das refugiadas e daquelas que o termo “mulher” designa uma posição social e política, não estritamente biológica. Um feminismo, não o feminismo, e, portanto, aberto a questionamentos, à possibilidade de rever suas análises, que não busca o reconhecimento das instituições, mas que se ancora nas lutas, com suas perdas e alegrias (Vèrges, 2020).

Vergès faz uma crítica ferrenha ao que ela nomeia de feminismo civilizatório ou branco-burguês, por ser universalista e não levar em consideração

a realidade efetiva de todas as mulheres, porque foi construído sobre uma divisão racial do mundo e que:

(...) ao transformar os direitos das mulheres em uma ideologia de assimilação e de integração à ordem neoliberal, reduz as aspirações revolucionárias das mulheres à demanda por divisão igualitária dos privilégios concedidos aos brancos em razão da supremacia racial branca (Vèrges, 2020).

Nesse sentido, o argumento central da autora é que o feminismo civilizatório se baseia apenas na divisão entre homens e mulheres, e não leva em consideração a escravidão, o colonialismo, o imperialismo e o eurocentrismo aos quais foram submetidos os colonizados, desde o século XVI.

Ao forjar o conceito de “economia do esgotamento”, como sendo originário do colonialismo e da escravidão, o qual retira toda a força do trabalho das mulheres submetidas a ela, e diante da relação de poder assimétrica em que se dá o trabalho de cuidado, defende que se dê visibilidade ao trabalho dessas mulheres, de modo que se torne tangível.

No Brasil, pode se dizer que Lélia Gonzalez foi uma das primeiras autoras a defender, de alguma forma, um feminismo decolonial.

Em sua obra *Por um feminismo afro-latino-americano*, a autora reflete sobre as contradições internas do feminismo latino-americano ao afirmar que o feminismo teve um papel fundamental para combater as discriminações de gênero, mas não o fez em relação às discriminações raciais, as quais permaneceram esquecidas dentro do sistema patriarcal-racista (Gonzalez, 2020).

Nesse sentido, a autora argumenta que as mulheres no Brasil, dentro dessa estrutura descrita, sofrem uma dupla discriminação, decorrente da raça e do gênero, ao pontuar que:

Destacando a ênfase colocada na dimensão racial (quando se trata da percepção e compreensão da situação das mulheres no continente) tentarei mostrar que dentro do movimento de mulheres, as negras e indígenas são o testemunho vivo dessa exclusão (Gonzales, 2020).

Podemos estabelecer, portanto, uma relação entre o feminismo decolonial proclamado por Vergès e as ideias reflexões de Gonzalez, o que é muito importante até mesmo para uma interpretação interseccional crítica de dados

obtidos em relação ao trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidado realizado no Brasil.

Nesse sentido, observa-se que uma das características do trabalho de cuidado no Brasil é ser realizado, em grande parte, por empregadas domésticas, o que será analisado oportunamente. Por ora, destaco que de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad 2023), no Brasil existem 6,08 milhões de trabalhadores domésticos; 91,1% são mulheres, sendo a grande maioria, mulheres negras 65%, o que aponta como esse tipo de trabalho, na contemporaneidade, ainda está inserido dentro de uma estrutura patriarcal, machista e racista, conforme apontado pelas autoras citadas.

Convém destacar que o sociólogo francês Alain Touraine, em seu *livro O mundo das mulheres*, também aborda as questões de gênero, raça e classe no que se refere às formas de dominação. E ao se questionar qual seria o fator de dominação mais decisivo - se o gênero ou a classe ou se o gênero ou a raça - afirma que “*o problema é menos importante se considerarmos as três formas de dominação – gênero, classe e ‘raça’ – como interdependentes, ou seja, como variantes de uma mesma dominação geral*” (Touraine, 2010, p. 126)

Ao articular esse conceito de interdependência de dominações com os movimentos feministas, o autor ressalta que as mulheres demandam por modificações na cultura:

O movimento das mulheres e a ação dos assalariados não têm a mesma natureza. A situação das operárias negras é mais complexa, visto que elas sofrem três formas de discriminação e exclusão, mas apesar disso, podemos considerar essas situações separadas e diferentes uma da outra. As mulheres não são dominadas pelos homens da mesma forma que os assalariados são por seus empregadores ou pelo mercado. Elas foram criadas como uma categoria inferior e dependente pelo modelo de modernização (...). Aqui, trata-se mais da construção de uma cultura do que das relações sociais inscritas numa cultura, por exemplo, a cultura dos que vieram da industrialização. Situação que explica porque a ação dos assalariados é orientada para mudanças econômicas, políticas e jurídica. Para eles a questão é contrabalançar uma situação considerada injusta ou insuportável. As mulheres, ao contrário, agem diretamente sobre o modelo global de sociedade e de cultura. É por isso que a ação delas é mais direta e mais consciente da extensão dos desafios, mesmo que essa ação seja mais fraca daquela dos assalariados, que tantas vezes foram capazes de elaborar

estratégias que lhes garantiram o suporte de aliados sociais e políticos influentes (Touraine, 2010, pp. 126/127)

Desta forma, não há como se debruçar sobre a questão do cuidado e enfrentar as discriminações existentes, causadoras de desigualdades sociais que se acumulam em diversas camadas, sem levar em conta a interseccionalidade como teoria social crítica, conforme defendido por Collins, ou pela ótica da consubstancialidade de Kergoat.

É preciso destacar que as concepções teóricas e as diferenças das perspectivas analíticas dadas pela consubstancialidade e pela interseccionalidade, sobre os marcadores sociais de gênero, raça, classe e outros, suscitam debates, especialmente entre as feministas, por não se tratar de conceitos intercambiáveis, embora apresentem alguma congruência. Todavia, considerando o objeto e o limite dessa pesquisa, não me propus a realizar tal análise epistemológica.

2.4. A ética do cuidado

Nessa altura, após apresentados alguns conceitos fundamentais sobre a categoria do cuidado, chegamos ao tema da ética do cuidado.

Uma das primeiras teóricas, no campo da filosofia, que abordou questões relativas à ética do cuidado, foi Eva Feder Kittay, ao defender o reconhecimento do cuidado como um bem primário, cujo trabalho deve ser distribuído independente de questões de gênero, raça ou classe, mas que seja fundado em habilidades que devem ser valorizadas como uma questão de justiça social (Gesser e Fietz, 2021).

É interessante notar que Kittay trata do cuidado como uma relação de poder que não se confunde com relações de opressão:

A ética do cuidado deve ser sempre uma política e uma ética. As relações de poder entre aquele que cuida, aquele que é cuidado, a pessoa responsável por contratar o cuidador, estão todas imbricadas em dinâmicas de poder. É óbvio que o cuidador tem poder sobre aquele de quem cuida. O cuidador tem poder em virtude das incapacidades, das vulnerabilidades particulares e das dependências da pessoa que necessita de cuidados, presumindo que a pessoa que recebe o cuidado precisa de cuidado e não o está recebendo apenas por estar em uma posição de privilégio em que possa exigir ser cuidado por

alguém. Esse poder está lá para servir aquele que recebe o cuidado. Por essa razão, parece-me que as desigualdades de poder enquanto tais não são inerentes e nem sempre perniciosas. As questões políticas que devem ser abordadas emergem quando o poder é usado para oprimir e dominar. Nós vemos essa dominação mais facilmente no modo como o cuidador é tratado – embora cuidadores, certamente, possam abusar do poder que possuem sobre aqueles de quem cuidam. Ainda assim, é comum que seja o cuidador que esteja sujeito aos opressivos abusos que advêm das desigualdades de poder. Em face da economia do cuidar – como ela se dá no aqui e agora –, acabamos tendo relações de dominação do cuidador por aqueles que não realizam o ato de cuidar, mas que querem vê-lo ser realizado (...) (Gesser e Fietz, 2021).

Kittay afirma que tanto nos Estados Unidos, como no Brasil o trabalho de cuidado é realizado por pessoas com poucos recursos econômicos, menor status social e que não obtiveram outras oportunidades mais vantajosas, em sua maioria, mulheres pobres e não brancas, de modo que a cor, a raça e classe definem quem realiza esse trabalho (Gesser e Fietz, 2021).

Para que a sociedade se modifique e seja menos desigual no sentido do cuidado ser reconhecido, a autora sustenta que, em primeiro, lugar é preciso que se perceba que não há cuidado gratuito, de sorte que todo o trabalho de cuidado deve ser remunerado:

Isto requer que reconheçamos que o ato de cuidar é trabalho. Ele deve ser desgenerificado e desnaturalizado. Ao invés, devemos tratar o ato de cuidar como uma habilidade a ser cultivada, que leva uma carreira com degraus a serem percorridos (Gesser e Fietz, 2021).

Kittay pontua que diante das mudanças demográficas na contemporaneidade, decorrentes do envelhecimento da população, do aumento da necessidade de cuidado e da maior participação da mulher no mercado de trabalho, o cuidado vai se apresentar como uma questão pública que demandará mudanças para que o cuidado seja provido de forma adequada (Gesser e Fietz, 2021).

Ainda no campo da filosofia e partindo da premissa de que as atividades de cuidado, quaisquer que sejam elas, são absolutamente essenciais para o desenvolvimento e a sobrevivência tanto do indivíduo como da sociedade,

Fabienne Brugère teoriza sobre cuidado num contexto de redefinição das relações entre ética e moral (Brugère, 2023):

A teoria do cuidado é inicialmente elaborada como uma ética relacional estruturada pela atenção com os outros. Nenhum ser humano se basta; fundamentalmente vulneráveis e interdependentes, os indivíduos recorrem, em um ou outro momento de suas vidas, a relações de proteção, de ajuda ao seu desenvolvimento de cura da dependência. Entretanto, essas relações são ignoradas, diminuídas, desprezadas (Brugère, 2023).

Nesse aspecto, a autora argumenta que a ética do cuidado abrange diversas formas de atenção com os outros, caracterizadas pela solicitude e pelo cuidado. A solicitude é a capacidade e a conduta de se preocupar com os outros. O cuidado se traduz por um grupo de atividades e práticas de cuidar e de receber cuidado (Brugère, 2023).

Brugère sustenta que o bom cuidado não diz respeito apenas às relações interpessoais, sendo necessário que ocorra o funcionamento eficiente das instituições e a existência de políticas públicas adequadas, as quais sejam capazes de oferecer cuidados e recursos aos dependentes do cuidado, bem como aos próprios cuidadores:

A desvalorização sistemática do cuidado está ligada a uma impossibilidade do atual sistema político globalizado de levar em consideração a preocupação com os outros. (...) a delegação a outros do que se refere ao cuidado por parte dos privilegiados impede uma reflexão aprofundada a respeito dessa questão: o que devemos fazer coletivamente em favor do cuidar? (Brugère, 2023)

O que Brugère propõe com a sua teoria da ética do cuidado, é que os serviços pessoais sejam valorizados, que novos empregos sejam criados, assim como novas políticas públicas, de maneira que o cuidado com os mais vulneráveis possa ser visto, como um direito e como um dever, rompendo com o paradigma da separação sexuada das atividades (Brugère, 2023), o que se articula com o argumento de Joan Tronto quando pensa o cuidado como uma responsabilidade:

Para a ética do cuidado, a transformação da sociedade supõe ao mesmo tempo uma luta política feminista e uma crítica social da economia globalizante do mercado. De um lado, a questão é preconizar a emancipação das mulheres, o que supõe que se

deem os meios necessários para liberá-las da atribuição quase exclusiva das tarefas ligadas ao cuidado. De outro, é preciso recomeçar a partir das relações assimétricas, fonte de assujeitamentos que nem sempre se mostram como tal. É preciso propiciar os meios de transformá-las, reelaborando a noção de proteção sem que com isso se sufoque a capacidade de agir da pessoa protegida (Brugère, 2023).

É interessante que a autora mobiliza as teorias do cuidado, de forma analítica, tanto como um conjunto de éticas, quanto como modos de agenciamentos que são capazes de conduzir a um novo modelo de Estado Social, ao concluir que *“ética do cuidado visa transformar o mundo social, a inventar uma sociedade pluralista em oposição a qualquer sociedade estatutária”* (Brugère, 2023).

A partir das contribuições das autoras citadas, podemos perceber a necessidade de se compreender o cuidado como uma conduta ética que não apenas defina ou margeie as práticas de cuidado, mas que seja capaz de transformar as estruturas sociais e políticas que mantêm a invisibilidade dessas práticas.

A ética do cuidado ao propor a valorização do trabalho de cuidado como uma prática moral fundamental, que ultrapassa a mera realização de tarefas de assistência e adentra o campo das relações intersubjetivas e da justiça social, nos faz refletir sobre as relações de poder e de distribuição das responsabilidades sociais numa sociedade em que somos todos vulneráveis e interdependentes, o que desafia as concepções tradicionais de autonomia e da justiça.

2.5. A economia do cuidado

O cuidado, quando levantado o véu da invisibilidade, é onipresente na vida das sociedades modernas por envolver diversas atividades essenciais para a manutenção da vida humana, tais como limpar, cozinhar; alimentar, cuidar de crianças, de idosos e dependentes, entre outras, de modo que é natural que diversos campos do conhecimento se dediquem ao tema.

Nesse diapasão, a economia do cuidado se propõe a analisar o trabalho do cuidado, bem como suas implicações éticas e políticas com o mundo do trabalho, sob uma perspectiva econômica.

A economia do cuidado tem ganhado cada vez mais relevância em razão da crescente demanda por cuidado na sociedade contemporânea decorrente de diversos fatores, entre eles as mudanças demográficas ocorridas nas sociedades em geral, desde o final do século passado.

Uma pesquisa realizada pela FGV, com dados da PNAD de 2016 a 2022, que teve com objetivo mensurar o trabalho reprodutivo e a discriminação das mulheres, apontou que há uma enorme quantidade de horas dedicadas ao trabalho doméstico, realizado na maior parte das vezes por mulheres e de forma gratuita, se fossem contabilizados representariam um acréscimo de 12,1% no PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil.

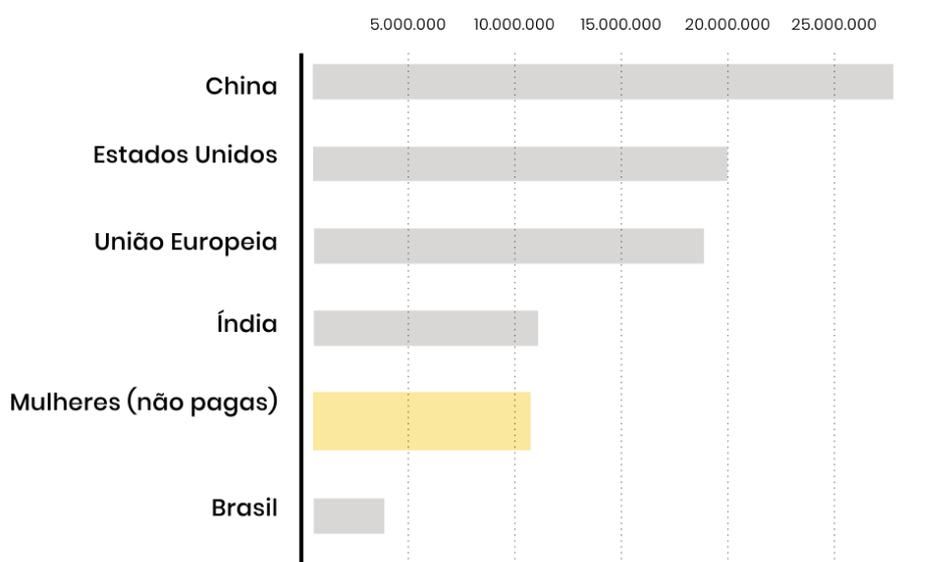
Em termos globais, uma pesquisa realizada pelo Laboratório Think Olga sobre a economia do cuidado apontou que o trabalho de cuidado realizado pelas mulheres, em termos globais, seria equivalente a 10,8 trilhões de dólares, e que apenas quatro economias mundiais têm PIB superior a esse valor, o que demonstra a grandeza de tal economia que, no entanto, não é remunerada e contabilizada.



[mulheres em tempos de pandemia]

Laboratório Think Olga de exercícios de futuro

Produção total (PIB / PPC)



*Em paridade por poder de compra (PPC)
Fonte: ILO/OIT

@thinkolga

Figura 1: Produção total (PIB/PPC)

Fonte: Laboratório Think Olga. Economia do cuidado. Disponível em:
<https://lab.thinkolga.com/economia-do-cuidado/>

O debate a respeito das questões e dos inúmeros desafios que envolvem o trabalho do cuidado e a economia do cuidado, a fim de que sejam encontradas novas formas de enfrentamento, tem se colocado com proeminência importância e centralidade.

A economia do cuidado implica numa outra concepção de economia política, ao adjudicar o cuidado para o seu campo; o que significa dizer que a economia ultrapassa as relações de mercado e suas instituições ao incorporar essa forma de relação social.

Essa concepção de economia não se restringe, portanto, a políticas meramente assistencialistas, tendo em vista a possibilidade de criação de oportunidades no mercado de trabalho que demanda por serviços de cuidado,

abrangendo um conjunto de atividades referentes ao cuidado de pessoas, especialmente de crianças, de enfermos, de indivíduos dependentes e de idosos, bem como de uma infraestrutura que ampare essas atividades e os próprios provedores do cuidado, o que é central para a reprodução da vida social.

Nesse sentido, a economia do cuidado se articula com a ética do cuidado, que, como já visto, se baseia nos princípios da interdependência e da vulnerabilidade dos seres humanos, ao propor a inserção dessa dimensão ética no debate econômico, com a finalidade de criar mecanismos que garantam a serviços e infraestrutura adequados ao trabalho de cuidado, inclusive com a promoção de políticas públicas, não só para os dependentes de cuidado como para os provedores do cuidado.

Vale destacar que a economia do cuidado ficou ainda mais evidente quando os holofotes foram direcionados à economista norte-americana Claudia Goldin, laureada com o Prêmio Nobel de Economia, em 2024, por sua contribuição na compreensão dos resultados das mulheres no mercado de trabalho.

Estudos recentes das autoras H el ene P erivier, Minouche Shafik e Claudia Goldin abordam essas discuss es acerca das rela es e din micas de g nero no trabalho de cuidado num contexto econ mico global.

A vencedora do Pr mio Nobel de Economia, uma das principais pesquisadoras do campo da economia do cuidado, em sua obra *Carreira e Fam lia: A jornada de gera o de mulheres   equidade*, se prop e a compreender o que o chamado hiato de g nero revela sobre a economia e a sociedade americana de modo a contribuir no alcance de paridade das mulheres tanto na carreira quanto na fam lia (Goldin, 2024).

A autora afirma que a diferen a salarial entre os g neros – cujos dados apontam um desn vel na remunera o das mulheres em rela o aos homens,   decorrente do hiato entre as carreiras; e que essa distin o entre as carreiras se d  por conta de uma desigualdade entre os papeis do casal, cujo principal fator   o tempo que   alocado em cada uma dessas esferas (Godin, 2024).

Em apertada s ntese, pode-se afirmar que Godin sustenta que para alterar o sistema atual da sociedade em busca de igualdade de g nero no  mbito p blico e

privado é preciso modificar a forma como o trabalho é estruturado, “*para permitir que genitores e outros cuidadores sejam membros mais produtivos da economia*” (Godin, 2024).

Helène Périvier, mais recentemente, se dedicou a pensar sobre uma economia política e feminista que possibilite a emancipação da mulher e torne a sociedade mais igualitária, o que depende de uma mudança de modelo de Estado (Périvier, 2023):

Portanto, o desafio consiste em combinar um sistema de proteções sociais e de políticas que encorajem a divisão de tarefas nos casais que socializem o care [cuidado], por meio de um serviço público de acolhimento da primeira infância e de formas de atendimento e cuidados dos idosos e dependentes (Périvier, 2023).

Para Périvier, as questões relativas ao trabalho das mulheres estão imbricadas com alterações demográficas decorrentes do decréscimo da natalidade e do envelhecimento populacional; com questões econômicas, referentes ao modo como o trabalho produtivo é organizado; com questões sociais relativas às desigualdades sociais e, com questões relativas à justiça no que tange à igualdade entre os gêneros e a liberdade das mulheres (Périvier, 2023).

Já a economista Minouche Shafik se debruçou e avançou no tema da economia do cuidado, ao defender a necessidade de se estabelecer um novo contrato social, diante da alteração das bases em que foram constituídos os contratos sociais até o século XX, onde as mulheres cuidavam da casa, das crianças e dos idosos, e os homens eram os provedores (Shafik, 2021).

Nesse sentido, a autora defende que desde o final do século XX, com a evolução da tecnologia e a ampliação dos papéis sociais das mulheres, que ingressaram em massa no mercado de trabalho, somados às questões demográficas, vem ocorrendo uma ruptura do contrato social vigente, impondo-se, necessariamente, uma nova pactuação (Shafik, 2021).

Em suma, o principal argumento de Shafik é que diante desse cenário, um novo contrato social que reflita os valores sociais e seja adequado para necessidades do século XXI dever ser norteado por três princípios básicos. Um sistema de seguridade social que garanta a todos uma vida decente; investimentos

na educação e capacitação para que os cidadãos tenham oportunidades e possam ser produtivos; e por fim, um compartilhamento de riscos de modo mais justo e equilibrado, os indivíduos, as famílias, os empregadores e o Estado. Nesse sentido, defende que:

Precisamos cuidar mais uns dos outros. Um contrato social mais generoso e inclusivo reconheceria nossas interdependências, ofereceria proteções mínimas para todos, compartilharia alguns riscos de forma coletiva e pediria que cada um contribuísse pelo máximo tempo possível. Não se trata de aumentar o Estado de bem-estar social, mas de investir nas pessoas e construir um novo sistema de compartilhamento de riscos para aumentar o bem-estar geral.

Percebe-se que há uma relação de proximidade entre as proposições de Shafik, quando pensa em “*como poderemos cuidar uns dos outros no futuro,*” e as ideias defendidas pelas teóricas da economia do cuidado, especialmente por Brugère e Tronto, quanto à necessidade de partilha do cuidado de forma coletiva, com base no reconhecimento de uma responsabilização.

2.6. Cuidado e capitalismo

O trabalho de cuidado, que é essencial para a reprodução social, embora ainda desvalorizado e invisibilizado, conforme já mencionado, apresenta uma relação bastante estreita com as lutas por reconhecimento e com o capitalismo da sociedade contemporânea.

Para compreender o trabalho de cuidado não apenas como uma atividade essencial para a reprodução da força de trabalho, mas como um campo em que as diversas questões e interesses se apresentam, frequentemente, de forma antagônica, e precisam ser acomodadas, é preciso se deter sobre a teoria do reconhecimento, de Axel Honneth, e a teoria da justiça, de Nancy Fraser.

Honneth, em sua obra “*Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*” explana sua teoria do que vem a ser o reconhecimento, abrangendo diversas reivindicações. Nesse sentido, é interessante como o autor apresenta a ideia de reconhecimento como um conceito analítico que trata de uma injustiça cultural ou simbólica: (Honneth, 2009)

Em nossa linguagem cotidiana está inscrito ainda, na qualidade de um saber evidente, que a integridade do ser humano se deve de maneira subterrânea a padrões de assentimento ou reconhecimento, como os que tentamos distinguir até agora; pois, na autodescrição dos que se veem maltratados por outros, desempenham até hoje um papel dominante categorias morais que, como as de ‘ofensa’ ou de ‘rebaixamento’, se referem a formas de desrespeito, ou seja, às formas de reconhecimento recusado. Conceitos negativos dessa espécie designam um comportamento que não representa uma injustiça só porque ele estorva os sujeitos em sua liberdade de ação ou lhes inflige danos; pelo contrário, visa-se aquele aspecto de um comportamento lesivo pelo qual as pessoas são feridas numa compreensão positiva de si mesmas, que elas adquiriram de maneira intersubjetiva (Honneth, 2009).

Honneth, de forma analítica, classifica o reconhecimento em três categorias: o amor, o direito e a solidariedade; de modo que a falta de reconhecimento em cada uma dessas categorias enseja uma consequência distinta: a violação, a privação de direitos e a degradação, respectivamente (Honneth, 2009).

O autor afirma que o que há em comum entre os três tipos (analíticos) de desrespeito, é que suas consequências sobre os indivíduos são descritas como metáforas sobre a forma como atingem o corpo humano; de modo que violação acarreta uma “morte psíquica”; a privação de direitos acarreta uma “morte social” e a degradação um “vexame”, o que ilustra uma perspectiva psicanalítica de sua teoria.

Ocorre que a luta por reconhecimento se dá numa arena de inúmeras desigualdades sociais e econômicas, como por exemplo, a falta de acesso à terra, à educação, aos meios de produção, ao trabalho em condições dignas, ao cuidado, entre outras carências.

Nesse diapasão, as ideias que embasam a teoria do reconhecimento, de Axel Honneth, foram intensamente debatidas com as proposições de Nancy Fraser, que desenvolve uma teoria crítica de modo a contemplar e acomodar, ao mesmo tempo, as questões culturais e as questões econômicas, por estarem imbricadas.

Fraser afirma que a luta por reconhecimento tem se apresentado como uma forma de conflito bastante relevante desde o final século XX, envolvendo questões relativas a gênero, raça, nacionalidade, etnia, sexualidade, entre outras.

Esses conflitos são chamados de pós-socialistas, tendo em vista que as questões relativas às identidades desses grupos se sobrepõem aos interesses de classe, de modo que a dominação cultural acaba por se sobressair em relação à exploração econômica no que se entende por injustiça (Fraser, 2001).

Para Fraser, no mundo real, a cultura e a política estão de tal forma entrelaçados, que toda luta contra uma injustiça abrange o reconhecimento e a redistribuição. Assim, a justiça para ser atingida requer reconhecimento e redistribuição, sendo que na obra citada a principal questão que é enfrentada diz respeito a como conceituar o reconhecimento e a redistribuição de maneira que ambos se sustentem e não se enfraqueçam mutuamente.

Para responder a tal indagação, metodologicamente, Fraser distingue de forma analítica alguns conceitos, entre eles: injustiças culturais, injustiças econômicas, reconhecimento e redistribuição.

Nesse sentido, em apertada síntese, pode-se dizer que a injustiça econômica decorre da estrutura socioeconômica da sociedade; e a injustiça cultural, também chamada de simbólica, decorre de padrões de representação da sociedade. Fraser defende que, não obstante tais injustiças sejam diferentes, ambas estão presentes nas sociedades contemporâneas e estão interligadas, de modo que alimentam reciprocamente (Fraser, 2001)

Fraser enuncia o que chama de remédios, que são distintos para cada forma de injustiça; ressaltando que a distinção é analítica na medida em que as injustiças estão conectadas de forma dialética.

Deste modo, para a injustiça econômica o remédio utilizado é a reestruturação político-econômica da sociedade, genericamente chamada de redistribuição. Para a injustiça cultural, o remédio consiste na mudança na representação cultural ou simbólica da sociedade, chamada de reconhecimento.

Quando se pensa no trabalho do cuidado numa perspectiva consubstancial (Kergoat) ou interseccional (Collins), por envolver as relações sociais de gênero, de raça e de classe, percebe-se que as duas formas de injustiça nomeadas por Fraser estão presentes, o que demanda, ao mesmo tempo, reconhecimento e redistribuição, que, no entanto, podem entrar em aparente contradição, o que Fraser denomina de “dilema de redistribuição/reconhecimento”(Fraser, 2001).

Em obra mais recente, *“Capitalismo Canibal. Como nosso sistema está devorando a democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso”*, Nancy Fraser dedica um capítulo inteiro a defender a ideia de que cada forma de sociedade capitalista tende a entrar em crise, o que ela chama de contradição social, e que na atual fase – a do capitalismo financeiro – essa contradição assume a forma da crise do cuidado.

Ao afirmar que *“as raízes da crise do cuidado da atualidade estão na contradição social inerente do capitalismo”*, Fraser aponta os motivos desse processo autofágico e os caminhos para a sua resolução (Fraser, 2024).

Nesse sentido, o argumento principal da autora é que o capital se alimenta da riqueza das populações e é um devorador de cuidados, o que se manifesta pela pobreza de tempo e pela exaustão generalizada:

O fato é que nosso sistema social está exaurindo as energias necessárias para cuidar das famílias, manter as casas, sustentar comunidades, nutrir amizades, construir redes políticas e estabelecer solidariedades. Tratada com frequência como trabalho de cuidado, essas atividades são indispensáveis para a sociedade: elas repõem os seres humanos, tanto no cotidiano quanto no âmbito geracional, e ainda mantém os vínculos sociais. Sem esse trabalho de reprodução social, como vou denominá-lo, não haveria produção, nem lucro, nem capital: não haveria economia (Fraser, 2024).

Fraser aponta que a contradição mencionada resulta do fato de que as sociedades capitalistas, inclusive o atual capitalismo financeirizado, apartam a reprodução social da produção econômica, destinando a reprodução às mulheres e apagando o seu valor; no entanto, a economia oficial da sociedade capitalista depende desse processo de reprodução social, cujo valor é negado, o que ao longo do tempo acaba por desestabilizar o sistema, destruindo suas próprias condições produzir acumulação de capital.

Fraser enfatiza que, assim como nos outros regimes capitalistas, o capital financeirizado assenta a divisão entre reprodução e produção na divisão de gêneros, sendo o trabalho reprodutivo destinado às mulheres, especialmente as racializadas e pobres, o que denota uma abordagem interseccional da questão posta, conforme já mencionado.

Fraser sustenta que as lutas em torno da reprodução social são tão essenciais quanto as lutas de classe, o que denota, mais uma vez, a conexão entre as demandas por reconhecimento e por redistribuição.

No que se refere aos horizontes possíveis, Fraser sugere que a crise do cuidado não será resolvida apenas com políticas sociais e que a resposta não está pronta:

O caminho para sua resolução só pode passar por uma profunda transformação estrutural dessa ordem social. É necessário, acima de tudo, superar a subjugação gananciosa da reprodução à produção do capitalismo financeirizado – mas desta vez, sem sacrificar nem a emancipação e nem a proteção social. E isso significa reinventar a distinção entre produção-reprodução e reimaginar a ordem de gênero. Resta saber se o resultado será algum modo compatível com o capitalismo (Fraser, 2024).

Nesse contexto, o argumento de Fraser, quanto à existência de uma crise do cuidado, se alinha ao de Fabienne Brugère, já citada, ao afirmar que:

Atualmente existe uma crise do cuidado paralela à crise do capitalismo: o ‘cuidar’ pode participar totalmente de uma sociedade estruturada pela referência ao indivíduo empreendedor. Ele é a condição invisível, mas necessária, do mercado de trabalho. A entrada de alguns na competição econômica só é possível porque outros asseguram tudo o que se refere ao cuidado em uma sociedade: educação, crianças, cuidados corporais das pessoas dependentes, trabalho e voluntariado social. Isso tende, então, a instaurar um centro e uma periferia, uma fratura entre o mundo valorizado dos sujeitos altamente produtivos e o mundo marginalizados dos doadores e recebedores de cuidado em que, sob a categoria da vulnerabilidade, as fronteiras de gênero se misturam com as fronteiras sociais (Brugère, 2023).

A partir das contribuições de Axel Honneth e Nancy Fraser fica evidente a interseção entre as questões relativas ao trabalho de cuidado, a crise do capitalismo e as demandas em busca de reconhecimento e redistribuição; sendo reveladas as falhas estruturais do sistema capitalista, que, nas palavras de Fraser, canibalizam o próprio sistema.

Honneth, ao defender a importância do reconhecimento para a construção da identidade e da autoestima do indivíduo, nos permite compreender como a falta de reconhecimento do trabalho de cuidado está intimamente ligada à subordinação das mulheres.

Por outro lado, Nancy Fraser, ao combinar as reivindicações por redistribuição e por reconhecimento, coloca em foco a interdependência entre as dimensões econômicas e culturais da justiça social, de modo que a crise do capitalismo deverá ser enfrentada tendo como norte não só a redistribuição dos recursos, como também a revalorização do trabalho de cuidado, mediante uma mudança estrutural nas relações sociais e econômicas, o que promete ser um processo bastante difícil e complexo na sociedade contemporânea.

Este referencial teórico se revela essencial para a análise do trabalho do cuidado no contexto brasileiro, especialmente de idosos e enfermos, e suas implicações sociais, com o objetivo de buscar compreender como esse tema tem sido apresentado nas discussões contemporâneas no Brasil e como a partir dessas discussões ensejam mudanças sociais, inclusive com a formulação de políticas públicas, que possam contribuir para a valorização e o reconhecimento do trabalho de cuidado, em busca de uma sociedade mais justa e igualitária, o que será abordado nos próximos capítulos.

3. O cuidado de idosos no Brasil

3.1. Breves considerações sobre a velhice

Na presente seção pretendemos apresentar algumas abordagens sobre o tema do envelhecimento e do idoso, na dimensão específica que envolve a questão do trabalho do cuidado.

Em seu livro *A Velhice, escrito em 1970*, Simone de Beauvoir ao analisar a condição humana da velhice, aborda questões filosóficas e sociais que envolvem essa etapa da vida.

Beauvoir parte do pressuposto de que não é tarefa fácil delimitar essa realidade, e que não é possível definir a velhice diante da multiplicidade de aspectos que ela assume, não se tratando apenas de um fenômeno biológico, como também de um fato cultural que varia conforme o contexto social e o sistema de valores de cada sociedade (Beauvoir, 2018, pp. 14-17).

Nesse sentido, diante dessa diversidade de aspectos envolvidos na configuração dessa fase da vida, a autora rejeita o uso do termo velhice de forma geral:

Tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice; um abismo separa o velho escravo e o velho eupátrida, um antigo operário que vive de pensão miserável e um Onassis. A diferenciação das velhices individuais tem ainda outras causas: saúde, família etc. Mas são duas categorias de velhos (uma extremamente vasta, e outra reduzida a uma pequena minoria) que a oposição entre exploradores e explorados cria. Qualquer afirmação que pretenda referir-se à velhice em geral deve ser rejeitada porque tende a mascarar este hiato (Beauvoir, 2018, p. 14).

Beauvoir argumenta que a sociedade moderna, ao idealizar a produtividade e a vitalidade da juventude e da maturidade, marginaliza o idoso e o relega um lugar de invisibilidade e de exclusão, mediante a imposição de um estatuto da classe dominante para essa população - e com a convivência da população ativa mais jovem. Nesse aspecto afirma que “*os interesses em jogo nessa luta não são apenas de ordem prática, mas também de ordem moral: queremos que os velhos se conformem à imagem que a sociedade faz deles*” (Beauvoir, 2018, p. 227-230).

Em relação às sociedades democráticas, é interessante notar que já na década de 1970, Beauvoir revela que o envelhecimento da população, - em razão do aumento da expectativa de vida e da diminuição do índice de natalidade -, suscita uma nova questão social: “*a velhice tornou-se objeto de uma política*” (Beauvoir, 2018, p. 233).

Ao retomar o fio do argumento de que a diferença de classe incide diretamente sobre as possibilidades de vivenciar a velhice, Beauvoir afirma que “*a idade em que começa a decadência senil sempre dependeu da classe à qual pertence*”; e defende que “*a política da velhice*”, caracterizada pela pobreza, doenças, desamparo e a solidão dos mais explorados, ou, a ociosidade melancólica dos mais privilegiados, resultam da forma como a sociedade trata o homem desde a sua juventude: mediante um processo de exploração e alienação do trabalho que culmina com a decadência, quando a força da juventude lhe falta e o indivíduo deixa de ser produtivo (Beauvoir, 2018, pp. 561-563).

Como remédio para tratar a velhice tal como foi apresentada, e que chama de “*fracasso de toda a nossa civilização*”, Beauvoir nos traz a imagem de uma sociedade ideal, onde o indivíduo não seria atomizado desde a infância e que pudesse participar de forma cotidiana de uma vida coletiva, com meios para se realizar e se manter em atividade ao longo de toda a vida:

A última idade seria realmente conforme a definição que dela dão certos ideólogos burgueses: um momento da existência diferente da juventude e da maturidade, mas com seu próprio equilíbrio e deixando em aberto ao indivíduo um grande leque de possibilidades (Beauvoir, 2018, p. 563).

Àquela altura, Beauvoir conclui estarmos longe de alcançar esse tipo ideal de sociedade:

A sociedade só se preocupa com o indivíduo na medida em que este rende. Os jovens sabem disso. Sua ansiedade no momento em que abordam a vida social é simétrica à angústia dos velhos no momento em que são excluídos dela. Nesse meio tempo, a rotina mascara os problemas. O jovem teme essa máquina que vai tragá-lo e tenta, por vezes, defender-se com pedradas; o velho, rejeitado por ela, esgotado, nu, não tem mais que os olhos para chorar. Entre os dois, a máquina gira, esmagando homens que se deixam esmagar porque nem sequer imaginam que podem escapar. Quando compreendemos o que é a condição dos velhos, não podemos contentar-nos em reivindicar

uma ‘política de velhice’ mais generosa, uma elevação das pensões, habitações sadias, lazeres organizados. É todo o sistema que está em jogo, e a reivindicação só pode ser radical: mudar a vida (Beauvoir, 2018, p. 563/564)

Podemos perceber certa convergência de direção entre esse tipo ideal de sociedade, imaginado por Beauvoir, com o conceito de *democracia cuidadora*, proposto por Joan Tronto - onde o *care* assume a centralidade -, bem como com o conceito de ética do cuidado, de Brugère, que propõe uma sociedade pluralista em oposição a qualquer sociedade estatutária, como vimos no capítulo anterior.

Convém destacar que para os limites dessa dissertação, não obstante adotarmos a noção de velhice da forma mais genérica possível, - ao contrário do que sustentado por Beauvoir -, sem qualquer recorte de gênero, classe, raça ou etnia, certo é que não ignoramos que todos esses marcadores que atuam de forma interseccional influenciam, significativamente, o modo como a velhice e o trabalho de cuidado que a acompanha são vivenciados e providos na sociedade contemporânea.

Deixando o campo da filosofia e adentrando o terreno da sociologia, recorremos a Norbert Elias, que no ensaio *Envelhecer e Morrer: alguns problemas sociológicos*, da década de 1980, aborda a questão da experiência do envelhecimento.

Elias afirma que o envelhecimento do indivíduo causa uma mudança nas relações interpessoais, em razão da sua dependência em relação aos outros, da perda da força e, muitas vezes, do controle sobre si mesmo (Elias, 2001, p. 82).

Ao focar as relações de poder, argumenta que as pessoas resistem à ideia de seu próprio envelhecimento e de sua morte, o que denomina processo de recalçamento; isso porque o envelhecimento torna as pessoas ainda mais dependentes e as relações estabelecidas nesse processo implicam num deslocamento das relações de poder:

(...) A experiência das pessoas que envelhecem não pode ser entendida a menos que percebamos que o processo de envelhecer produz uma mudança fundamental na posição de uma pessoa na sociedade, e, portanto, em todas as suas relações com os outros. O poder e o status das pessoas mudam, rápida ou lentamente, mais cedo ou mais tarde, quando elas chegam aos sessenta, setenta, oitenta ou noventa anos (Elias, 2001, p. 83)

Ao se debruçar sobre a questão do isolamento social que paira sobre a velhice, Elias aponta que:

Hoje, nas sociedades industrializadas, o Estado protege o idoso ou o moribundo, como qualquer outro cidadão, da violência física óbvia. Mas ao mesmo tempo as pessoas, quando envelhecem e ficam mais fracas, são mais isoladas da sociedade, e, portanto, do círculo da família e dos conhecidos. (...) Mesmo com o mais alto grau de individualização que prevalece, a maioria das pessoas em nossa sociedade forma, antes da aposentadoria, laços afetivos não só com a família, mas com um círculo maior ou menor de amigos e conhecidos. O envelhecimento geralmente é acompanhado pelo esgarçamento desses laços que ultrapassam o círculo familiar (Elias, 2001, p. 85).

Em outro ensaio da mesma época, intitulado *A Solidão dos Moribundos*, Elias reflete sobre a exclusão da morte e dos moribundos da vida social na sociedade contemporânea:

Muitas pessoas morrem gradualmente; adoecem, envelhecem. As últimas horas são importantes, é claro. Mas muitas vezes a partida começa muito antes. A fragilidade dessas pessoas é muitas vezes suficiente para separar os que envelhecem dos vivos. Sua decadência os isola. (...) Isso é o mais difícil – o isolamento tácito dos velhos e dos moribundos da comunidade dos vivos, o gradual esfriamento de suas relações com as pessoas a que eram afeiçoados, a separação em relação aos seres humanos em geral, tudo que lhes dava sentido e segurança. Os anos de decadência são penosos não só para os que sofrem, mas também para os que são deixados a sós. O fato de que, sem que haja especial intenção, o isolamento precoce dos moribundos ocorra com mais frequência nas sociedades mais avançadas é uma das fraquezas dessas sociedades. É um testemunho das dificuldades que muitas pessoas têm em identificar-se com os velhos e moribundos (Elias, 2001, p. 8)

Nesse mesmo ensaio, Norbert Elias afirma que existe uma relação de dependência entre as gerações, a qual é absolutamente necessária para a continuidade da vida humana, e que precisa ser compreendida pela sociedade:

Hoje ainda é um tanto difícil dar uma ideia da dimensão da dependência das pessoas em relação às outras. Que o sentido de tudo o que uma pessoa faz esteja no que ela signifique para os outros, não apenas para os que agora estão vivos, mas também para gerações futuras, que ela, portanto, dependente da continuidade da sociedade humana por gerações, é certamente uma das mais fundamentais das mútuas dependências humanas, daqueles do passado em relação ao futuro. Mas uma

compreensão dessa dependência é particularmente impedida hoje pela recusa de enfrentar a finitude da vida individual, inclusive a nossa própria, e a dissolução próxima de nossa própria pessoa, e de incluir esse conhecimento de maneira como vivemos nossa vida - em nosso trabalho, em nosso prazer e, acima de tudo, em nosso comportamento em relação aos outros (Elias, 2001, p. 42).

A economista Minouche Shafik, em sua obra *Cuidar uns dos Outros*, dedicou um capítulo inteiro à velhice, onde aponta que diante do envelhecimento a maioria das pessoas terá dois grandes desafios: prover seus sustentos, quando não for mais capaz de trabalhar, e ser cuidado, quando deixar de ser independente; e que no contrato social, “*a questão-chave é como os riscos em torno da velhice são compartilhados entre indivíduos, famílias, sociedade e mercado*” (Shafik, 2021, p. 177).

Ao se debruçar sobre a questão de quem cuida do idoso que não vive de forma independente, a autora afirma que os idosos, na maior parte da história e até os dias de hoje, vem sendo cuidados, principalmente pelas mulheres da própria família. No entanto, diante da redução da taxa de natalidade, da diminuição do tamanho das famílias, da inserção das mulheres no mercado de trabalho e do aumento da expectativa de vida, o envelhecimento amplia a necessidade cuidados na temporalidade, o que acarreta alguns problemas a serem enfrentados (Shafik, 2021, pp. 196-197).

Em relação a esses desafios decorrentes do envelhecimento populacional do século XXI e da questão da dependência, Shafik aponta que:

A maioria das economias avançadas oferece assistência institucional para seus cidadãos idosos que não podem arcar com os gastos; grande parte dos países em desenvolvimento atribui tal responsabilidade às famílias e às comunidades. O desafio do futuro é implementar um conjunto de políticas que deem suporte ao atendimento domiciliar pelo maior tempo possível. Isso inclui facilitar a prestação de cuidados pelos familiares, encorajar os cuidadores profissionais para fazerem as visitas domiciliares e usarem a tecnologia de forma mais criativa. Sobretudo, também significa melhor coordenação e integração dos cuidados de saúde e dos idosos, incluindo a forma como são financiados (Shafik, 2021, p. 199).

É importante ressaltar que a autora defende a transformação do cuidado não remunerado em trabalho pago e valorizado, realizado por um profissional

contratado ou por um familiar, como forma de tornar viável o envelhecimento em casa. Nesse sentido, a autora sustenta que:

Em todos os países, são as mulheres as que mais se beneficiam do incentivo a prestadores de cuidados informais. Elas carregam a maior parte do fardo de cuidar dos idosos e acabam perdendo a renda e apresentando problemas de saúde mental, o que ironicamente pode contribuir para o próprio empobrecimento quando envelhecerem. As políticas que dão suporte a cuidadores informais, como benefícios em dinheiro, créditos previdenciários, cuidados temporários para lhes oferecer repouso e arranjos de trabalhos flexíveis, que lhes permitam tirar uma folga para cuidar dos filhos são benéficos e ajudam principalmente as mulheres (Shafik, 2021, p. 201)

Shafik enfatiza que *“as famílias sempre desempenharão um papel importante no cuidado de idosos, mas a sociedade precisa lhes dar um suporte para que isso seja viável”* (Shafik, 2021, p. 205)

Retomando o argumento de Elias em relação à questão da dependência dos idosos, - e que enseja a necessidade do trabalho de cuidado -, podemos perceber como o reconhecimento da dependência humana também entre as gerações presentes e futuras, revelado pelo autor, converge com proposições de Shafik no sentido de defender um novo contrato social onde possamos cuidar uns dos outros no futuro, o que parece ser absolutamente necessário para a continuidade da vida humana.

É importante reconhecer a transversalidade do cuidado entre os diferentes campos do conhecimento, como por exemplo, da filosofia, da economia, da sociologia e da ciência política, para a compreensão do tema do trabalho de cuidado de idosos, de forma que seja analisado numa perspectiva mais abrangente.

A busca por uma relação de causalidade e solução unívocas para as questões e desafios que se colocam na sociedade em relação ao trabalho de cuidado dos idosos, não nos parece ser possível na sociedade contemporânea, tendo em vista que se apresenta de forma enredada e interdependente.

Nesse sentido, convém destacar o conceito de redes desenvolvido pelo sociólogo Manuel Castells:

Redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades e a difusão lógica das redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência e cultura. Embora a forma de organização em redes tenha existido em outros tempos e espaços, o novo paradigma da tecnologia da informação fornece a base material para sua expansão penetrante em toda a estrutura social (Castells, 2021, p. 553).

Ao tratar dos limites temporais do ciclo da vida, Castells aponta que historicamente, durante milênios, o tempo e o ritmo da vida humana se relacionavam com o a própria natureza, “*com pouco poder de barganha contra as forças naturais hostis*”, de sorte que ficar velho era privilégio de poucos. Ao tratar do mundo desenvolvido, a partir da Revolução Industrial, com o avanço da ciência e da razão, a conquista de direitos sociais e as alterações demográficas, o ritmo da vida, por ele denominado como *princípio da vida sequencial*, deixa de ser biológico, - que é caracterizado pelo relógio biológico (idade) - , e passa a ser sociobiológico, construído em torno de categorias sociais que adquirem importância, como o direito à aposentadoria. Ao avançar na linha do tempo para chegar à Sociedade em rede, o autor propõe esta “*caracteriza-se pela ruptura do ritmo, ou biológico ou social, associado ao conceito de um ciclo de vida*”, em razão da possibilidade de controle sobre a sua reprodução pelo indivíduo, e pelo alargamento da longevidade (Castells, 2021, pp. 527-528).

Nesse contexto, Castells conclui que a velhice, na sociedade em rede, é um vasto universo que contempla em condições diversas, por exemplo, aposentados precoces ou tardios, independentes e saudáveis ou vários graus de limitação, e que a depender de cada uma das possíveis variáveis decorrentes das mais diversas contingências “os atributos sociais dessas diferentes terceiras idades apresentarão discrepâncias consideráveis, derrubando, portanto, a relação entre condição social e estágio biológico que fundamenta o ciclo da vida”(Castells, 2021, p. 528).

É interessante destacar como esse argumento de Castells e a utilização do termo “terceiras idades” se relacionam com a proposição já destacada de Beauvoir no sentido de que a experimentação da velhice seria atravessada pela questão de classe, de modo que não seria possível falar em velhice em geral, mas em “velhices” (Beauvoir, 2018, pp. 561-563), o que ilustra a transversalidade dos campos de conhecimento nesse tema.

Passando para o campo da antropologia, Guita Grin Debert, desde a década de 1990 no Brasil, tem se dedicado a pesquisar o campo do envelhecimento, tendo partido da hipótese de que a velhice, independente da pobreza ou da doença que eventualmente a acompanham, “*tende a ser vista como um período dramático por implicar a passagem, tida como indesejada, de um mundo amplo e público para um mundo restrito e privado*”, o que caracteriza a perda de papéis sociais (Debert, 2020, p. 25)

Desde a introdução de seu livro “*A reinvenção da velhice: Socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*”, a autora sustenta que o idoso, na sociedade contemporânea é um ator que está presente nos debates sobre políticas públicas em razão dos inúmeros desafios enfrentados, especialmente em razão do envelhecimento da população. A autora destaca, contudo, que a modificação demográfica não é suficiente para explicar porque o envelhecimento se transformou num problema que ganhou centralidade no campo das preocupações sociais (Debert, 2020, p. 12).

Ao delimitar seu campo de pesquisa como as “*arenas de conflitos éticos construídas no processo de ressignificação da velhice*”, Debert afirmou ser necessário rever as seguintes concepções, até então, vigentes:

Até muito recentemente, tratar da velhice nas sociedades industrializadas era traçar um quadro dramático da perda do status social dos indivíduos - a industrialização teria destruído a segurança econômica e as relações estreitas que vigoravam nas sociedades tradicionais entre as gerações na família. Dessa perspectiva, a situação atual, em que idosos se transformam em um peso para a família e para o Estado, opunha-se a uma Idade de Ouro em que eles, dada sua sabedoria e experiência, eram membros respeitados na família e na comunidade. O empobrecimento e os preconceitos marcariam a velhice nas sociedades modernas, que abandonam os velhos a uma existência sem significado (Debert, 2020, pp. 16-17).

A autora cita o sociólogo francês Alain Touraine ao defender que analisar a gestão da velhice é necessário para que possamos compreender como a coletividade trata a vida humana; e afirma estarmos, na sociedade moderna, diante de um duplo processo: de um lado crescente socialização da velhice, que a impulsiona a transformar-se numa questão pública, e de outro, um processo de

reprivatização, que relega a velhice a uma responsabilidade individual (Debert, 2020, pp. 14-15).

Ao se referir à sociedade brasileira, Debert sustenta que embora haja uma abertura para lidar com os problemas relativos ao envelhecimento, ainda são precários os mecanismos ou instrumentos para tratar da velhice avançada (Debert, 2020, p. 15).

Segundo a autora, para a antropologia é central examinar como a vida é periodizada e as relações de sociabilidade entre as faixas etárias, para “*mostrar como um processo biológico é investido culturalmente, elaborado simbolicamente com rituais marcando fronteiras entre idades pelas quais os indivíduos passam*”, o que varia conforme a sociedade (Debert, 2020, p. 40).

A autora pontua que, no contexto brasileiro, as formas contemporâneas de gestão da velhice tendem a revisar os estereótipos pejorativos do envelhecimento, enxergando uma imagem mais positiva, o que não significa que tais mudanças tornem a sociedade mais tolerante em relação aos idosos, de modo que tal processo ainda está marcado pela afirmação do valor da juventude (Debert, 2020, pp.65-66), e explica a razão:

O curso da vida como construção social e cultural não pode ser entendido como algo que os seres humanos podem fazer e refazer, um processo que não impõe limites à criatividade e ao qual qualquer sentido pode ser atribuído. É preciso olhar, com mais atenção, para os limites que a sociedade coloca à nossa capacidade de inscrever a cultura na natureza (Debert, 2020, p. 67).

Debert ressalta que, desde a década de 1980, as questões afetas ao envelhecimento, assim como a própria velhice, têm ganhado espaço como um tema que provoca preocupação na sociedade brasileira; e mobiliza a teoria de Bourdier para dizer que a criação de um campo científico se faz em meio a um conjunto de disputas que, no Brasil, foi organizado em torno de quatro elementos: a iminente explosão demográfica da população idosa; a crítica ao capitalismo neoliberal que não contempla lugar para o idoso não produtivo; a crítica à cultura brasileira que valoriza o jovem em detrimento do idoso e a insuficiência do Estado para atender as necessidades básicas dessa população, que fica à mercê de sua própria vulnerabilidade (Debert, 2020, pp. 197-202).

Ressaltamos que àquela altura, ou seja, no início dos anos 2000, a autora já afirmava não ser possível pensar na reinvenção da velhice sem imaginar como serão reconfiguradas as relações entre as gerações, as famílias, entre o público e o privado, as alocações de recursos pelo Estado; e indagava se nesse contexto, as conquistas sociais dos velhos seriam vistas pela sociedade como privilégios na inatividade, ou ao contrário, se os velhos seriam vistos merecedores dessa responsabilização solidária (Debert, 2020, pp. 249-250).

Sem fazer apostas em cenários possíveis da velhice no futuro, a autora conclui que *“dependerá muito do modo como os indivíduos são convencidos de qual pode ser o seu destino e das práticas por eles postas em ação, em função destas previsões”* (Debert, 2020, p. 253); o que sinaliza que a forma como os atores sociais irão se arranjar, bem como o agenciamento dos mesmos, serão cruciais para o florescimento de um futuro diferente do que é experienciado atualmente pela população idosa.

Percorrer esse caminho com Simone de Beauvoir, Norbert Elias, Manouche Shafik, Castells e Guita Grin Debert nos faz refletir como a compreensão das questões afetas ao envelhecimento têm sido objeto de preocupação de diversos campos, tais como, da filosofia, da sociologia, da economia e da antropologia, diante das multiplicidades de mudanças ocorridas na sociedade contemporânea, - não só demográficas, como também macroeconômicas e culturais -, que desafiam a sociedade a encontrar meios de lidar com as novas contingências que se apresentam.

Nesse sentido, pensamos que toda essa multiplicidade de saberes converge no sentido de ser necessário redesenhar a sociedade para que seja capaz de prover o cuidado aos idosos, como também a quem cuida, mediante um sistema de responsabilização coletiva, com a participação do indivíduo, da família e do Estado, de forma que essa carga de trabalho não recaia apenas sobre as mulheres, conforme veremos mais adiante.

3.2. A contribuição teórica acadêmica para o estudo do trabalho reprodutivo do cuidado de idosos e enfermos no Brasil e as características do trabalho do cuidado no Brasil

No campo da sociologia, as pesquisas e a literatura sobre o trabalho de cuidado têm se consolidado e ampliado significativamente ao longo das últimas décadas, contribuindo para o aprofundamento do debate sobre a divisão sexual e social do trabalho, bem como sobre os sentidos atribuídos às práticas de cuidado no interior das relações familiares e sociais.

Esse campo teórico tem se desenvolvido, sobretudo, a partir da crítica feminista às formas, historicamente naturalizadas, de distribuição do trabalho reprodutivo, colocando em evidência a figura da mulher como principal responsável pelas atividades de cuidado, especialmente no âmbito doméstico e familiar.

Esse entendimento articula-se com a crítica à dicotomia entre trabalho produtivo e reprodutivo, que historicamente relegou o trabalho de cuidado a uma posição marginal no interior da economia política e das teorias do trabalho (Federici, 2019).

Os estudos sobre o cuidado estão relacionados, de alguma forma, com as transformações que ocorrem nas configurações familiares e com os sentidos sociais que foram sendo atribuídos à família ao longo do tempo.

No campo das ciências sociais, a família é compreendida como uma instituição fundamental na organização da vida social, constituída como unidade produtiva e moral. Nessa perspectiva, os papéis desempenhados por seus integrantes são atribuídos segundo critérios como idade, gênero e capacidade produtiva, refletindo a lógica da reprodução social. Em linhas gerais, as crianças, por exemplo, ocupam o lugar de formação e dependência; os adultos são os provedores materiais e condutores dos projetos familiares; já os idosos ocupam um papel social ambíguo, na medida em que podem ser valorizados pela sabedoria e experiência acumulada ao longo da vida, e desvalorizados em função da redução da capacidade física e da autonomia financeira.

Os diversos arranjos familiares influenciam as práticas de cuidado, que em geral, tendem a ser desiguais. Em se tratando de idosos enfermos ou com limitações funcionais que demandam cuidados contínuos e permanentes, a sobrecarga do cuidado - que recai majoritariamente sobre as mulheres da família - perpetua as desigualdades de gênero, conforme veremos.

Podemos destacar entre as sociólogas brasileiras, duas pesquisadoras que contribuíram significativamente para a construção e a consolidação do campo do cuidado e que pensaram o trabalho de cuidado a partir das teorias feministas: Helena Sumiko Hirata e Nadya Araújo Guimarães.

Helena Hirata e Nadya Araújo, na obra escrita em conjunto e intitulada *O Gênero do cuidado: Desigualdades, Significações e Identidades*, afirmam que em suas pesquisas sempre se depararam com a dificuldade, quase intransponível, de compatibilizar, o trabalho de homens e mulheres, de um lado, com o trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, de outro, quando pretendiam explicar o funcionamento do trabalho em razão do gênero (Hirata e Guimarães, 2020, pp. 17-18).

Nesse sentido, as autoras perceberam que a divisão social do trabalho não poderia ser desvinculada da relação sexual do trabalho, e que por isso, as relações de gênero atravessavam tais questões:

Tanto no campo da reprodução social quanto no do assalariamento, as mulheres aparecem como atrizes centrais na realização do trabalho doméstico e do cuidado, atividades essenciais para a sociedade, seja em termos de reprodução, seja tendo em vista o bem-estar de seus membros (Hirata e Guimarães, 2020, pp. 17-18).

É importante, antes de seguirmos adiante, apresentar a definição de trabalho de cuidado proposta por Helena Hirata:

Um trabalho material, técnico, emocional moldado por relações sociais de sexo, de classe, de raça/etnia, entre diferentes protagonistas: os (as) provedores (as) e os (as) beneficiários (as) do cuidado, assim como todos aqueles que dirigem, supervisionam ou prescrevem o trabalho. O cuidado não é apenas uma atitude atenciosa, ele abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em trazer resposta concreta às necessidades dos outros. Pode também ser

definido como uma relação de serviço de apoio e de assistência, remunerada ou não, que implica um senso de responsabilidade pela vida e pelo bem-estar do outro (Hirata, 2022, p. 30)

Retomando a trilha das pesquisas realizadas por Hirata e Guimarães, destacamos que elas partem da trajetória dos estudos do cuidado realizados nos Estados Unidos e na França, em busca das especificidades históricas e dos conceitos que marcaram o desenvolvimento do campo do cuidado na América Latina (Hirata e Guimarães, 2020, p. 27).

No que se refere à própria terminologia utilizada no debate acadêmico pátrio e internacional, Hirata e Guimarães afirmam que são usados diversos termos para nomear essa categoria, tais como *care*, cuidado, *soin*, *asistencia*, e cuidados, sendo que “no Brasil e nos países de língua espanhola, a palavra ‘cuidado’ é usada para designar a atitude; mas é o verbo cuidar, designando ação, que parece traduzir melhor a palavra care” (Hirata e Guimarães, 2020, p. 31).

As autoras apontam que nos Estados Unidos a constituição do campo do cuidado (*care*) se deu a partir dos anos 80, sob as luzes das questões feministas e suscitadas pelos movimentos sociais, impulsionadas pelas vozes das seguintes autoras: Carol Gilligan (*In a Different Voice*), Susan Moller Okin (*Justice, Gender and the Family* - Justiça, Gênero e Família) e Joan Tronto (*Toward a feminist Theory of caring* e *Moral Boundaries. A Political Argument for as Ethic care*).

Nesse percurso histórico da constituição do campo, Hirata e Guimarães afirmam que na França, as pioneiras foram: Geneviève Cresson (*Le Travail Domestique de Santé*, de 1987), que classificou o trabalho doméstico gratuito das mulheres como um trabalho de *soins profanes* (cuidado); e Christine Delphy (*Travail Ménager ou Travail Domestique?*, de 1985), que estudou o trabalho doméstico de mulheres nas zonas urbanas e rurais da França.

Para a análise do campo do trabalho de cuidado na América Latina, Hirata e Guimarães adotaram como ponto de partida as desigualdades econômicas que impactaram a realidade do cuidado e as formas comunitárias de cuidado; e relataram os seguintes temas encontrados nas pesquisas latino-americanas sobre o cuidado: trabalho doméstico e não remunerado de cuidado; organização social do cuidado; os elos entre migrações internacionais de mulheres e o trabalho de

cuidado; o direito de receber cuidados dignos e de cuidar em condições adequadas; a conexão entre políticas de Estado e reprodução de desigualdades e, os circuitos e significados do cuidado, o que demonstrou a riqueza das pesquisas realizadas nesse campo (Hirata e Guimarães, 2020, pp. 44-45).

Em apertada síntese, Hirata e Guimarães sugerem que os desafios a serem enfrentados por cada país dependerá das especificidades de cada um. Nessa direção, afirmam que na América Latina as formas comunitárias de cuidado, as chamadas “*ajudas*”, são bastante relevantes; que o Uruguai, excepcionalmente, já tem um sistema de cuidado desenhado a partir de movimentos feministas e universitários; que no Brasil e na Colômbia ocorrem processos de migração interna entre as regiões do país para a realização de trabalhos domésticos e de cuidado, sendo que tal processo é atravessado por dimensões étnicas e raciais (Hirata e Guimarães, 2020, pp. 47-48).

Ao enfatizarem que um grande contingente de empregados domésticos estrutura o trabalho de cuidado na América Latina, Hirata e Guimarães se questionam qual seria o lugar do trabalho de cuidado profissional e mercantilizado nessa região. Nessa direção, propõem que a valorização subjetiva do trabalho de cuidado e dos diversos tipos de trabalhadores de cuidado pode ser uma das vias para responder as questões suscitadas, o que, a nosso ver, implica em lutas por reconhecimento (Hirata e Guimarães, 2020, p. 51).

No cenário brasileiro, conforme pontua Nadya Guimarães, a prestação do serviço de cuidado implicou uma reconfiguração da divisão do trabalho de cuidar, resultado de relevantes fatores sociodemográficos ocorridos na última década, tais como, a crescente incorporação das mulheres no mercado de trabalho (acompanhada da consequente diminuição de tempo para o desempenho do trabalho de cuidado familiar), bem como o envelhecimento da população brasileira (o que tornou premente a necessidade de cuidados dos idosos dependentes). Como consequência desse processo, ocorreu uma diversificação das formas de trabalho em domicílio (Hirata e Guimarães, 2020, pp. 74/75).

Hirata e Guimarães destacam que no Brasil, as fronteiras entre o trabalho profissional de cuidado domiciliar e o trabalho doméstico remunerado são fluidas,

e que essa característica marca o modo como esse trabalho de cuidado se mercantiliza (Hirata e Guimarães, 2020, p.130).

Em busca de explicação para esse fenômeno do contexto brasileiro, as autoras apresentam duas hipóteses: a ausência de regulamentação profissional do trabalho de cuidado, de modo que não existem requisitos específicos legais para o desempenho dessas atividades; ou, que nas condições de vida da sociedade brasileira não é possível cuidar de um idoso sem realizar o trabalho doméstico adjacente, como cozinhar, lavar e limpar, de modo que as fronteiras entre o trabalho de cuidado e a do trabalho doméstico são transpassadas com frequência. Nesse sentido, a presença das trabalhadoras domésticas nas casas brasileiras seria um traço cultural, herança histórica da escravidão e da desvalorização do papel social da mulher, o que explicaria como essa atividade sobreviveu à modernização (Hirata e Guimarães, 2020, pp.153-154).

Diante dessas hipóteses suscitadas pelas autoras, convém abrir um parêntese para destacar que a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO, de 2002) é o documento normativo publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal (MTE), que reconhece a nomeação, a codificação dos títulos e os conteúdos das ocupações do mercado de trabalho para fins classificatórios; bem como agrupa, organiza e descreve as ocupações similares por famílias, - as quais constituem um conjunto mais amplo.

Considerando que a CBO classifica as atividades por categorias (famílias) e que essas são formadas a partir de ocupações similares, é interessante observarmos que a CBO distingue o trabalho doméstico do trabalho de cuidado, classificando-os de forma diversa. Assim, o trabalho doméstico foi classificado sob o código 5121, na categoria “trabalhadores dos serviços domésticos em geral” (código 512), enquanto que a atividade de “*cuidador de crianças, jovens e idosos*” foi classificada sob o código 5162, na atualização de 2002, situada na categoria dos “trabalhadores nos serviços de embelezamento e cuidados pessoais (código 516), do grande grupo dos “trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados” (código 5).

É importante notar que a classificação da CBO não é realizada de forma aleatória, mas por meio da aplicação de um método de análise ocupacional,

desenvolvido por comitês profissionais que atuam nas mencionadas famílias de ocupações, conforme consta na apresentação do mencionado documento, o que denota que as atividades as quais correspondem são diferentes, embora quando colocadas em prática no âmbito familiar, as fronteiras se diluam, conforme descrito por Hirata.

Devemos ressaltar que a inclusão da atividade de *“cuidador de crianças, jovens e idosos”* na CBO, contudo, não representa a regulamentação da profissão de cuidador; e que o Projeto de Lei nº 11 de 2016 (nº 1.385/2007, da Câmara dos Deputados) que regulamentava a profissão de cuidador de idosos, crianças, pessoas com deficiência ou com doença rara, foi vetado integralmente pelo então Presidente Jair Bolsonaro em 2019, sob o fundamento de que incorria em violação ao direito fundamental do livre exercício da profissão.

Nesse sentido, Guimarães pontua que a luta pela regulamentação profissional dos cuidadores no Brasil encontrou grande resistência das associações e conselhos que representam a enfermagem, de modo que o campo do cuidado ficou apartado do campo dos técnicos e auxiliares de enfermagem, o que denota uma disputa pelos espaços nessas profissões (Hirata e Guimarães, 2020, p.81).

Diante desse quadro, os trabalhadores do cuidado que atuam no âmbito doméstico, têm suas atividades regidas pelo mesmo instrumento normativo que os trabalhadores domésticos, sendo sujeitos dos direitos que foram estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 2 de 2023.

Nesse campo de disputas em torno das fronteiras dessas profissões, Guimarães sustenta que *“a própria luta por direitos deixava entrever a acalorada disputa pelo reconhecimento simbólico da profissão”*, que pressupunha a valorização social desse novo tipo de trabalho, o que não ocorreu, pelo contrário, persistiram os mecanismos de desqualificação e desvalorização das atividades de cuidado.

A autora conclui em relação à arena de disputa pela regulamentação da profissão de cuidado que:

(...) ela desnuda uma dimensão das lutas por reconhecimento nas sociedades contemporâneas. Assim, a zona de batalha que vimos estabelecer-se em torno ao trabalho do cuidado é a mesma que se reitera em outras dimensões da vida social no

Brasil, antepondo credencialismo e direitos, ou em outras palavras “fechamento”/”cerceamento” e “cidadania”. (...) A análise do cuidado do ponto de vista da emergência das cuidadoras na cena social nos pôs, assim, num rico território onde se evidencia que a dinâmica da mercantilização do trabalho (e da organização de um seu mercado, aí compreendidos atores e atrizes legitimamente reconhecidos) é fruto do estreito entrelaçamento entre aspectos econômicos, políticos e simbólicos (Hirata e Guimarães, 2020, pp.89-90).

É importante notar, ainda, que as autoras deslocam o conceito de “circuitos de comércio”, forjado por Viviane Zelizer no campo da sociologia da economia, para definir o que chamam de “circuitos de cuidado”, como sendo “*um arranjo social, produto de um trabalho relacional voltado para diferenciar relações sociais significativas*”. Nesse sentido, de forma analítica, apresentam três “circuitos de cuidado” distintos: o “*cuidado como profissão*”, o “*cuidado como obrigação*” e o “*cuidado como ajuda*” (Hirata e Guimarães, 2020, p- 165).

Assim, no que diz respeito às variadas formas como o trabalho de cuidado se estrutura na sociedade brasileira, fortemente marcada pela desigualdade social, as autoras sustentam que, além do além do cuidado remunerado profissional e do cuidado não remunerado - este caracterizado pela “*obrigação de cuidar*”-, existe o cuidado por meio de “*ajuda*”, que não é considerado como trabalho regular ou profissão, tampouco como uma obrigação de cuidar (Hirata e Guimarães, 2020, p. 160).

Conforme as autoras, as “*ajudas*” são formas de cuidado que surgem em sociedades onde a desigualdade social e a pobreza não permitem que sejam utilizadas formas remuneradas desse trabalho. Somadas à ausência ou insuficiência de políticas públicas nesse particular, esse tipo de cuidado se ampara em relações de reciprocidade de grupo ou de comunidades, não sendo visto como trabalho profissional, tampouco como obrigação de cuidar. Nessa situação, pode ocorrer que não haja dinheiro envolvido na retribuição do trabalho desempenhado, mas existindo alguma retribuição a quem cuida, também será visto como uma “ajuda”(Hirata e Guimarães, 2020, p. 168).

É interessante ressaltar que essa modalidade de cuidado, “*a ajuda*”, (que envolve uma rede de sociabilidade bem mais alargada que a família), também é atravessada pelas categorias de classe, raça e gênero, e se apresenta, com predominância, nas classes sociais menos favorecidas. Isso porque muitas

mulheres (e na maioria negras), para que possam entrar no mercado de trabalho e exercer seus ofícios (inclusive o de trabalho de cuidado em prol de mulheres brancas e de classes abastadas), diante da ausência de um Estado de Bem estar Social e da insuficiência de políticas públicas, precisam recorrer às “ajudas” para o cuidado de seus próprios filhos, parentes idosos ou enfermos, engendrando uma relação em cadeia desses “*circuitos de cuidado*”, para usar a expressão de Nadya Guimarães.

Abrindo um parêntese apenas a título de provocação, considerando os limites do objeto dessa dissertação, poderíamos pensar essas “ajudas” também sob a perspectiva das categorias da dádiva, da troca e, especialmente, da reciprocidade, cunhadas por Marcel Mauss, no *Ensaio sobre a dádiva*, de sorte que essa forma de cuidado poderia ser compreendida a partir da obrigação universal de “dar, receber e retribuir”. Nesse sentido, destacamos as conclusões de Eric Sabourin ao analisar a relação entre essas categorias na obra de Mauss:

Uma releitura do Ensaio sobre a dádiva, como do conjunto da obra de Mauss, ou por que não dizer de qualquer outro autor, deve, por suposto, ser situada no seu tempo. Assim, considero uma contribuição primordial de Mauss, não apenas a qualificação da dádiva como forma de relação social e de transação econômica, mas, sobretudo, a universalidade da tríplice obrigação “dar, receber e retribuir” que permite hoje entender o princípio de reciprocidade como essa “rocha”, matriz das relações e das civilizações humanas (Sabourin, Eric. Marcel Mauss: Da dádiva à questão da reciprocidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS) Vol. 23, nº. 66, fevereiro/2008, p. 7).

De tudo que foi colocado acerca da estrutura do trabalho de cuidado na sociedade brasileira, que decorre de diversos arranjos sociais, destacamos, ainda, a título de conclusão, as ponderações de Helena Hirata quanto à centralidade na família na responsabilidade por esse tipo de cuidado:

As redes sociais (familiares, comunitárias, de vizinhança) têm um papel crucial na provisão do cuidado. As profundas desigualdades de classe e a pobreza que atinge parcela significativa da população fornecem os motivos para tal singularidade. A família, tal como nos demais países, é o lugar central para o cuidado e a atenção aos idosos; e nesta são também as mulheres as protagonistas que assumem as cargas de trabalho com respeito aos mesmos. Entretanto, e esta é outra singularidade, no Brasil se destaca o importante contingente de empregadas (majoritariamente negras e migrantes internas) que

são contratadas para realizar o trabalho doméstico, mas que também cuidam dos idosos e das crianças (Hirata e Guimarães, 2020, p. 223).

Podemos observar que o arranjo familiar como principal suporte do cuidado, conforme afirmado por Hirata, evidencia a interseção entre desigualdades de gênero, classe e entre as gerações, na medida em que muitas vezes, as cuidadoras familiares precisam abdicar de suas atividades produtivas remuneradas para se dedicar ao cuidado, o que impacta diretamente sua autonomia econômica e seu reconhecimento social.

3.3. O cuidado de idosos como um problema público relevante

Conforme o caminho percorrido até aqui, podemos perceber que alguns fenômenos, quando articulados, colocam em evidência o trabalho de cuidado para com os idosos como um problema público relevante, em razão das alterações sociodemográficas que estão em curso, das reivindicações dos feminismos (em especial, do feminismo negro) e de movimentos sociais, bem como por conta da tragédia sanitária provocada pela Pandemia de Covid de 2019, que escancarou a vulnerabilidade de todas as pessoas e trouxe *o care* para a centralidade do debate político.

Nessa direção, Helena Hirata aponta que “*a conjuntura da crise sanitária mundial pôs em relevo a atualidade do ‘care’ num duplo sentido, tanto enquanto relação, responsabilidade, afeto, quanto enquanto ‘cure’, cuidado com a pessoa doente*”, que ao tencionar os limites da vida humana, revelou disputas entre os regimes políticos e os valores do cuidado (Hirata e Guimarães, 2020, p. 271).

Convém ressaltar que nos idos de 2020, Hirata e Guimarães já apostavam que as discussões sobre a perspectiva do cuidado e da sociedade do cuidado em razão da pandemia poderiam proporcionar avanços para as reflexões sobre o trabalho de cuidado (Hirata e Guimarães, 2020, p. 274). Passados cinco anos, podemos testemunhar algum progresso nesse campo, ainda que de forma embrionária, por meio da instituição da Política Nacional de Cuidados, conforme veremos no capítulo seguinte.

No que se refere às alterações sociodemográficas, decorrentes, em suma, da redução da taxa fecundidade e do aumento da longevidade, não se pode perder

de vista que o Brasil está prestes a se tornar uma sociedade em envelhecimento crescente, o que demandará um incremento das ocupações pertinentes ao trabalho de cuidado, em especial, o trabalho domiciliar de assistência aos idosos; devendo ser ressaltado que no Brasil não existe uma estrutura institucional capaz suprir a demanda do cuidado dessa população, de modo que as redes de sociabilidade mais alargadas, que incluem a família e a vizinhança, ainda se apresentam como absolutamente necessárias e preponderantes para prover o cuidado (Hirata, 2022, p. 45).

Nesse diapasão, Hirata sustenta que:

A família é sempre a principal prestadora de cuidado, que é responsável de seus membros, especialmente das mulheres, e também, para os (as) mais favorecidos (as), das empregadas domésticas e faxineiras, recrutadas para as tarefas da casa e para cuidar das pessoas idosas e das crianças da família. O mercado é igualmente um provedor de cuidados, em particular pela oferta de serviços dessas empregadas domésticas, mas também pelas empresas e agências de home care, o que deve ser entendido no contexto das desigualdades sociais muito intensas no país (Hirata, 2022, p. 48).

No que diz respeito à desvalorização do trabalho das profissionais de cuidado e das mulheres que desempenham esse trabalho de forma gratuita, destacamos que a autora, ao mobilizar um termo cunhado por Danièle Kergoat, levanta uma hipótese bastante progressista no sentido de que o surgimento de “uma nova figura salarial feminina” somente poderá ocorrer se houver a confluência entre as reivindicações das diversas categorias assalariadas do trabalho de cuidado e as demandas do movimento feminista, de modo que o trabalho doméstico (reprodutivo) seja considerado trabalho e lhe seja atribuído valor de uso (Hirata, 2022, p. 52).

No que se refere a esse processo emancipatório, a autora conclui:

Penso que podemos afirmar, com Danièle Kergoat, que o processo de emancipação passa por uma consciência de gênero, de classe, de raça, e por um processo de luta contra a exploração, a opressão e a dominação, portanto, uma tomada de consciência que é ao mesmo tempo teórica e prática. Esse processo emancipatório encontra na centralidade do trabalho seu ponto de ancoragem por excelência, entendendo-se aqui o trabalho em sentido amplo, como trabalho profissional e

doméstico, formal e informal, remunerado e não remunerado (Hirata, 2022, p. 121-122).

Essa proposição feminista de libertação das mulheres está presente em diversos campos do saber, como por exemplo, a economia, a filosofia, a sociologia e a ciência política, conforme já visto, quando reivindicam, em uníssono, o reconhecimento do trabalho reprodutivo como trabalho e repartição desse ônus entre os indivíduos, as famílias o Estado e a sociedade, em busca da efetiva igualdade de gênero e como forma de dar concretude aos princípios democráticos, conforme veremos no capítulo seguinte.

Seguindo essa trilha, em busca dos trabalhos mais recentes relacionados ao cuidado sob o enfoque do envelhecimento, chegamos às pesquisas de Guita Grin Debert e Jorge Félix.

De acordo com Debert, até a década de 2010 a questão principal que se colocava em razão do envelhecimento da população dizia respeito à sobrecarga do sistema previdenciário e suas consequências econômicas. A partir de então, o foco foi direcionado para a indagação de qual força de trabalho cuidaria da população idosa diante do prolongamento da vida humana, do decréscimo da natalidade e da questão da dependência (Debert, 2019)

Podemos notar que veio à tona a questão do custeio e da inclusão do trabalho de cuidado dos idosos no orçamento familiar, diante de uma sociedade cada vez mais envelhecida e desigual, e considerando que dentro da estrutura familiar os indivíduos ocupam posições distintas.

Nesse contexto, o idoso faz parte da estrutura familiar, todavia, de forma ambígua como já mencionamos, a depender, em parte, da sua autonomia e capacidade financeira. Essa ambivalência na posição social dos idosos se torna ainda mais evidente quando analisada à luz de estudos contemporâneos que sobre as transformações nas formas de envelhecer e suas implicações no tecido social.

Nesse sentido, as pesquisas mais recentes de Guita Debert, em conjunto com Jorge Félix, buscam compreender em qual medida o cuidado contribui para a tendência ao endividamento da população idosa, bem como a centralidade da dívida como um marcador da economia do século XXI, diante do envelhecimento

da população, fenômeno por eles denominado como “financeirização da velhice” (Debert e Félix, 2023, p. 15).

A “financeirização da velhice” representa, portanto, uma nova forma de relação entre o Estado e o mercado. Nessa relação, o Estado, de um lado, adquire produtos financeiros do mercado (que antes eram disponibilizados pelo próprio Estado), para ofertá-los aos indivíduos como forma de atender às demandas sociais; e de outro lado, o mercado se utiliza do ente estatal para acumulação de lucros financeiros.

Debert e Felix definem essa forma de atuação estatal como “Estado fiador”. Nessa modalidade, o Estado não oferece propriamente o serviço público, mas passa a ser o fiador do indivíduo para a compra de serviços e custeio de despesas e necessidades da velhice junto ao mercado financeiro, como por exemplo, mediante a utilização de empréstimos consignados para financiamento da vida cotidiana, inclusive no que se refere ao cuidado, o que acaba por acarretar um processo contínuo de endividamento das famílias (Debert e Félix, 2023, p. 16).

Os autores sustentam que esse processo de endividamento das famílias constitui uma nova forma de “colonização financeira” que ocorre na reprodução social, coexistindo com o trabalho não remunerado e a ausência de políticas públicas, sendo alimentada pela crise global e pela mercantilização do cuidado, onde o trabalho do cuidado assume um protagonismo (Debert e Félix, 2023, p. 4).

Em relação ao nível de endividamento da população brasileira, a título de ilustração, é importante ressaltar alguns números que demonstram o tamanho e, portanto, a complexidade do problema.

De acordo com a Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), de janeiro de 2025, extraímos o seguinte: 76,1% das famílias brasileiras estavam endividadas; 20,8% da população destinaram mais da metade de seus rendimentos ao pagamento de dívidas; 29,1% estavam com dívidas em atraso; 12,7% das famílias endividadas não tinham como pagar as dívidas; 79,2% das famílias mais vulneráveis (com renda de até 3 salários

mínimos) estavam endividadas e o cartão de crédito era a principal modalidade de crédito utilizada, totalizando 83,9% dos devedores¹.

Ao abordarem o fenômeno da “financeirização da velhice” no campo da saúde, o qual se relaciona com a questão do cuidado, Debert e Félix ressaltam que a busca por crédito para a satisfação de necessidades básicas dos idosos, - que não são oferecidas pelo Estado ou têm o acesso dificultado -, se tornam amalgamadas no orçamento familiar na forma de dívidas cada vez mais elevadas; e propõem que sejam criados mecanismos de contenção desse processo de financeirização em razão da flagrante incapacidade financeira de grande parte da população envelhecida no Brasil para saldar suas dívidas (Debert e Félix, 2023, p. 16).

Nesse processo de opressão financeira, na visão dos autores, a utilização do crédito consignado é o fator mais evidente, no entanto, é experimentado pelo usuário como se fosse um ganho pessoal, na medida em que possibilita o consumo de bens e serviços e insere o idoso aposentado no mundo financeiro (Debert e Félix, 2023, p. 16).

Nesse cenário apresentado pelos autores, o envelhecimento é progressivamente atravessado por lógicas de mercado, em que a autonomia e a dignidade da pessoa idosa passam são medidas não apenas pela sua trajetória de vida, mas pela sua inserção em circuitos econômicos e financeiros.

Nessa lógica, o idoso que dispõe de rendimentos próprios — especialmente aposentadorias — pode ser visto como um agente de sustentação financeira para a família, e a estrutura familiar se apresenta como um espaço de complexas negociações entre afeto, moralidade e economia; e um dos mecanismos centrais desse processo é o crédito consignado, modalidade de empréstimo que utiliza como garantia os rendimentos previsíveis da aposentadoria.

Diante desse cenário de exploração pelo capitalismo financeiro, Debert e Félix defendem com veemência que é preciso questionar os riscos e estabelecer meios de balizar esse processo, que acaba por comprometer a renda da população idosa e perpetuar o seu endividamento, o que, no entanto, não é tarefa fácil diante da complexidade das relações familiares e sociais (Debert e Félix, 2023, p. 17).

¹ A PEIC pode ser consultada em sua integralidade por meio do acesso ao site: https://portaldocomercio.org.br/publicacoes_posts/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-janeiro-de-2025/

Ainda nesse tema da financeirização da velhice e da dívida, é importante trazer a contribuição de duas autoras argentinas que têm se dedicado a compreender e, ativamente, a combater esse processo.

Verônica Gago e Luci Cavallero, na obra *Uma leitura feminista da dívida: vivas, livres e sem dívidas nos queremos*, originária de pesquisas realizadas na Argentina, buscam compreender a relação da dívida com o trabalho reprodutivo, trazendo para o centro do debate a dívida doméstica. Argumentam que numa sociedade empobrecida e carente de políticas públicas, o trabalho de reprodução social passou a ser objeto de interesse do mercado financeiro, de modo que a dívida se apresenta como fruto desse mecanismo de “colonização financeira” (Cavallero e Gago, 2021, p.25-28).

Podemos pensar esse enfoque das autoras, de colocar a dívida doméstica, os territórios e os corpos de onde a dívida extrai seu valor na centralidade do debate, sob a perspectiva da interseccionalidade e amalgamada com o trabalho do cuidado, realizado majoritariamente pelas mulheres, como já vimos:

Parece-nos decisivo poder afirmar que não há subjetividade do endividamento que possa ser universalizada nem uma relação devedor-credor que possa prescindir das suas situações concretas e, em particular, da diferença sexual, de gêneros, de raça e de localização, justamente porque a dívida não homogeniza essas diferenças, mas as explora (Cavallero e Gago, 2021, p.23).

Ressaltamos que, na visão de Cavallero e Gago, entender o trabalho de cuidado implica em compreender o processo de precarização do trabalho de modo geral, mas que no âmbito do trabalho reprodutivo é acrescido da subordinação, da falta de reconhecimento e de remuneração, por meio do que denominam de “formas de exploração intensiva das infraestruturas afetivas” (Cavallero e Gago, 2021, p.264-65).

A análise do trabalho de cuidado de idosos no Brasil, abordada neste capítulo, buscou compreender a emergência do cuidado como um problema público relevante, especialmente no contexto da transformação demográfica caracterizada pelo envelhecimento da população e da reorganização das estruturas familiares e laborais.

Destacamos que a contribuição acadêmica de autoras como Helena Hirata, Nadya Guimarães e Guita Debert tem sido fundamental para a compreensão da centralidade desse trabalho, que, historicamente, esteve invisibilizado e é, em grande parte, responsabilizado às mulheres dentro da esfera doméstica.

Nesse contexto, as contribuições das autoras mencionadas revelam-se centrais para a compreensão da complexidade e da centralidade do cuidado na sociedade contemporânea. Notamos entre elas uma articulação teórica que, ao mesmo tempo em que converge, amplia e aprofunda diferentes aspectos da problemática.

Helena Hirata, ao desenvolver a noção de divisão sexual do trabalho, demonstra como o cuidado, especialmente o destinado a pessoas idosas, recai desproporcionalmente sobre as mulheres, que acumulam jornadas múltiplas e enfrentam sobrecarga física e emocional, sem o devido reconhecimento social, econômico ou institucional. Nadya Guimarães complementa essa análise ao enfatizar as desigualdades estruturais que atravessam o trabalho de cuidado, destacando a desvalorização histórica dessa atividade — tanto no âmbito doméstico quanto no mercado de trabalho — e defendendo a urgência de políticas públicas que reconheçam o cuidado como uma função essencial à reprodução social e ao bem-estar coletivo. Por sua vez, Guita Debert amplia o debate ao incorporar a dimensão econômica da velhice, sob o enfoque da financeirização da vida e do endividamento crescente da população idosa, que reconfiguram as demandas por cuidado.

As reflexões apresentadas ao longo desse capítulo, para além de constituírem críticas à invisibilização histórica do cuidado, também apontam caminhos para a construção de um novo paradigma, no qual o cuidado seja compreendido como um direito social e coletivo, exigindo respostas públicas efetivas diante dos desafios colocados pelo envelhecimento populacional e pela crescente demanda por suporte às pessoas idosas.

No capítulo seguinte, diante da consolidação do campo do trabalho de cuidado de idosos no Brasil, e das tensões entre as necessidades sociais

emergentes e a resposta estatal, iremos analisar a formação do processo da Política Nacional de Cuidados.

4. O cuidado como um problema público

4.1. O processo de conformação da Política Nacional de Cuidados

A Política Nacional de Cuidados surgiu a partir da apresentação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 5791/2019, de autoria da Deputada Federal Leandre (do PV/PR), em 20/10/2019².

O mencionado projeto tramitou na Câmara dos Deputados, passando por diversas comissões, até que foi proferido o Parecer pela Relatora, a Deputada Federal Benedita da Silva (do PT/RJ – Fdr PT-PCdoB-PV) e aprovada a sua redação final em 12/11/2024.

No Senado Federal desde 19/11/2024, após passar pela Comissão de Direitos Humanos com parecer favorável, foi aprovado na Sessão Deliberativa de Extraordinária de 05/12/2024.

Por fim, o projeto de lei foi sancionado pelo Presidente da República Luiz Inácio do Lula da Silva, sem qualquer veto, dando origem à Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 que institui a Política Nacional de Cuidados³.

Descrita dessa forma, em poucos parágrafos, pode até parecer que a formulação da Política Nacional de Cuidados surgiu de forma quase que espontânea, no entanto, não foi dessa forma que o processo ocorreu.

Por todo o caminho percorrido até aqui, podemos dizer que se foi preciso promulgar uma lei para instituir uma política nacional de cuidados “*destinada a garantir o direito ao cuidado, por meio da promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres pela provisão de cuidados, consideradas as múltiplas desigualdades*” (artigo 1º da Lei 15069/2024), é porque houve necessidade de institucionalizar a atuação estatal, o que já evidencia complexidade desse processo.

² Para consultar a tramitação integral e documentos do Projeto de Lei nº 5791/2019, consulte: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-5791-2019>

³ Para consultar o texto integral da Lei 15.069/2024, consulte: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-15069-23-dezembro-2024-796797-publicacaooriginal-173901-pl.html>

Nesse sentido, devemos destacar que as políticas de Estado são essenciais para garantir a concretização dos direitos e dos compromissos estatais assumidos na Constituição Federal, em conformidade com os seus valores e princípios, de forma contínua e independentemente das mudanças que ocorram no cenário político-administrativo, diante da alternância de poder que são naturais num Estado Democrático de Direito.

Assim, a institucionalização da Política Nacional de Cuidados, por meio de lei, confere maior estabilidade e baliza o agenciamento estatal, dando forma a uma política de Estado (e não de Governo), capaz de assegurar avanços sociais e impossibilitar a descontinuidade ou retrocessos quando ocorram mudanças na administração, o que nos parece fundamental para dar concretude às promessas constitucionais, especialmente no que se refere à construção de uma sociedade justa e igualitária.

É importante notar que a elaboração da Política Nacional de Cuidados no Brasil não nasceu da ação isolada de uma instância do Poder Público. Pelo contrário, foi fruto de um processo coletivo de construção de consensos, articulados entre diversos atores sociais, dentre os quais podemos destacar órgãos governamentais, especialistas e a própria sociedade civil.

No que se refere à participação de órgãos governamentais envolvidos na formulação da PNC, ressaltamos que foi elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Cuidados e Família (SNCF), um documento intitulado *Marco Conceitual para a formulação da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados*, a partir das discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-Cuidados), o qual que serviu como orientação formal para a formulação da Política Nacional de Cuidados⁴.

O Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-Cuidados) foi instituído em 30/03/2023, sendo coordenado pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNCF/MDS) e pela Secretaria Nacional de Autonomia

⁴ O Marco Conceitual está disponível para ser consultado em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/marco-conceitual-da-politica-nacional-de-cuidados-do-brasil>

Econômica e Políticas de Cuidados do Ministério das Mulheres (SENAEC/MMulheres)⁵.

Convém destacar que o Grupo de Trabalho Interministerial-Cuidados, além dos diversos Ministérios que o integraram, foi composto pelo IBGE, IPEA e FIOCRUZ, como entidades permanentes; e contou com a participação, na forma de convidados permanentes, da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL); da Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (Onu Mulheres); da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Seguindo em direção à gestação da Política Nacional de Cuidados, em junho de 2023, o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) firmou um convênio com a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), criada em, 1948 como uma das cinco comissões da Organização das Nações Unidas (ONU), onde apresentou propostas de iniciativas voltadas às políticas públicas de inclusão socioeconômica, inclusive no que se refere ao trabalho de cuidado⁶.

É importante notar que assim como a OIT, a ONU MULHERES e a CEPAL também têm demonstrado grande preocupação sobre o tema do cuidado na sociedade contemporânea, especialmente na América Latina e no Caribe.

Tanto é assim que entre os dias 8 e 11 de novembro de 2022 foi realizada em Buenos Aires, na Argentina, a XV Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, organizado pela CEPAL e com a participação da ONU MULHERES, que teve como tema central “*A sociedade do cuidado como um horizonte para uma recuperação sustentável com igualdade de gênero*”.

Esse Fórum, que é realizado desde 2020, reuniu delegações de trinta países da região, representantes da ONU e de diversas organizações da sociedade civil, e resultou no documento nominado “*Compromisso de Buenos Aires*”, onde foram

⁵ O Decreto nº 11.460 de 30 de março de 2023, que institui o Grupo de Trabalho Interministerial e com a finalidade de elaborar a proposta a Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados está disponível para acesso no link:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11460.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.460%2C%20DE%2030,do%20Plano%20Nacional%20de%20Cuidados.

⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-promove-parceria-com-a-cepal-voltada-para-o-desenvolvimento-de-politicas-de-cuidados>

firmadas diversas obrigações em atendimento às demandas das mulheres da região⁷.

No Compromisso, os Estados membros da CEPAL reconheceram que há uma desigualdade persistente entre homens e mulheres no mercado de trabalho, nos salários e no acesso à seguridade social; que a organização social atribui às mulheres o trabalho doméstico e de cuidados, remunerado ou não; e que são insuficientes as políticas e serviços de cuidados ofertados para a garantia da paridade de gênero, e para repartição do cuidado entre o Estado, o mercado, as famílias, as comunidades e os indivíduos.

Também foram reconhecidos pelo Compromisso os efeitos maléficos da pandemia do coronavírus (COVID-19), que impactou a população mundial e - de forma desproporcional as mulheres, adolescentes e as crianças - aquilatando a desigualdade de gênero, em razão do desemprego em massa, do aumento do trabalho informal, do abandono escolar, da demanda e da sobrecarga de trabalho de cuidados para mulheres, adolescentes e crianças, entre outras consequências, ao mesmo tempo em que revelou a centralidade do trabalho de cuidados, remunerado ou não, para a manutenção da vida.

Podemos perceber que o a participação do Brasil na CEPAL e a composição do GTI-Cuidados ilustra a diversidade de atores sociais envolvidos no trabalho de apresentar um diagnóstico sobre a organização social existente dos cuidados, com vistas a elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados, bem como do Plano Nacional de Cuidados.

É preciso dizer que uma análise sociológica aprofundada do agenciamento e da mobilização dos diversos atores sociais envolvidos nesse processo de gestação da Política Nacional de Cuidados demandaria uma investigação, de forma empírica, de como esses atores se articularam, dos debates entre os atores, de como ocorreu o adensamento da esfera pública diante da multiplicidade de atores e da relação entre os movimentos sociais e os debates que deram origem ao projeto de lei. No entanto, dentro dos limites dessa pesquisa, não tive a possibilidade de realizar essa empiria, de modo que no curso desse capítulo me

⁷ O Compromisso de Buenos Aires pode ser consultado integralmente por meio do link: [\(https://cepia.org.br/2022/11/11/xv-conferencia-regional-sobre-a-mulher-da-america-latina-e-do-caribe/\)](https://cepia.org.br/2022/11/11/xv-conferencia-regional-sobre-a-mulher-da-america-latina-e-do-caribe/)

detenho a apresentar como o tema do cuidado ganhou visibilidade e se tornou um problema público a ponto do Governo elaborar uma Política Nacional de Cuidados.

Retornando ao Marco conceitual, observamos que foi realizada uma consulta pública, no período de 30/10/2023 a 22/12/2023, para oportunizar a participação da sociedade civil por meio de sugestões, sendo apresentadas centenas de contribuições, o que reforça a ideia de pluralidade de atores do processo em curso.

A figura abaixo sintetiza o processo de participação social na formulação da Política Nacional de Cuidados:



Figura 2: Estratégia de Participação Social na Formulação da Política e do Plano Nacional de Cuidados: uma síntese.

Fonte: GOV.BR. Ministério das Mulheres. *Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados*. Em 28/03/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/relatorio-final-do-gti.pdf/@@download/file>

Ainda no que se refere ao mencionado Marco Conceitual como embrião da Política Nacional de Cuidados, convém destacar os conceitos de cuidado e de políticas públicas de cuidado que foram apresentados e que serviram de norte para a formulação da lei:

O cuidado é compreendido como um trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e reprodução da vida humana, das sociedades e da economia e à garantia de bem-estar de todas as pessoas. As políticas do cuidado são políticas públicas cujo objetivo é a reorganização e o compartilhamento da responsabilização social pelos cuidados, por meio de um conjunto de iniciativas que visam atender as necessidades de quem demanda cuidados e de quem cuida. É

por meio delas que o estado se torna corresponsável e indutor da construção de uma nova organização social que envolva não apenas a família, mas também o mercado, as empresas, a comunidade e a sociedade civil, e que seja constituída pela igualdade, inclusão, justiça e democracia.

Seguindo a linha do tempo, em agosto de 2024 foi publicado o Relatório do GTI-Cuidados, resultante de um ano de atividades, que apresentou dados, conceitos e diretrizes para a formulação da Política e do Plano Nacional de Cuidados, com o objetivo de aperfeiçoar os serviços já existentes, bem como suprir as lacunas do cuidado por meio da implantação de novos serviços, tendo como marca inovadora

a diretriz de que todas as políticas desenvolvidas e aprimoradas neste novo marco devem considerar simultaneamente as demandas de quem precisa de cuidado e também as de quem cuida. (Grifos nossos)⁸

Um dos aspectos relevantes, extraído do relatório do Grupo de Trabalho e que deve ser destacado, diz respeito ao fato de que organização social dos cuidados no Brasil, ou seja, a forma como sociedade brasileira se organiza em instituições para ofertar serviços de cuidados, bem como o modo como as famílias e os seus integrantes se beneficiam desta prestação, foi considerada “desigual, injusta e insustentável”.

Nesse sentido, de acordo com as discussões ocorridas no GTI, confirmadas pelas contribuições acadêmicas e dos movimentos feministas sobre o tema, o relatório define:

Como problema público para a incidência da Política e do Plano Nacional de Cuidados a existência de uma organização social dos cuidados que, no Brasil, é desigual, injusta e insustentável” (grifos nossos),

Nos seguintes termos:

A organização social dos cuidados é desigual, injusta e insustentável – ela responsabiliza primordialmente as famílias e, dentro delas, as mulheres. Por não ser percebido como um

⁸ O Relatório do GTI-Cuidados pode ser consultado mediante acesso ao seguinte link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/S_NCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Relatorios/GTI-Cuidados.pdf

problema público, que demanda respostas públicas e coletivas – abrangendo também o Estado, o setor privado e a comunidade –, o trabalho de cuidado sobrecarrega quem cuida e compromete o acesso e a qualidade do cuidado para quem o recebe. O contexto de transformação demográfica e do mercado de trabalho contribuem para a intensificação da crise dos cuidados.

Nessa senda, o relatório, reconhece a existência de desigualdades estruturais que marcam a organização social dos cuidados ao admitir, expressamente, que “*o sexismo, o racismo e as desigualdades de classe estruturam a divisão sexual, racial e social do trabalho, base material da organização social dos cuidados vigente*”, que são acrescidas por outros marcadores relacionados ao território, à idade e à deficiência, e concluir que:

Em suma, a organização social dos cuidados no Brasil está profundamente marcada pelas desigualdades de gênero, raça, etnia, classe, curso de vida, território e deficiência, sendo que estas múltiplas e interseccionadas formas de desigualdade determinam fortemente tanto a provisão dos cuidados (e o trabalho remunerado e não remunerado de cuidados que está na base dessa provisão) quanto o direito ao cuidado pela população.

Podemos perceber, portanto, um alinhamento do diagnóstico do GTI no que tange ao modelo de organização social do cuidado do Brasil, com os as contribuições acadêmicas dos trabalhos de Helena Hirata, Nadya Araújo Guimarães e Guita Debert, apresentadas nos capítulos anteriores.

Nesse diapasão, analisar a organização social dos cuidados coloca-se como uma questão central para se compreender as dinâmicas de gênero e as desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira.

A forma como as sociedades se organizam para fornecer e acessar os cuidados é, em última análise, uma expressão das relações de poder que perpetuam as divisões de gênero. Nesse cenário, as mulheres assumem, de maneira desigual, o ônus do trabalho de cuidado, seja no âmbito doméstico ou em setores informais do mercado de trabalho, onde a desigualdade de gênero se articula com desigualdades de raça, de classe e de território de maneira interseccionada.

Apresentados, de forma sintética, os aspectos centrais e formais da formulação da Política Nacional de Cuidados, passaremos a tratar do fenômeno da

ressurgência da categoria do cuidado, que envolveu um processo de mobilização social em torno de reivindicações.

4.2. O Cuidado e a Agenda Política

No percurso percorrido até aqui, vimos que o tema do cuidado tem sido incorporado nas discussões acadêmicas e políticas sobre desigualdades social, racial e de gênero; e de políticas de saúde e de educação. Recentemente, e com certo protagonismo, o cuidado estreou na agenda política brasileira.

Não podemos deixar de mencionar que a visibilidade do cuidado, se não veio à luz, pelo menos cresceu significativamente, com a Pandemia da Covid-19, que só no Brasil matou centenas de milhares de pessoas e colocou em evidência a fragilidade e a interdependência dos seres humanos, a precariedade de redes de apoio, bem como a centralidade do papel do Estado e das políticas públicas para o gerenciamento, contenção e redução de danos daquela tragédia sanitária⁹.

A análise do fenômeno da ressurgência da categoria do cuidado, que envolve um processo de mobilização social e reivindicações de diversos atores por transformações na sociedade, pode ser feita a partir das contribuições teóricas de Daniel Cefaï, denominada abordagem pragmatista da ação coletiva. (Cefaï, 2009, p. 11)

Nessa abordagem teórica, Cefaï afirma que até o final dos anos de 1980 a sociologia pensava a ação coletiva a partir das teorias da ação racional e da mobilização de recursos, que restringia as iniciativas de mobilização coletiva com base na análise de parâmetros econômicos e da eficácia nos interesses em jogo. (Cefaï, 2009, p. 11)

O autor pontua que a partir de estudos francófonos, com as novas sociologias da ação, houve uma ampliação do repertório de modelos de mobilizações coletivas, de engajamentos e de regimes de ação, citando, entre outros, os trabalhos de Quéré, Boltanski, Thévenot e Dodier. (Cefaï, 2009, pp. 12-15).

⁹ Os números atualizados de óbitos e de casos confirmados podem ser consultados no Painel Coronavírus, do Ministério da Saúde, por meio de consulta ao site: <https://covid.saude.gov.br/>

Essa sociologia mais pragmática, nascida a partir dessas novas perspectivas, suscitou algumas questões desafiadoras:

Como a trajetória de um problema público ordena um horizonte de engajamentos, de preocupações, de sensibilizações e de mobilizações em seu entorno? Que processo de associação, de cooperação e de comunicação se constituem em torno desse problema público? Que montagens institucionais, jurídicas e políticas vão eventualmente dar uma solução a ele? Como as arenas públicas se articulam ao redor de dinâmicas de constituição de problemas públicos, das quais participam as mobilizações coletivas? (Cefaï, 2009, p.16).

Para tentar responder a tais questões, o autor sustenta que se trata de um processo que relaciona o problema com os seus públicos, o que conceitua como “arena pública”:

Nesses processos de publicização, os indivíduos são com frequência separados dos papéis, dos estatutos, das opiniões e das convicções que normalmente têm: as lógicas de ação ultrapassam os mercados, os campos ou setores em que estão geralmente contidas, passando por cima de suas fronteiras, por meio de um fenômeno que as teorias do comportamento coletivo qualificavam de estágio ou propagação. Mais do que ser coagido por estruturas de oportunidade política, o público redefine o horizonte de possíveis. É o que chamamos uma “arena pública” (Cefaï, 2009, p.16).

Cefaï segue em seu argumento afirmando que as organizações dos movimentos sociais possibilitam a sociabilidade, - que surge a partir de encontros -, e forjam um modo de coexistir naquele grupo:

São agenciamentos de objetos, normas e pessoas que ordenam o que os membros podem fazer, ver ou dizer. Elas constituem conjunturas práticos-sensíveis, que fixam hábitos de cooperação e de conflito, que favorecem parâmetros de experiência cognitiva e normativa (Cefaï, 2009, p.19).

O autor conclui que essas novas sociologias da ação iluminam as questões que foram suscitadas, ao trazerem para a centralidade o conceito de agenciamento - *“a ação coletiva é vertebrada pelos agenciamentos comportando pessoas e objetos, ferramentas e falas, rituais e símbolos”* -; para incitarem o desenvolvimento de uma descrição analítica das formas de organização dos atores e espectadores que participam dessa ação e, por fim, permitirem uma

multiplicidade de fazeres e representações coletivas que variam conforme as sociedades (Cefai, 2009, p.24).

Quanto à variedade de representações coletivas possíveis, explica o conceito de “arena pública”, da seguinte forma:

“Quando se fala em arenas públicas, estamos no direito de imaginar um espaço acessível a todos, sem restrição, e não apropriável, em oposição a um espaço comunitário, em que os atores aparecem uns para os outros e se revelam, se descobrem e se transformam arriscando sua exposição pública” (Cefai, 2009, p.24).

Em artigos mais recentes, intitulados “*Públicos, problemas públicos, arenas públicas...o que nos ensina o pragmatismo (parte 1) e (parte 2)*”, Cefai analisa, de forma bastante refinada, como questões sociais se constituem como “problemas públicos”; como esses problemas são tratados e resolvidos em diferentes “arenas públicas”; e apresenta diversos conceitos que são centrais para a construção de um quadro teórico útil e “pragmatista” para a compreensão da dinâmica social que faz emergir um “problema público” (Cefai, 2017).

Dentre os conceitos apresentados, destacamos os seguintes: “*situação problemática*”, “*mobilização coletiva*”, “*problema público*”, “*problematização*”, “*publicização*”, “*público*” e “*arena pública*”.

Diante desse quadro conceitual apresentado pelo autor, deslocado para o contexto do cuidado, podemos fazer algumas ilações, que veremos a seguir, quanto às possíveis relações e implicações na formulação da Política Nacional de Cuidados.

Cefai, - ao citar John Dewey -, parte da ideia de que as pessoas, ao se depararem com uma “situação problemática” (por suas consequências negativas), que as inquietam e as incomodam, se agrupam, investigam, discutem, se organizam para tentar entender o problema e suas causas, se mobilizam em torno de lideranças e questionam os poderes públicos em busca de soluções e de responsabilidades. Dessa dinâmica coletiva nasce, ao mesmo, tempo, o “problema” e o seu “público” (Cefai, 2017, parte 1, p. 188).

A “situação problemática”, conforme Cefai (2017) surge da identificação de uma condição ou evento que é percebido como uma falha ou desconforto por

determinados atores sociais, que se sentem “*concernidos, direta ou indiretamente por um distúrbio com que são confrontados (primeiro de modo indistinto, difícil de captar e de designar, ainda não admissível por um público)*”. Trata-se, portanto, de uma percepção inicial de um distúrbio, que “*é de ordem afetiva, sensível e normativa*”, mas que mobilizada coletivamente, conforme veremos mais adiante, pode ganhar relevância política (Cefaï, 2017, parte 1, p. 191).

Pensamos que no contexto do trabalho do cuidado, a “situação problemática” poderia ser representada, em apertada síntese, pelo conjunto de tarefas que impactam de forma negativa a vida das mulheres, que predominantemente realizam as tarefas domésticas e de cuidado das crianças, idosos e enfermos. Essa sobrecarga do trabalho do cuidado sobre as mulheres lhes afeta a saúde física e mental, o desenvolvimento profissional e social, e contribui para a reprodução e perpetuação da desigualdade de gênero (Hirata 2016), conforme já examinamos no capítulo I.

Já o conceito de “mobilização coletiva”, conforme Cefaï, diz respeito ao processo pelo qual os membros de uma coletividade, ao perceberem o distúrbio como uma “situação problemática”, passam a atuar “*de modo indissociavelmente conjunto e conflituoso, envolvendo-se em cooperações e competições de todo tipo*” em busca da resolução do problema. Esse processo envolve a mobilização de recursos e a construção de redes de apoio com vistas a inserir a questão problemática na agenda pública e pressionar por soluções (Cefaï, 2017, parte 1, p. 190).

Deslocando o conceito de “mobilização coletiva” para o trabalho de cuidado, pensamos que esse processo poderia ser exemplificado pelas ações dos movimentos sociais, dos movimentos feministas e das organizações não governamentais nas suas lutas por reconhecimento, redistribuição e por afirmação de direitos e de políticas públicas que garantam melhores condições de trabalho e uma repartição mais justa do trabalho reprodutivo. Esse conjunto de atividades que compõem a mobilização coletiva é essencial para dar visibilidade à questão e para pressionar o Estado por mudanças nas políticas públicas.

Diante da importância da participação dos movimentos sociais nesse processo de mobilização coletiva, é preciso fazer uma digressão e se voltar para a

análise de algumas características dos novos movimentos sociais, para um melhor entendimento do que estamos tratando.

De acordo com Angela Paiva, os novos movimentos sociais, assim entendidos, os que surgem a partir da redemocratização do Brasil na década de 1980, demandam por direitos que podem ser agrupados, de forma analítica, às questões relacionadas à desigualdade material; à falta de reconhecimento das mulheres, dos indígenas e dos negros, e por fim, às demandas que se relacionam às novas identidades (Paiva, 2023).

A autora destaca que a “identidade coletiva” não é um conceito fixo, mas que está sempre em construção por meio de um processo de engajamentos, de sentimento de pertencimento à situação coletiva, de escolhas de repertórios, de articulação com atores estratégicos e uma reflexividade acerca do conflito. Nesse processo, o conflito ocupa um ponto central para a compreensão dos movimentos sociais:

O conflito é o ponto de partida dos teóricos dos movimentos sociais para o entendimento do momento em que grupos vão para a esfera pública manifestar um antagonismo com o status existente não antes problematizado. É sempre um processo em construção, que avança na medida em que os indivíduos constroem outra reflexividade, que vai lhes permitir interpretar e avaliar sua posição no mundo e ter a condição de se tornar ator social no processo de individuação para a mudança social (Paiva; Neto; Sanches, 2023, p. 50)

A partir da combinação do conceito de “mobilização coletiva”, de Cefaï, e de “identidade coletiva”, a que se refere Paiva, os quais estão interligados, podemos entender melhor a dinâmica dos movimentos sociais e o seu engajamento na luta por direitos e reconhecimento.

Mobilizando esses conceitos para o contexto do trabalho do cuidado, podemos pensar que a partir da construção da identidade coletiva das mulheres, - historicamente oprimidas e sobrecarregadas pelo trabalho invisível do cuidado -, que envolve reflexão e percepção do conflito, os movimentos sociais assumem especial importância nas lutas por direitos, por reconhecimento do cuidado como um trabalho essencial para a sustentabilidade da vida, e políticas públicas que assegurem uma distribuição mais justa do trabalho reprodutivo (doméstico e de cuidado) em prol de uma sociedade mais igualitária.

Seguindo o percurso da discussão dos conceitos apresentados por Cefaï, chegamos ao “problema público”, que surge a partir das “mobilizações coletivas” em face das “situações problemáticas”(Cefaï, 2017, parte 1, p. 199).

Nesse sentido, explana Cefaï, que a “situação problemática” ganha uma dimensão pública, quando *“a indagação faz do distúrbio um problema e, do problema, um problema público, no sentido de que este não é assumido por uma instância privada”* (Cefaï, 2017, parte 1, p. 199):

O problema público só começa verdadeiramente a existir quando se torna um processo de experiência coletiva. Ao formular críticas, denúncias e reivindicações, ele supera uma etapa, buscando a aprovação de responsáveis institucionais e de públicos mais amplos. O distúrbio se torna problema ao combinar esse conjunto de elementos instituídos e instituintes (Cefaï, 2017, parte 1, p. 194).

Nesse diapasão, uma chave de entendimento seria que as mudanças sociodemográficas decorrentes da diminuição da natalidade, do aumento da longevidade e da entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho, somadas à acachapante desigualdade social, interseccionada com questões de raça e gênero, colocaram em evidência o trabalho do cuidado, mobilizando a sociedade em busca de soluções, responsabilizações e atuação do Estado, de modo que o cuidado, - e para os limites dessa dissertação, o cuidado de idosos-, se apresenta como um “problema público”.

Já a “publicização” é o processo pelo qual *“os especialistas de certas agências públicas apropriam-se do problema, prosseguem a indagação, encomendam experimentações, organizam debates, e imaginam modos de resolução por instituições ou dispositivos pelo Estado”*, ou seja, nessa etapa ocorre o comprometimento pelo Poder Público (Cefaï, 2017, parte 1, p. 199).

Nesse sentido, a criação pelo Governo Federal do Grupo Interministerial de Trabalho-Cuidados, - e todo o trabalho que foi realizado no âmbito de sua atuação -, pode ser entendida como parte integrante desse processo de “publicização” do “problema público” do cuidado.

Outro conceito muito importante da teoria pragmatista sustentada por Cefaï é o de “público”, o qual está intimamente relacionado com o conceito de “problema público”.

Trata-se de um conceito dinâmico que se refere à comunidade que se envolve na discussão dos “problemas públicos”, e que é constituída por corpos sensíveis, isto é, “com uma capacidade de sentir em comum”, o que se dá por meio da atividade coletiva (Cefaï, 2017, parte 1, p. 196).

Quanto a esse aspecto da “capacidade de sentir em comum” do “público”, é interessante notarmos que é possível estabelecer uma relação com o conceito de “identidade coletiva”, a que se refere Paiva, que pressupõe “a percepção de que se encontra em condições de muitos outros”, ou seja, em última análise, a nós nos parece, que em ambos os casos existe um sentimento de pertencimento.

Destacamos que Cefaï faz a seguinte explanação para destacar as atividades que os membros de uma coletividade realizam e que dão forma a um “público”:

Eles percebem e apreciam que os estados de fato, as ações ou acontecimentos são inaceitáveis, ilegítimos ou insuportáveis na perspectiva de que são atingidos por suas consequências, Esse trabalho é indissociavelmente cognitivo e avaliativo (Cefaï, 2017, parte 1, p. 197).

Voltando ao trabalho do cuidado, o “público” pode ser entendido não só a partir dos cuidadores (profissionais ou não), como também pelos movimentos sociais (especialmente os movimentos feministas, com destaque ao feminismo negro), as organizações não governamentais, os políticos e cidadãos, que têm reconhecido a importância social dessa questão e se engajado na busca por soluções.

Nesse sentido, relembramos que o Grupo Interministerial de Trabalho (GTI –Cuidados) recebeu diversas contribuições por parte da sociedade civil e de órgãos como o IBGE, 7ONU-Mulheres, IBGE, IPEA, FIOCRUZ, CEPAL, OIT e UNICEF, o que reflete a multiplicidade do “público”.

Por fim, chegamos ao conceito de “arena pública”, que se traduz por um espaço dinâmico e multifacetado, onde os “problemas públicos” são debatidos com vistas às possíveis soluções.

Nesse sentido, Cefaï define a “arena pública”:

Assim, uma arena pública não é redutível a uma ágora, um campo ou um mercado. Ela encontra seus apoios em ambientes institucionais, profissionais, confessionais, organizacionais, em que problemas públicos se constituem, fazendo e desfazendo mundos sociais e as jurisdições em que venham a ser definidos, tratados, regulados, resolvidos. E manifesta-se em torno de situações de prova, muitas vezes no ponto de intersecção entre vários mundos sociais ou ambientes institucionais (Cefaì, 2017, parte 2, p. 132)

Sendo constituídas, portanto, por uma multiplicidade de cenários possíveis e com diversos atores envolvidos nas discussões, apontamos que a “arena pública”, em se tratando do trabalho de cuidado na contemporaneidade, por exemplo, não se restringe às discussões no travadas no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, incluindo outros cenários importantes na composição desse *set*, como o meio acadêmico, as redes sociais, as organizações não governamentais, e até mesmo os órgãos internacionais.

A título de ilustração da variedade de ambientes que compõem a “arena pública” de que estamos tratando, assinalamos que o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em 04/10/2013, promoveu em Brasília-DF o Seminário “*Ver o invisível: Seminário de Trabalho Doméstico e de Cuidado*”. A conferência de abertura do Seminário, intitulada “Indispensável, mas explorado. Uma perspectiva feminista decolonial sobre família gênero, raça e classe” foi proferida pela cientista política francesa Françoise Vergès.

O programa do Seminário, que abrangeu dois painéis (“*Trabalho doméstico: racialização e invisibilização*” e “*Marcos normativos e perspectivas de avanço na divisão social do cuidado*”), contou com a participação de diversos palestrantes, como Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, juízes, membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, professores universitários e ativistas em Direitos humanos.

Destacamos a participação de Mirtes Santana, que compartilhou sua dolorosa e trágica história, - e desde então -, a sua luta na condição de ativista em direitos humanos. Mirtes é mãe do menino Miguel, que morreu aos cinco anos de idade, em 02 de junho de 2020, ao cair de uma altura de 35 metros de um prédio de luxo, em Recife. Mirtes tinha saído para passear com o cachorro da família, para qual trabalhava como empregada doméstica, a mando da patroa que, naquele

momento se responsabilizou por tomar conta da criança (que acompanhava a mãe no serviço por conta do fechamento das escolas durante a Pandemia de Covid-19).

O convite para Mirtes Santana palestrar num Seminário Internacional promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho revela uma preocupação do Poder Judiciário, em especial, da Justiça do Trabalho, em refletir acerca do trabalho de cuidado, em sentido amplo. Ao oferecer um espaço de discussão de ideias com diferentes pontos de vista, - não só de magistrados e acadêmicos, como também por quem aliena diariamente sua força de trabalho de forma precária, com poucas ou nenhuma garantia -, possibilita a criação de um diálogo entre os operadores de direito, os cidadãos e os jurisdicionados, colocando um foco de luz na invisibilidade dessa categoria de trabalho e trabalhadores, para que possam ocupar a boca de cena.

Outro exemplo ilustrativo da ocupação do trabalho do cuidado na “arena pública” é a recente participação da Secretária Nacional da Política de Cuidados e Família do MDS, Laís Abramo, no evento *For All Women and Girls: The Beijing+30 Action*, promovido pela ONU, em 12/03/2025, em Nova Iorque, Estados Unidos.

Na ocasião, ao discursar sobre a Política Nacional de Cuidados instituída pela Lei nº 15.069/2024, Secretária afirmou que o trabalho de cuidado, feminizado e racializado, gera pobreza de tempo, o que constitui obstáculos para a fruição de diversos direitos pelas mulheres, especialmente, as mais pobres, negras e indígenas. Defendeu que o cuidado é um trabalho, uma necessidade e um direito universal, tal como reconhecido pela lei que instituiu a PNC; e afirmou que:

Políticas de cuidados com perspectiva de gênero, estruturadas como um eixo transversal de sistemas de proteção social integral e inclusivos, que são a base dos Estados de Bem-Estar Social, são essenciais para romper o ciclo de reprodução da pobreza e da desigualdade resultante dessa realidade (Gov.Br, 2025.)

Em resumo, podemos concluir que os conceitos e desdobramentos apresentados por Cefai oferecem uma estrutura teórica robusta que nos ajuda a entender como o trabalho de cuidado emerge no debate público para ser reconhecido como um “problema público” a ponto de exigir uma estatal.

Ao mobilizarmos os conceitos apresentados por Cefai para a questão do cuidado, em apertada síntese, pensamos ser possível afirmar que o trabalho de cuidado no Brasil, na contemporaneidade, encontra-se em discussão em diversas “arenas públicas”, onde são discutidas as possíveis alternativas e soluções necessárias que possa garantir o direito ao cuidado, especialmente pela responsabilização social compartilhada, na construção de uma sociedade igualitária.

Observamos que a agenda do cuidado tem sido uma das principais bandeiras recentes dos feminismos na luta por justiça social e igualdade de gênero, e que essa “mobilização coletiva”, como aponta Cefai, é capaz de criar agenciamentos. As mobilizações feministas não se limitam a demandas pontuais, mas se articulam em torno de um agenciamento que inclui a reivindicação de direitos trabalhistas, a redistribuição das responsabilidades de cuidado e a transformação da divisão sexual do trabalho, o que de alguma forma já se apresentam em curso, ainda que de forma embrionária, como já pontuamos.

Nesse sentido, de forma sintética, notamos que a “situação problemática” do trabalho de cuidado, - que envolve várias questões, como por exemplo, a falta de reconhecimento, a sobrecarga da mulher pela responsabilidade do trabalho reprodutivo (remunerado ou não) e a precarização das condições de trabalho -, as quais eram inicialmente sentidas e tratadas de forma privada ou local, por meio da “mobilização coletiva” se transformaram num “problema público”, que após ser “publicizado” e “problematizado” passou a ser reconhecido e discutido por diversos atores sociais em espaços de ação conjunta, as “arenas públicas”.

Em suma, a teoria “pragmatista”, como proposta por Cefai (2017), traz à tona importantes reflexões sobre a trajetória de um “problema público”. Se deslocarmos para o tema do cuidado, podemos refletir a respeito de como a invisibilidade e a sobrecarga do trabalho do cuidado que recai sobre as mulheres, deu à luz a um horizonte de engajamentos e mobilizações sociais, fazendo surgir novos espaços de ação coletiva onde são propostas soluções inovadoras que passam pelo reconhecimento do cuidado como trabalho, conforme vimos quando descrevemos o nascedouro da formulação da Política Nacional de Cuidados.

Percorrido esse caminho teórico necessário para a compreensão de como uma questão se torna um problema público relevante, em especial, o trabalho do cuidado, trataremos, a seguir, do processo de formulação de uma política pública e da Política Nacional de Cuidados, propriamente dita.

4.3. Breves considerações sobre as políticas públicas

Antes de nos debruçarmos sobre a Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069/2024, há necessidade de tecermos algumas considerações teóricas a respeito do campo das políticas públicas, especialmente, no que se refere aos seus conceitos fundamentais e modelos de formulações.

A política pública tem sido estudada em diversos campos de pesquisa, tais como a Administração Pública, a Economia, o Direito, a Sociologia e a Ciência Política, de modo que seu arcabouço teórico é multidisciplinar.

Em linhas gerais, os estudos sobre política pública, diante da diversidade dos campos pelos quais transita, abordam diversos objetos, dentre os quais se destacam os que visam entender os processos de formulação, implementação e avaliação das ações governamentais destinadas ao atendimento das demandas coletivas da sociedade, bem como à resolução de problemas sociais.

É preciso considerar, inicialmente, que nem todos os problemas da sociedade necessitam ou são resolvidos por meio de marcos legais, institucionais ou mesmo com políticas públicas.

Diante de tal premissa, há necessidade de analisar e compreender o sistema de valores e a cultura de determinada sociedade, que leva ao engajamento de determinados atores sociais às reivindicações, - por reconhecimento e/ou redistribuição -, em busca de soluções e justiça social, sobretudo numa sociedade desigual.

De acordo com Maria Hermínia Tavares de Almeida, o campo de estudo das políticas públicas surge no Brasil a partir do final da década de 1970 e início da década de 1980, quando da transição do regime autoritário para o Estado Democrático de Direito. Nesse contexto histórico, os pesquisadores buscavam compreender as oportunidades e os obstáculos de mudanças advindas da

promulgação da Constituição Cidadã e das decisões dos governos (Hochman, 2007, p. 9).

Celina Souza foi uma das autoras que delineou o histórico do próprio campo das políticas públicas em *Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas*, tendo afirmado que os fundadores dessa área de conhecimento, nos Estados Unidos, foram H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton, nas décadas de 1930 a 1950 (Souza, 2007, p.67).

No que se refere à definição de política pública, Souza afirma que:

a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz (Souza, 2007, p.68).

Souza conceitua a política pública como um campo multidisciplinar que sintetiza teorias da sociologia, da economia e da ciência política, e a resume da seguinte forma:

Como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável e independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações, que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (Souza, 2007, p.69).

Já de acordo com Eduardo Marques, as políticas públicas são caracterizadas como um conjunto de ações que são implementadas pelo Estado, em sentido amplo; de modo que “*estudar políticas públicas é analisar por que e como o estado age como age, dadas as circunstâncias que o cercam*” (Marques, 2013, p. 24).

Marques destaca que os últimos cinquenta anos foram caracterizados por um processo cada vez mais complexo de uma crescente politização na produção das políticas públicas, com o envolvimento e interação de diversas instituições e dinâmicas de poder (Marques, 2013, p. 24).

Entre as diversas tipologias analíticas de modelos de formulação e análise de políticas públicas mencionadas por Souza, convém destacar o modelo que

enxerga a política pública como ciclo deliberativo, que configura um processo dinâmico de aprendizado, composto por várias fases: a definição da agenda; a identificação das alternativas; a avaliação das opções; a seleção da opção, a implementação da política e a sua avaliação (Souza, 2007, p.74).

Nesse aspecto, Souza afirma que a definição da agenda (*agenda setting*) assume um protagonismo, sendo necessário perquirir “*por que algumas questões entram na agenda política enquanto outras são ignoradas?*”.

Souza prossegue dizendo que a questão comporta três tipos de resposta. O primeiro, que leva em consideração o modo como “*problemas entram na agenda quando assumimos que devemos fazer algo sobre eles*”; o segundo tipo aborda a política propriamente dita, ou seja, “*como se constrói a consciência coletiva sobre a necessidade de se enfrentar um dado problema*”; e o terceiro tipo diz respeito aos participantes da política, “*que são classificados como visíveis, ou seja, políticos, mídia, partidos, grupos de pressão etc. e invisíveis, tais como acadêmicos e a burocracia.*” É importante ressaltar que, para a autora, os participantes visíveis definem a agenda, e os invisíveis as alternativas (Souza, 2007, p.74).

Outro modelo citado por Souza, e que nos parece útil para a compreensão da formulação da Política Nacional de Cuidados, é denominado “*modelo de arenas sociais*”. Esse modelo tem como ponto de partida a ocorrência de fenômenos concretos, onde a política pública é tida como uma iniciativa dos empreendedores políticos, “*isso porque, para que uma determinada circunstância ou evento se transforme em um problema, é preciso que as pessoas se convençam de que algo precisa ser feito*” (Souza, 2007, p.75).

Nesse sentido, Souza afirma que existem alguns mecanismos para que os empreendedores políticos com poderes de decisão em políticas públicas (*policy makers*) prestem atenção em algumas questões, como por exemplo, a publicação de dados que demonstrem a grandeza do problema; a ocorrência de eventos que apontem o problema e a publicação de informações que demonstrem a insuficiência das políticas atuais (Souza, 2007, p.76).

Os elementos principais das diversas definições e modelos sobre políticas públicas são sintetizados por Souza da seguinte forma:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; a política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; a política pública é abrangente e não se limita a leis e regras; a política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; a política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo; a política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação” (Souza, 2007, p.80).

Em suma, Celina Souza conclui que em políticas públicas é fundamental identificar o problema que precisa de solução; verificar como esse problema é encaminhado e como será recebido pelo sistema político e pelas instituições com poderes decisórios (Souza, 2007, p.84).

Ainda no campo de estudo das políticas públicas, também se destaca Ana Cláudia Capella. Em seu artigo *Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas Teóricas*, a autora se dedica aos modelos teóricos na análise do processo de formação da agenda de políticas governamentais, em especial, o Modelo de Múltiplos Fluxos, desenvolvido por John Kingdon, e o Modelo de Equilíbrio Pontuado, de Baumgartner e Jones (Capella, 2007, p.87).

Considerando o que parece ser mais relevante quando tratamos da Política Nacional de Cuidados e considerando os limites dessa dissertação, nos detemos ao que Capella nos traz a respeito do modelo Kingdon.

O Modelo dos Múltiplos Fluxos (de Kingdon) procura compreender porque alguns problemas se tornam importantes e despertam interesse nos formuladores de políticas públicas. Sendo tomado como paradigma na análise das políticas governamentais, o modelo é constituído por quatro etapas (Capella, 2007, p.88):

O estabelecimento de uma agenda de políticas públicas; a consideração das alternativas para a formulação de políticas públicas, a partir das quais as escolhas serão realizadas; a escolha dominante entre o conjunto de alternativas disponíveis e, finalmente, a implementação da decisão (Capella, 2007, p.88).

Notamos que a autora aponta que o modelo proposto por Kingdon se preocupa com os dois primeiros processos acima discriminados, chamados de pré-decisórios, quais sejam: a formação da agenda (*agenda setting*) e o repertório das alternativas apresentadas para a formulação de políticas públicas (*policy formulation*) (Capella, 2007, p.88).

Capella ressalta que de acordo com esse modelo, a agenda governamental “*é definida como o conjunto de assuntos sobre os quais o governo e pessoas ligadas a ele concentram sua atenção em um determinado momento*”; e explica afirma que para que ocorra uma mudança na agenda governamental, é preciso que haja a convergência entre os fluxos dos problemas, das soluções ou alternativas e da política (Capella, 2007, p.88).

Convém destacar que o modelo Kingdon diferencia problemas de questões. As questões não se transformam em problemas de forma automática; são construções sociais que envolvem a interpretação dos participantes dos processos decisórios, a partir de alguns mecanismos, tais como a análise de dados e indicadores, a ocorrência de contingências ou de eventos e o monitoramento de ações governamentais. Capella sintetiza o argumento de Kingdon da seguinte forma:

Uma questão, para o autor, é uma situação social percebida, mas que não desperta necessariamente uma ação em contrapartida. Esse tipo de questão configura-se como problema apenas quando os formuladores de políticas públicas acreditam que devem fazer algo a respeito. Dado o grande volume de decisões e a incapacidade de lidar com todas as questões ao mesmo tempo, a atenção dos formuladores de políticas depende da forma como eles as percebem e as interpretam e, mais importante, da forma como elas são definidas como problemas (Capella, 2007, p.89).

No que se refere às propostas de soluções que são colocadas à disposição dos detentores de poder (*policy stream*), a autora pontua que as ideias e alternativas são apresentadas por pesquisadores, acadêmicos, analistas, funcionários públicos, parlamentares, grupos de interesses e o público em geral (audiências públicas), as quais são debatidas e defendidas por meio de um processo de persuasão com a finalidade de sensibilizar a comunidade política (Capella, 2007, pp. 90-91).

O fluxo político assume um papel relevante nesse modelo, e consiste no modo como são construídas as coalizões e as negociações políticas, de sorte que havendo consenso entre as forças políticas e os grupos de interesses, o ambiente será mais favorável às mudanças almejadas (Capella, 2007, pp. 92-93).

Nesse sentido, a autora ressalta que, de acordo com Kingdon, o início de um novo governo é o momento mais oportuno para mudanças na agenda e na formulação de políticas públicas, bem como que o Presidente é o ator mais importante para estabelecer as agendas, diante de seus poderes institucionais (Capella, 2007, p. 94).

Podemos concluir, resumidamente, que o processo de conformação de uma política pública, independente do modelo analítico utilizado para a sua compreensão, é bastante complexo, sendo forjado por dinâmicas de poder, relações de interesse e limitações institucionais que refletem a própria complexidade das interações entre os diversos atores sociais.

As contribuições acadêmicas de Celina Souza e Ana Claudia Capella, nas obras mencionadas, se complementam e são importantes para o entendimento desse processo de formulação das políticas públicas, - e que pode servir como norte para a análise da Política Nacional de Cuidados de que estamos tratando -, que depende de disputas políticas e da capacidade de articulação dos atores envolvidos, especialmente da interação entre o governo e os diversos atores da sociedade.

Diante do cenário delineado anteriormente, especialmente, as alterações sociodemográficas, as reivindicações dos movimentos feministas e a tragédia sanitária vivenciada pelo mundo nos últimos cinco anos, retomamos e destacamos o argumento de Daniel Cefaï, para salientar que a transformação das estruturas sociais não se dá de forma automática, sendo resultante de um processo construído de forma coletiva, que envolve muitas disputas, negociações e o reconhecimento de novas questões na “arena pública” (Cefaï, 2009).

Podemos concluir que as teorias apresentadas por Cefaï, Capella e Souza, em conjunto, nos ajudam a entender como as questões sociais se transformam em problemas públicos, bem como o processo de formulação de políticas públicas, inclusive no que se refere ao trabalho de cuidado, inicialmente tratado de forma

privada, e que se tornou um problema público reconhecido e discutido em diferentes esferas de ação política, como já vimos.

No entanto, não podemos perder de vista que, embora apresentem pontos de convergência, os autores enfocam a mobilização e a definição de problemas, sob perspectivas distintas. Enquanto Capella, seguindo Kingdon, realça a importância dos fluxos de ideias, políticas e políticos para a transformação de uma questão em problema público, Cefaï coloca os holofotes nas mobilizações sociais e nos agenciamentos que esses movimentos nas "arenas públicas".

4.4. A Política Nacional de Cuidados e a questão do idoso

A Constituição Federal de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã” tem como seus fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e o pluralismo político (artigo 1º); e como objetivos fundamentais: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigo 3º).

De acordo com o constitucionalista Daniel Sarmento, a dignidade da pessoa humana não deve ser compreendida apenas como uma proteção de um *status* social ou jurídico, mas como um fundamento que orienta todas as interações entre o Estado e o indivíduo. Nesse sentido, afirma que:

A concepção de pessoa vigente em nossa ordem jurídica é a do ser humano como fim em si, dotado de razão e capaz de exercer sua autonomia. Mas se trata de pessoa encarnada, que também tem corpo e sentimentos, que experimenta necessidades materiais e psíquicas e está enraizada numa cultura, imersa em relações intersubjetivas que são essenciais para o desenvolvimento da sua personalidade. Essa noção é importante para a definição do conteúdo da dignidade da pessoa humana que, no sistema constitucional brasileiro, envolve quatro componentes fundamentais: valor intrínseco da pessoa, autonomia, mínimo existencial e reconhecimento intersubjetivo.

O princípio da dignidade da pessoa humana, que tem campo de incidência extremamente amplo, vincula o estado e os particulares e envolve prestações positivas e negativas. (...) A dignidade humana é assegurada através dos direitos positivados na Constituição, mas também por meio da incidência direta do princípio da dignidade sobre a ordem jurídica e relações sociais.” (Sarmiento, 2016, p. 98).

O autor defende que o mínimo existencial - como o acesso à saúde, à educação, à alimentação e à moradia - deve ser garantido pelo Estado em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana; e denuncia que na sociedade brasileira contemporânea, não obstante o reconhecimento normativo do mínimo existencial, uma parcela significativa da população ainda se encontra alijada do acesso a bens, serviços e direitos fundamentais que garantam uma vida digna (Sarmiento, 2016, p. 194).

Sarmiento articula os conceitos de mínimo existencial e de democracia, ao argumentar que é necessário que o cidadão tenha condições materiais mínimas para que possa exercer, efetivamente, o direito de participar da formação da vontade política (Sarmiento, 2016, p. 203).

Nesse sentido, argumenta que a democracia só é efetiva “*quando são asseguradas todas as condições materiais básicas da vida, que possibilitem a instauração na esfera pública de relações simétricas entre cidadãos tratados como livres e iguais.*” (Sarmiento, 2016, p. 203).

De acordo com Angela Randolpho Paiva, no processo de construção social da cidadania no Brasil, é preciso considerar a seguinte hipótese:

A relação entre democracia e cidadania requer a análise das dinâmicas sociais que surgem na esfera pública, no que se refere às novas agências, no momento em que oportunidades políticas se abrem com a consolidação da prática democrática. Surgem, assim, novos atores em frames de ação coletiva, cujo significado é questionar os padrões estruturais da desigualdade social existente, e que chegam para demandar a mudança tanto no plano político quanto cultural. Assumo que jamais é um processo natural, nem tampouco um processo inexorável de ganhos sem volta, o que requer a constante necessidade de se ver de que forma elas se realizam, se expandem ou se contraem (Paiva, 2021, p.8)

Nesse contexto, quando falamos em democracia e cidadania, não podemos perder de vista que a arena política é, historicamente, um espaço marcado por

dinâmicas de poder que tendem a refletir e perpetuar as desigualdades estruturais, incluindo a de gênero.

O sociólogo Michael Kimmel, na obra *“A sociedade de gênero”*, ao tratar do gênero na política da sociedade norte-americana, afirma que as questões de gênero estão presentes na agenda política, no entanto, a própria arena política é uma instituição marcada pelo gênero masculino, assim como o mercado, as empresas, as instituições geopolíticas, cujos princípios ideológicos estão amparados numa lógica de gênero, onde o cidadão é um homem (Kimmel, 2022, p. 337).

Nessa senda, acerca do marcador de gênero na arena política, Kimmel pontua que:

Um dos grandes clamores mobilizadores do movimento feminista desde os anos de 1960 tem sido “o pessoal é político”, frase com a qual as pessoas afirmam que as rotinas diárias de sua vida pessoa – trabalho doméstico, criar os filhos, dividir as tarefas com seu companheiro e com seus amigos, ver televisão, os filmes que são assistidos, as músicas que são ouvidas, até mesmo o sexo – são “políticas”, ou seja, estão completamente ligadas com as realidades políticas da desigualdade de gênero. Como alguém vive sua vida, todos os dias, reflete e reproduz tanto a diferença quanto a desigualdade de gênero. É igualmente verdade que “o político é pessoal” – a arena da política, desde as decisões públicas até as escolhas que se faz sobre o voto nas eleições – tudo isso reflete as diferenças de gênero que assumimos como “naturais” e as desigualdades de gênero que geralmente presumimos derivarem de tais diferenças (Kimmel, 2022, p. 341).

A arena política brasileira também é marcada pelo gênero, e as mulheres, em grande medida, estão marginalizadas das esferas decisórias e dos processos que definem as políticas públicas.

Destacamos que no pleito de 2022 foram eleitas 91 mulheres para compor a Câmara dos Deputados, o que representa apenas 17,7% do total de seus 513 membros. Nesse pleito, primeira vez na história da Casa, duas deputadas trans passaram a fazer parte da bancada feminina: Erika Hilton (PSOL-SP) e Duda Salabert (PDT-MG).

Não obstante o crescente aumento da bancada feminina ao longo dos anos, conforme ilustra o seguinte gráfico a seguir, os números apontados demonstram a sub-representação feminina na composição da Casa:

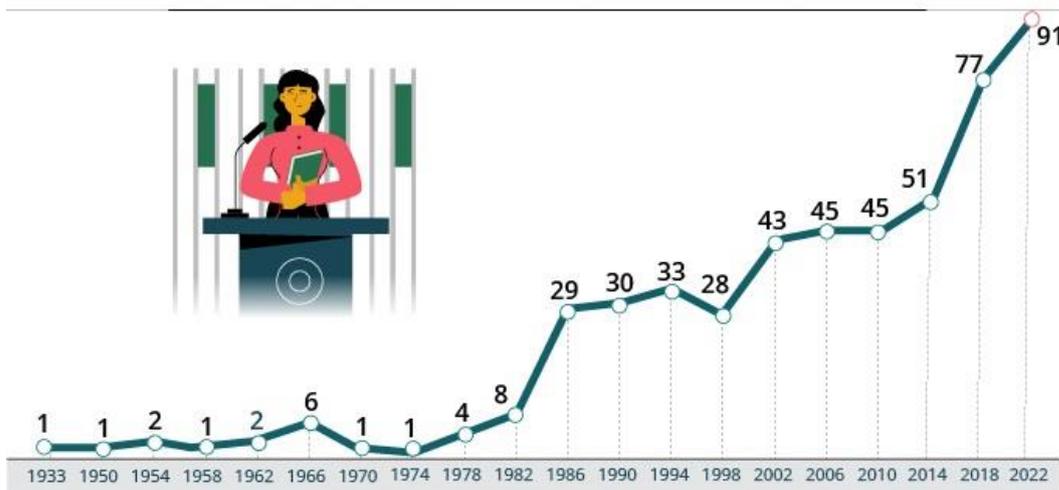


Figura 3: Evolução da Bancada Feminina na Câmara

Fonte: Câmara dos Deputados/Cedi. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-182-e-tem-duas-representantes-trans/>

A cientista política Flávia Biroli também apresenta contribuições importantes para o debate sobre democracia.

Ao tratar da relação entre a democracia e a divisão sexual do trabalho, argumenta que alguns grupos são excluídos de forma sistemática do debate público, ficando à margem do processo de formulação de normas e de políticas públicas, o que denota que a democracia é hierarquizada.

Biroli afirma que a divisão sexual do trabalho é um fator relevante nesse processo de exclusão democrática, e que compromete a autonomia das mulheres.

Partindo da premissa de que a divisão sexual do trabalho interfere no acesso à participação política (democracia), sustenta que as restrições se dão de forma interseccionadas. Nesse sentido, explana:

Ainda que não incida na mesma forma e grau na vida de todas as mulheres, estabelece assimetrias no acesso a tempo, renda e redes de contato, assim como na forma de julgamentos e pressões sociais. As restrições que assim se estabelecem se definem na forma de opressões cruzadas, isto é, na convergência entre gênero, classe e raça. Sem que se leve em conta as relações de gênero, é impossível explicar porque a precariedade e a vulnerabilidade são maiores entre as mulheres do que entre os homens. Sem que se leve em conta as relações de classe e de raça, é impossível compreender porque as

mulheres estão em posições assimétricas nas hierarquias que assim se definem (Biroli, 2016.)

Para Biroli, o cuidado, que é permeado pelas desigualdades estruturais de gênero, de classe e raça no Brasil, demanda recursos financeiros e de tempo, o que afeta diretamente a participação política dos indivíduos, impedindo ou restringindo o pleno exercício da cidadania, uma vez que aqueles que estão em posição de vulnerabilidade (geralmente as mulheres) têm menos acesso a esses recursos. Nesse sentido, defende que:

O acesso desigual a cuidados necessários e a posição de quem cuida compõem dimensões das desigualdades de gênero, classe e raça que, como aqui argumento, constituem problemas para a democracia por pelo menos dois motivos. As relações de cuidado demandam tempo e, em sua forma privatizada, dinheiro. Estamos, portanto, falando de recursos que são também importantes para a participação política, o que me permite estabelecer uma conexão com os padrões de inclusão, no debate público e na agenda política, das experiências, das necessidades e dos interesses de quem cuida e de quem encontra barreiras para ser cuidado. Há, como na divisão sexual do trabalho, um paralelo entre as posições de desvantagens nas relações de cuidado e a exclusão ou a baixa presença em que leis e políticas são definidas. Isso nos leva ao segundo motivo para considerar o cuidado como problema para a democracia.(...) O ambiente institucional em que o cuidado é provido é resultado de decisões políticas. (...) Se estas estão sendo definidas por lógicas antagônicas às possibilidades de cuidar e de receber cuidado da maior parte da população, falar de cuidado é falar das assimetrias no exercício de influências políticas e na conformação do mundo (Biroli, 2018, pp. 55-56)

Partindo da premissa de que a permanência da divisão sexual do trabalho, como critério para as políticas públicas do cuidado, pode aprofundar as desigualdades de gênero, Biroli defende a existência de um horizonte normativo de:

Definição de possibilidades igualitárias de provimento de cuidados, nas quais a dignidade das pessoas prevaleça sobre a lógica do mercado, como forma de buscar soluções alinhadas aos ideais democráticos (Biroli, 2018, p-56).

Nesse toada, aponta que:

Um dos desafios quando se entende que a configuração convencional de gênero não é uma resposta adequada e nem mesmo possível é imaginar políticas para a promoção de

relações fortalecidas para o provimento do cuidado, relações baseadas em valores solidários, não na lógica do mercado. A centralidade do cuidado é fundamental para abordagens da democracia que ultrapassem a igualdade formal, em direção a uma compreensão alargada dos mecanismos de reprodução de vantagens e desvantagens para indivíduos e grupos sociais (Biroli, 2018, p. 89).

Diante das contribuições teóricas de Sarmento, Kimmel e Biroli é possível concluir que a exclusão das mulheres da arena política e a insuficiência de políticas públicas que provejam bens, serviços e direitos relativos ao trabalho de cuidado (incluindo o de idosos), que possam garantir uma vida digna, estão imbricadas.

A partir das proposições de Biroli e Sarmento, podemos vislumbrar um diálogo no que se refere ao debate entre democracia, dignidade da pessoa humana e cuidado, que parece convergir no sentido de que há um déficit democrático quando as condições materiais básicas de existência não são asseguradas - o que o direito ao cuidado, em seu sentido mais amplo - porque obstam ou dificultam a participação de todos na esfera pública de forma simétrica.

Também podemos pensar que os inúmeros obstáculos que as mulheres enfrentam para que suas demandas - inclusive no que se refere ao trabalho de cuidado - sejam reconhecidas e atendidas pelo Estado, caracterizados pela insuficiência de políticas públicas e de leis que atendam as necessidades das mulheres e dos idosos na sociedade contemporânea, de modo a contemplar uma rede de suporte no contexto familiar, institucional ou estatal, pode ser interpretada como um reflexo da prevalência do gênero masculino nas Casas Legislativas da arena política, que ainda atribui o cuidado de forma prevalente (se não exclusiva) às mulheres, o que expõe a fragilidade da equidade de gênero, a perpetuação das desigualdades.

Não obstante a consagração na Constituição Federal dos princípios da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho entre outros, bem como a generosa previsão de inúmeros direitos individuais, coletivos e sociais (elencados nos artigos 5º, 6º e 7º), o que se verifica é que a aplicabilidade e a efetividade de tais direitos ainda enfrentam muitos desafios no Brasil, por necessitarem de regulamentação por meio de normas infraconstitucionais e por

dependerem do incremento de políticas públicas, por exemplo, o que não tem sido feito de forma célere ou eficaz.

Nesse tocante, a título de ilustração da carência legislativa relacionada ao trabalho do cuidado – e da falta de reconhecimento - destacamos que em 08 de julho de 2019 o então Presidente da República Jair Bolsonaro, vetou integralmente o Projeto de Lei nº 1385 de 2007, que criava e regulamentava as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador infantil, Cuidador de Pessoa com deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara, o que foi mantido pelo Congresso Nacional.

Percorrido um longo caminho, como visto até aqui, surge a Política Nacional de Cuidados.

A Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, destina-se “a garantir o direito ao cuidado, por meio da promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres pela provisão de cuidados, consideradas as múltiplas desigualdades”. (ar. 1º)¹⁰.

A Política Nacional de Cuidados (PNC) representa um avanço e um marco normativo relevante na história do Brasil, na medida em que possibilita que se dê concretude aos preceitos constitucionais, especialmente no que se refere à promoção e fruição de direitos fundamentais e sociais.

À luz dos princípios constitucionais, em especial o da dignidade da pessoa humana, a Política Nacional de Cuidados reconhece o cuidado como um direito — o que compreende o direito a ser cuidado, o direito de cuidar e o direito ao autocuidado — e como uma responsabilidade coletiva, que deve ser partilhada entre o Estado, a família, o setor privado e a sociedade civil. Nesse sentido, ao estabelecer a corresponsabilidade entre esses atores, a PNC se alinha às demandas históricas por inclusão social e enfrentamento das desigualdades estruturais que marcam a organização social do cuidado. Assim, a política apresenta-se como um instrumento estratégico para a promoção da justiça social no Brasil

¹⁰ A Lei nº 15.069 pode ser consultada integralmente mediante acesso ao seguinte link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Cuidados.&text=Art.,cuidados%2C%20consideradas%20as%20m%C3%BAltiplas%20desigualdades

contemporâneo, construída no contexto de disputas e negociações entre diversos atores sociais no interior da arena pública.

Dentre os objetivos centrais da Política Nacional de Cuidados (art. 4º), destacam-se: a promoção de políticas públicas que assegurem o acesso ao cuidado; a implementação de ações que conciliem o trabalho remunerado com as responsabilidades familiares; a valorização do trabalho de cuidado por meio da promoção do trabalho decente para os/as trabalhadores/as do setor; o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho não remunerado, realizado majoritariamente por mulheres; e o enfrentamento das múltiplas desigualdades no acesso ao cuidado, com base no reconhecimento da diversidade. Esses objetivos dialogam com as reivindicações de movimentos sociais — em especial os movimentos feministas — por redistribuição econômica e reconhecimento simbólico, articulando-se à concepção de justiça social proposta por Nancy Fraser, que entende a justiça como uma combinação de aspectos culturais e econômicos.

A Política Nacional de Cuidados, ao reconhecer o cuidado como trabalho e como direito, incorpora o conceito de organização social do cuidado (art. 5º, II), que remete à forma como o cuidado é distribuído entre Estado, famílias, mercado e comunidades, e evidencia as relações de poder que estruturam essa distribuição.

Ao adotar o princípio do universalismo progressivo e sensível às diferenças (art. 5º, VI), a lei considera que o acesso ao cuidado é profundamente desigual e mediado por marcadores sociais como classe, raça, gênero, geração, deficiência e território (art. 5º, V). Nesse sentido percebemos uma perspectiva interseccional na abordagem da lei, ao reconhecer que as experiências do cuidado — tanto de quem cuida quanto de quem é cuidado — são atravessadas por múltiplas opressões e privilégios que modulam o acesso a serviços, recursos e proteção social.

Particularmente no que se refere às pessoas idosas, a lei reconhece esse grupo como público prioritário da política (art. 8º, II), especialmente quando demandam assistência para realizar atividades básicas e instrumentais da vida diária. Tal reconhecimento revela-se fundamental diante do acelerado processo de

envelhecimento populacional brasileiro, e da carência de uma rede pública de apoio suficientemente estruturada para prover cuidados de longa duração.

Como já discutido anteriormente, as necessidades da população idosa transcendem os limites das políticas previdenciárias, exigindo respostas intersetoriais e coordenadas.

Nesse sentido, a PNC propõe a construção de um sistema integrado e descentralizado de atenção às necessidades de cuidado ao longo do curso da vida, articulando ações nas áreas da saúde, assistência social, educação, trabalho e previdência (art. 9º, §1º). Entre as estratégias previstas, destacam-se a ampliação de serviços públicos, a formação de cuidadores/as familiares e comunitários/as (art. 9º, §2º, II), e o reconhecimento do valor econômico e social do trabalho de cuidado não remunerado, por meio da produção de dados e indicadores específicos (art. 9º, §2º, VIII).

A institucionalização da Política Nacional de Cuidados insere o Brasil no debate internacional sobre a economia do cuidado, já presente em agendas de organismos multilaterais como a CEPAL (2020) e a ONU Mulheres, e oferece um referencial normativo e político para a análise crítica da divisão social do cuidado no contexto brasileiro.

Para esta pesquisa, que tem como foco o trabalho de cuidado de idosos no ambiente familiar, com ênfase nas experiências das mulheres, a nova legislação constitui um ponto de inflexão importante, ao legitimar juridicamente esse tipo de trabalho como central à vida social e como responsabilidade coletiva. Essa mudança normativa tem potencial para transformar as relações de gênero, fortalecer políticas públicas baseadas na justiça social e promover o reconhecimento das diversidades.

Podemos considerar que, diante das mudanças demográficas e sociais que apontam para o envelhecimento acelerado da população brasileira, a Política Nacional de Cuidados representa um passo significativo em direção ao reconhecimento do cuidado como direito fundamental que possa assegurar a todas

as pessoas, independentemente de suas condições sociais, o direito receber cuidados dignos.

Se pensarmos de forma mais ousada, a promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres promovida por essa política pode ser interpretada como o embrião de uma — ainda utópica — “sociedade do cuidado”.

Por fim, os avanços do Governo Federal, ainda que incipientes, sinalizam um momento decisivo de formulação e implementação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero no campo do cuidado.

A consolidação dessa política requer um novo entendimento sobre as responsabilidades sociais e familiares, de modo que sejam **compartilhadas entre o indivíduo, a família, a sociedade e o Estado**, reafirmando, assim, os princípios democráticos e os compromissos com a justiça social.

5. Considerações Finais

Ao longo desta dissertação, busquei compreender o trabalho de cuidado de idosos e enfermos no âmbito familiar no Brasil contemporâneo, realizado pela mulher, a partir de uma perspectiva crítica e interdisciplinar, articulando elementos da filosofia, da sociologia, da economia da ciência política e dos estudos feministas, diante da zona de convergência de interesses entre gênero trabalho e movimentos sociais.

Tomando o cuidado como objeto central de análise, - mais especificamente na dimensão do cuidado dos idosos - , considerando as modificações sociodemográficas em andamento, decorrentes do envelhecimento da população e da massiva entrada das mulheres no mercado de trabalho, e diante das centralidade do cuidado para a sustentação da vida e suas implicações para a justiça social, procurei entender as suas formas de organização, em especial a divisão sexual do trabalho, que engendraram as reivindicações dos movimentos sociais, especialmente dos movimentos feministas, por novas formas de distribuição e reconhecimento social.

No primeiro capítulo, procurei organizar a bibliografia com o objetivo de discutir os conceitos fundamentais relacionados ao cuidado, desde sua concepção filosófica até seu tratamento enquanto campo de estudos, apresentando algumas discussões no campo da ética do cuidado, da economia do cuidado e do feminismo decolonial.

Nessa etapa percorrida, o cuidado foi apresentado como uma prática relacional e moral, mas também como uma atividade essencial à reprodução da vida, historicamente desvalorizada e atribuída às mulheres.

A partir das contribuições de autoras como Joan Tronto, Silvia Federici, Carol Gilligan, Helena Hirata, Fabienne Brugère, Daniele Kergoat e Nancy Fraser, entre outras, foi possível delinear uma base teórica que permitisse entender o cuidado tanto em sua dimensão ética quanto em seus vínculos com as estruturas econômicas e sociais.

A perspectiva do feminismo decolonial foi fundamental para iluminar as desigualdades que atravessam o cuidado, sobretudo no que diz respeito à divisão sexual e racial do trabalho, que sobrecarregam mulheres — especialmente aquelas

negras, pobres e periféricas —, cujo trabalho permanece invisibilizado, desvalorizado e não remunerado, mesmo sendo vital para a reprodução social.

No segundo capítulo, procurei aprofundar a pesquisa na dimensão do cuidado de idosos, sem perder de vista a centralidade do trabalho das mulheres nesse processo.

Partindo de uma reflexão sobre a velhice como construção histórica e social, a partir das contribuições teóricas Simone de Beauvoir, Norbert Elias, Manuel Castells, Guita Debert, Helena Hirata e Nadya Guimarães, entre outros, busquei analisar os desafios decorrentes do o envelhecimento populacional no contexto brasileiro, sobretudo num cenário de profundas desigualdades.

Nesse sentido, percebemos que o cuidado de idosos no Brasil segue sendo responsabilidade quase exclusiva das famílias, recaindo majoritariamente sobre mulheres que, em muitos casos, não contam com apoio institucional, formação técnica ou reconhecimento social. Diante desse cenário somado à ausência políticas públicas adequadas, da sobrecarga e da invisibilidade do trabalho de cuidado, procurei analisar a emergência do cuidado de idosos como um problema público relevante.

Ao revisitar a literatura nacional sobre o tema, procurei articular algumas dessas questões com um debate mais recente que envolve a questão do endividamento dos idosos e das famílias diante do fenômeno da financeirização da velhice, cunhado por Guita Debert.

O terceiro capítulo foi dedicado à análise do cuidado como um problema público e ao percurso institucional que levou à formulação da Política Nacional de Cuidados.

Minha proposta foi organizar esses percursos de forma sistemática, sem a pretensão de ser exaustiva, mas com a intenção de compreender os movimentos políticos e sociais que tornaram possível o surgimento de uma agenda pública voltada ao cuidado.

Tomei como ponto de partida o Projeto de Lei nº 5791/2019 apresentado na Câmara dos deputados em 20/10/2019, passando por sua tramitação interna em direção à participação dos diversos atores sociais que participaram desse processo.

Nesse sentido me detive sobre o Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados e sobre o Grupo de Trabalho Interministerial GTI-Cuidados, buscando analisar a ressurgência do cuidado por força das mobilizações coletivas à luz das contribuições acadêmicas de Daniel Cefai.

Esse processo de mobilização revelou que a partir da construção da identidade coletiva das mulheres, - historicamente oprimidas e sobrecarregadas pelo trabalho invisível do cuidado -, que envolveu reflexão e percepção do conflito, fez com que os movimentos sociais assumissem especial importância nas lutas por direitos, por reconhecimento do cuidado como um trabalho essencial para a sustentabilidade da vida, e por políticas públicas que assegurassem uma distribuição mais justa do trabalho reprodutivo (doméstico e de cuidado) em busca de uma sociedade mais igualitária.

Procurei apresentar um panorama sobre os processos de conformação de políticas públicas, especialmente de alguns modelos utilizados, com amparo nas contribuições acadêmicas de Calina Souza, Eduardo Marques e Ana Claudia Capella com o objetivo de demonstrar a complexidade de tais processos em razão das dinâmicas de poder, das relações de interesse e limitações institucionais que refletem a própria complexidade das interações entre os diversos atores sociais.

Busquei apresentar algumas discussões a respeito da relação entre democracia, divisão sexual do trabalho e o princípio da dignidade da pessoa humana à luz das contribuições teóricas de Flávia Biroli, Daniel Sarmento.

Pretendi contribuir para o debate público sobre a emergência do cuidado as políticas do cuidado, oferecendo uma leitura que articula teoria e realidade social, numa tentativa de construir pontes entre o campo acadêmico e as demandas concretas das cuidadoras e dos sujeitos cuidados.

Percorrido esse caminho, pude observar que a promulgação da Lei nº 15.069/2024 que institui a Política nacional de Cuidados constitui um passo importante, como marco legislativo no Brasil, em direção ao reconhecimento do trabalho de cuidado e às ações que possam dar concretude aos preceitos constitucionais, especialmente no que se refere à promoção e fruição de direitos fundamentais e sociais.

Sem a pretensão de ser exaustiva, procurei enxergar algumas questões que ainda não estavam completamente claras, partindo da premissa de que o trabalho intelectual é sempre um reflexo de seu momento histórico, político e pessoal. Nesse sentido, reconheço que esta pesquisa é marcada por escolhas: embora trate do trabalho do cuidado realizado por mulheres de forma mais ampla, optei por aprofundar na dimensão do cuidado de idosos como fronteira do debate — um ponto em que as tensões entre trabalho, gênero, geração e política se tornam especialmente visíveis na contemporaneidade.

Concluo, portanto, que o cuidado — e, particularmente, o cuidado de idosos e enfermos no âmbito familiar — deve ser compreendido como um fenômeno multidimensional e estruturante da vida social.

Longe de ser um problema meramente privado, o cuidado é uma questão política de primeira ordem, que desafia as fronteiras entre público e privado, entre produção e reprodução, entre Estado e família.

Reivindicar o cuidado como um direito reconhecido e como responsabilidade coletiva é uma tarefa urgente para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

É importante notar que o momento político que estamos vivenciando pode ser visto como uma janela de oportunidade para um avanço no processo de consolidação da democracia, tendo em vista que o último governo foi extremamente autoritário, ancorado numa ideologia que impunha valores patriarcais, machistas e misóginos, que desprezava questões afetas às mulheres, aos idosos e aos mais vulneráveis, que são características de um fascismo dentro do próprio estado democrático de direito.

Nesse sentido, convém lembrar que a democracia nunca está absolutamente garantida, sendo passível de sofrer ataques ou de perecimento, de modo que desafia vigilância, resistência e atuação constantes na manutenção de seus pilares.

Por fim, o tema a que me propus pesquisar pode ser desdobrado conforme a perspectiva que se aborde.

Assim, diante da recente instituição da Política Nacional de Cuidados, que demandará a elaboração de um Plano Nacional de Cuidados com vistas a

concretizar os direitos e promover as políticas públicas, como sugestão para futuras pesquisas, considero relevantes os estudos empíricos que envolvam o acompanhamento da implementação da Política Nacional de Cuidados, avaliando seus impactos concretos, seus limites e suas possibilidades de articulação com outras políticas sociais.

Os estudos comparativos com países latino-americanos, - por exemplo, o Uruguai - que já estruturou políticas públicas voltadas ao cuidado, também podem oferecer subsídios valiosos para a formulação de propostas mais robustas e adaptadas à realidade brasileira.

6. Referências bibliográficas

ABREU, Alice Rangel de Piva; Hirata, Helena; Lombardi, Maria Rosa, Org., *Gênero e Trabalho no Brasil*, 1ª edição, São Paulo, Boitempo, 2016, ISBN 978-85-7559-489-6.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. *Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos*. [S. l.], 27 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 4 abr. 2025.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. *Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas*. [S. l.], 11 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 4 abr. 2025.

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ISBN 978-85-309-7216-5.

ARRUZZA, Cinzia *et al.* *Feminismo para os 99%: um manifesto*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. ISBN 978-85-7559-680-7.

BATISTA, Analía Soria; BANDEIRA, Lourdes Maria. *Trabalho de cuidado: um conceito situacional e multidimensional*. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 18, p.59-80, set./dez. 2015

BEAUVOIR, Simone De. *A velhice*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018. ISBN 9788520902165.

BEAUVOIR, Simone De. *O segundo sexo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. ISBN 9788520943885.

BENTO, Cida. *O pacto da Branquitude*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. ISBN 978-85-5921-223-3.

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. *Dados*, v. 59, n. 3, p. 719–754, jul. 2016.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. ISBN 9788575596043.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2014. ISBN 9788532621627.

BOFF, Leonardo. O mito do cuidado. *Inclusão Social*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 147-154, 2020. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/download/1503/1689>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. 20. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022. ISBN 978-85-286-0705-5.

BOURDIEU, Pierre. *Sociologia Geral: Volume 2: Habitus e Campo* Curso no Collège de France (1982-1983). Petrópolis: Vozes, 2021. ISBN 978-65-5713-115-2.

BRASIL. Agência Brasil. *P20 debate ampliação feminina em espaços de decisão*. [S. l.], 2 jul. 2024. Podcast. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/politica/audio/2024-07/p20-debate-ampliacao-feminina-em-espacos-de-decisao>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. *Governo do Brasil organiza e sedia Seminário Mercosul sobre Política de Cuidados*. Brasília, DF, 7 nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-do-brasil-organiza-e-sedia-seminario-mercosul-sobre-politica-de-cuidados-e-reuniao-entre-ministros-de-desenvolvimento-social>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. *Governo Federal lança consulta pública sobre Política Nacional de Cuidado*. Brasília, DF, 30 out. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-federal-lanca-consulta-publica-sobre-politica-nacional-de-cuidados>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. *Governo lança grupo para elaborar a Política Nacional de Cuidados*. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/05/governo-lanca-grupo-para-elaborar-a-politica-nacional-de-cuidados>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. *Marco Conceitual da Política nacional de Cuidado*. Brasília, DF, [2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/marco-conceitual-da-politica-nacional-de-cuidados-do-brasil>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Tema da redação: Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil*. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/tema-da-redacao-desafios-para-o-enfrentamento-da-invisibilidade-do-trabalho-de-cuidado-realizado-pela-mulher->

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 23 ed. Rio de Janeiro: Paz & terra, 2021. ISBN 9788577530366.

CAVALLERO, Luci e GAGO, Veronica. *Uma leitura feminista da dívida: vivas, livres e sem dívidas nos queremos*. 2 ed. Porto Alegre, Criação Humana, 2021 ISBN 9788588022799

CEFAÏ, Daniel. *Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva*. Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, vol. 2, núm. 4, abril-junho, 2009, pp. 11-48 Universidade Federal do Rio de Janeiro Rio de Janeiro.

CEFAÏ, Daniel *Públicos, Problemas Públicos, Arenas Públicas. O que ensina o pragmatismo*. Novos Estudos, CEBRAP, São Paulo, V. 36, março 2017, pp. 187-213.

CEPAL. *Compromiso de Buenos Aires*. XV Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, Buenos Aires, 7 a 11 de noviembre de 2022. Disponível em: <https://cepia.org.br/2022/11/11/xv-conferencia-regional-sobre-a-mulher-da-america-latina-e-do-caribe/>. Acesso em:

COLLINS, Patricia Hills. *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2022. ISBN 978-65-5717-138-7.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 10 (1): 171-188, 2002.

DAFLON, Veronica Toste. Desigualdades de Gênero. *Blog da Biblioteca Virtual do Pensamento Social*, [S. l.], 7 mar. 2023. Disponível em: <https://blogbvps.com/2023/03/07/ocupacao-mulheres-2023-desigualdades-de-genero-por-veronica-toste-daflon/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

DAMATTA, Roberto. *A casa & a rua*, 5ª edição - Rio de Janeiro: Rocco, 1997. ISBN 85-325-0759-X

DEBERT, Guita Grin; PULHEZ, Mariana Marques. *Desafios do Cuidado: Gênero, velhice e deficiência*. 1. ed. Campinas-SP: UNICAMP, 2019. ISBN 9788586572807. (e-book) Debert (2019)

DEBERT, Guita Grin, *A reinvenção da velhice: Socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. 1. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020. ISBN 978-85-314-0499-3

DEBERT, Guita Grin e FÉLIX, Jorge. *The financialization of care and the indebtedness of the older People in Brasil*. Coleção Documentos de Trabalhos, Redes “Who cares? Rebuilding care in a post pandemic world” e “Cuidados, direitos e desigualdades”, São Paulo: centro Brasileiro de Análise e Planejamento Cebrap, n. 5, p. 1-22, 2023.

DELPHY, Christine. *O inimigo principal: a economia política do patriarcado*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 17, p. 99-119, maio-ago. 2015.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Boletim especial: mulheres 2024*. [S. l.], 8 mar. 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2025.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. ISBN 978-85-7110-278-1.

ELIAS, Norbert. *A solidão dos moribundos, seguido de, Envelhecer e Morrer*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. ISBN 85-7110-616-9.

EXAME. Prêmio Nobel de Economia 2023 vai para Claudia Golden. Exame, Economia, Estadão Conteúdo, Agência de notícias, publicado em 9 de outubro de 2023. Disponível em: https://exame.com/economia/premio-nobel-de-economia-2023-vai-para-claudia-goldin/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento. Acesso 07/01/2025.

FEDERICI, Sílvia. *O ponto zero da revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019. ISBN 978-85-93115-26-4.

FLORESTA, Nísia. *Ensaio: Direitos das mulheres e injustiças, 1832 e A Mulher, 1859*. Belo Horizonte: Luas, 2020. ISBN 978-65-990446-2-5.

FRASER, Nancy. *Capitalismo Canibal: como nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso*. São Paulo, Autonomia Literária, 2024. ISBN 978-65-5497-004-4

FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*. Tradução de Márcia Prates. In: SOUZA, J. (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora UnB, 2001. p. 245-282.

G1. *Mais de 2,5 milhões de mulheres não trabalharam para cuidar de parentes ou das tarefas domésticas, diz IBGE*. [S. l.], 6 dez. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/12/06/ibge-sintese-de-indicadores-sociais-2023.ghtml>. Acesso em: 4 abr. 2025.

G1. *Nobel de Economia 2023 vai para Claudia Golden*. [S. l.], 9 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/10/09/nobel-de-economia-2023-vai-para-claudia-goldin.ghtml>. Acesso em: 4 abr. 2025.

G1. *Tema da redação do Enem 2023 é 'Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil'*. [S. l.], 5 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/enem/2023/noticia/2023/11/05/tema-da-redacao-do-enem-2023-e-desafios-para-o-enfrentamento-da-invisibilidade-do-trabalho-de-cuidado-realizado-pela-mulher-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 4 abr. 2025.

GÊNERO NÚMERO. *Trabalho não remunerado dificulta aposentadoria digna para mulheres*. [S. l.], 24 jan. 2024. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/aposentadoria-mulheres/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

GESSER Marinete; FIETZ, Helena. *Ética do Cuidado e a experiência da deficiência: uma entrevista com Eva Feder Quita*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 29(2): e64987

GESSER, Marinete; FIETZ, Helena. *Ética do cuidado e a experiência da deficiência: uma entrevista com Eva Feder Quita*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 29, n. 2, e64987, 2021.

GOHN, Maria Da Glória. *Novas Teorias dos Movimentos Sociais*. São Paulo: Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03580-9.

GOLDIN, Claudia. *Carreira e família: A jornada de gerações de mulheres rumo à equidade. um ed*. São Paulo: Portfólio - Pinguim, 2024. ISBN 9786554240321.

GOLDENBERG, Mirian. Quem cuida de quem cuida. *Folha de Saulo*, São Paulo, nov. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/miriangoldenberg/2023/11/quem-cuida-de-quem-cuida.shtml>. Acesso em: 4 abr. 2025.

GONZALES, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização Flávia Rios, Marcia Lima. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. ISBN 9788537818893.

GOV.BR. Ministério da Educação. ENEM. *Tema da redação: Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil*. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/tema-da-redacao-desafios-para-o-enfrentamento-da-invisibilidade-do-trabalho-de-cuidado-realizado-pela-mulher-no-brasil>. Acesso em: 4 abr. 2025.

GOV.BR. Ministério das Mulheres. *Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados*. Em 28/03/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/relatorio-final-do-gti.pdf/@@download/file>. Acesso em: 4 abr. 2025.

GOV.BR. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Política Nacional de Cuidados é debatida em evento da ONU*,

em Nova Iorque. Gov.br, 12/03/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/politica-nacional-de-cuidados-e-debatida-em-evento-da-onu-em-nova-iorque>. Acesso em: 4 abr. 2025.

GOV.BR. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Nota informativa nº 2/2023 Secretaria Nacional de Cuidados e Família – Trabalhadoras domésticas e políticas de cuidado*. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerios-do-desenvolvimento-social-e-dos-direitos-humanos-abrem-seminario-pela-luta-contra-o-trabalho-escravo-domestico/nota-informativa-n2-publicada.pdf/view>. Acesso em: 4 abr. 2025.

GOV.BR. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Nota informativa nº 1/2023 Secretaria Nacional de Cuidados e Família – As mulheres negras do trabalho de cuidado*. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/Secretarias/SNCF/Arquivos/Nota%20Informativa%20N1%2022.03.23.pdf>. Acesso em: quatro abr. 2025.

GROYS, Boris. *Filosofia do cuidado*. 1. ed. Belo Horizonte - MG. Editora Afine, 2023. ISBN 9786559981137

GUIMARÃES, Nadya Araújo. *Dossiê Gênero e Cuidado. Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado*. Cadernos Pago (46), janeiro-abril de 2016:59-77 ISSN 1809-4449

HIRATA, Helena e GUIMARÃES, Nadya Araújo. *O Gênero do cuidado: Desigualdades, significações e identidades*. 1. ed. Cotia – SP. Ateliê Editorial, 2020. ISBN 978-65-5582-024-1

HIRATA, Helena *et al.* (Org.) *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009. ISBN 9788571399877. Hirata *et al.* (2009)

HIRATA, Helena. *Dossiê Gênero e Cuidado. Subjetividade e sexualidade no trabalho de cuidado*. Cadernos Pago (46), janeiro-abril de 2016:151-163 ISSN 1809-4449

HIRATA, Helena. *Globalização e divisão sexual do trabalho*. Cadernos Pago (17/18), 2001/2002: pp.139-156

HIRATA, Helena. *O cuidado: Teorias e práticas*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022. ISBN 978-65-5717-171-4.

HIRATA, Helena; DEBERT, Grita Guin. *Dossiê Gênero e Cuidado. Subjetividade e sexualidade no trabalho de cuidado*. Cadernos Pago (46), janeiro-abril de 2016:7-15 ISSN 1809-4449

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n.132, p. 595-609, set/dez 2007

HOCHMAN, G.; Arretche, M.; Marques, E. (Org.) *Políticas Públicas no Brasil, Rio de Janeiro*; Editora Fiocruz, 2007. ISBN 978-85-7541-124-7.

HOLLANDA, Heloisa Buarque De. (Org.) *Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. ISBN 978-85-69924-46-3.

HOLLANDA, Heloisa Buarque De. (Org.) *Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. ISBN 978-85-69924-47-0.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009. ISBN 978-85-7326-281-0.

HOOKS, Bell. *Teoria Feminista: Da margem ao centro*. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. ISBN 978-85-273-1166-3.

IACONELLI, Vera. *Manifesto Antimaternalista*. 1ª edição. Rio de Janeiro, Zahar, 2023. ISBN 978-65-5979-130-9

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Censo Demográfico*. IBGE 2022.

KERGOAT, Danièle. *A relação social de sexo. Da reprodução das relações sociais à sua subversão. Pró-Posições*, v. 13, n. 1 (37), jan./abr. 2002.

KERGOAT, Danièle. *Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Novos Estudos CEBRAP*, n. 86, p. 93-103, mar. 2009.

KERGOAT, Danièle. *Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Novos Estudos, CEBRAP*, 86, março de 2010, pp. 93-103

KERGOAT, Danièle. *Lutar, dizem elas*. 1. ed. Recife: SOS Corpo, 2018. Kergoat (2018)

KIMMEL, Michael. *A Sociedade de gênero*. Petrópolis, RJ, 1ª edição, Vozes, 2022.

KRUPSKAIA, Nadiéjda. *Deve-se ensinar coisas de mulher aos meninos*. [S. l.], 1910. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/krupskaia/1910/mes/ensinar.htm>. Acesso em: 4 abr. 2025.

LABOISSIÈRE, Paula. *Batizado Brasil que Cuida, Plano Nacional de Cuidados sairá em breve*. Empresa Brasil de Comunicação – EBC, 19/03/2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-03/batizado-brasil-que-cuida-plano-nacional-de-cuidados-saira-em-breve>. Acesso em: 4 abr. 2025.

LABORATÓRIO THINK OLGA. *Economia do cuidado*. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/economia-do-cuidado/>.

LABORATÓRIO THINK OLGA. *Economia do Cuidado: como visibilizar o trabalho invisível das mulheres na economia do cuidado*. [S. l.], [2024]. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/economia-do-cuidado/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix, 2019. ISBN 978-85-316-1534-4.

MADALOZZO, Regina. *Iguais e diferentes. Uma jornada pela economia feminista*. Rio de Janeiro. Editora Schwarcz, 2024. ISBN 978-65-5979-166-8

MANZANAS DEL CUIDADO. *Directorio Manzanas del Cuidado*. Bogotá, [2024]. Disponível em: <https://manzanasdelcuidado.gov.co/directorio-manzanas/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013 ISBN 978-85-393-0401-1 (Unesp), ISBN 978-85-7541-422-4 (Fiocruz)

MILANÊS, Renata Bezerra. *Conectando intimidade e economia através das obras de Viviana Zelizer*. *Conversas & Controvérsias*, Porto Alegre, v.7, n.2, p. 1-11, jul – dez, 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. *I Seminário Mercosul sobre Políticas de Cuidado*. [S. l.], 8 nov. 2023. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/D1pmtqgnrf4>. Acesso em: 4 abr. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. *Dia Internacional do Cuidado 2023*. [S. l.], 30 out. 2023. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WL5YKOBkHw>. Acesso em: 4 abr. 2025.

MOLINIER, Pascale. “Cuidado, interseccionalidade e feminismo”. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 26, n.1

MOLINIER, Pascale. Cuidado, interseccionalidade e feminismo. *Tempo Social, Revista de sociologia da USP*, V.26, N.1, PP. 17-33

MOLINIER, Pascale; PAPERMAN, Patricia. Descompartimentar a noção de cuidado? *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 18, Brasília, p. 43-57, set.-dez. 2015.

MOLINIER, Pascale; PAPERMAN, Patrícia. *Descompartimentar a noção de cuidado*. *Revista Brasileira de Política*, n. 18, Brasília, setembro-dezembro de 2015, pp. 43-57.

MOTA, F. F. Joan C. Tronto. *Caring democracy: Markets, equality, and justice*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 18, p. 317–327, set. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220151812>. Acesso em: 07/01/2025.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. *O trabalho duplicado: A divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing*. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011. ISBN 85-87394-98-3.

OKIN, Susan Moller. *Estudos feministas*. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, maio-ago. 2008.

OKIN, Susan Moller. *Gênero, o público e o privado*. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 16 (2): 440, maio-agosto/2008.

ONU MULHERES BRASIL. *Entre o local e o Global Dia 1*. [S. l.], 28 fev. 2024. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/Q1mU8ghqIwA>. Acesso em: 4 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Maior investimento em cuidados poderia criar quase 300 milhões de empregos*. [S. l.], 7 mar. 2022. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/maior-investimento-em-cuidados-poderia-criar-quase-300-milhoes-de-empregos>. Acesso em: 4 abr. 2025.

PAIVA, Angela de Randolpho; MATTOS, Patricia, *Questões teóricas na desigualdade social contemporânea*. Caderno CRH, vol.32, núm. 85, 2019, Janeiro-abril, pp. 9-13 Universidade Federal da Bahia.

PAIVA, Angela de Randolpho; NETO, Fernando Lima; SANCHES, Taísa *Movimentos e coletivos sociais: categorias em disputa*. Didática, 2023.

PAIVA, Angela Randolpho. *Dinâmicas sociais na luta por direitos no Brasil*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2021. ISBN 978-65-88831-05-2.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2020. ISBN 978-85-2190-009-2.

PEREZ, Caroline Criado. *Mulheres Invisíveis: O viés dos dados em um mundo projetado para homens*. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022. ISBN 9786555603842.

PÉRIVIER, Hélène. *A economia feminista*. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2023. ISBN 9786584515352.

PRÊMIO INOVARE. *Economia do cuidado: a consideração do trabalho não remunerado para fins de remição de pena*. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/pratica/economia-do-cuidado:-a-consideracao-do-trabalho-nao-remunerado-para-fins-de-remicao-de-pena/12247>. Acesso em: 4 abr. 2025.

QUEIROZ, Christina. Economia do cuidado. Aumento na expectativa de vida da população e novos arranjos familiares ampliam a demanda por cuidadores e desafiam a gestão pública. *Revista Pesquisa FAPESP*, ed. 299, jan. 2021.

REVISTA FAPESP. *Economia do cuidado*. São Paulo, n. 299, jan. 2021. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/economia-do-cuidado/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

REVISTA FAPESP. *No Brasil, 24 milhões de trabalhadores atuam no setor do cuidado: entrevista com Nádyá Guimarães*. [S. l.], [2023]. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/no-brasil-24-milhoes-de-trabalhadores-atuam-no-setor-do-cuidado/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

SABOURIN, Eric. *Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade*. Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS), Vol. 23, n. 66, fevereiro, 2008.

SÃO PAULO. *Por que mulheres têm preferido home office e trabalho flexível*. Folha de S.Paulo, São Paulo, nov. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/11/por-que-mulheres-tem-preferido-home-office-e-trabalho-flexivel.shtml>. Acesso em: 4 abr. 2025.

SÃO PAULO. *Trabalho invisível feminino vale ao menos 8,5% do PIB, mostra pesquisa*. Folha de S.Paulo, São Paulo, nov. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/11/trabalho-invisivel-feminino-vale-ao-menos-85-do-pib-mostra-pesquisa.shtml>. Acesso em: 4 abr. 2025.

SARMENTO, Daniel. *Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetória, metodologias*. Belo Horizonte, Fórum, 2016. ISBN 978-85-450-0130-0

SHAFIK, Minouche. *Cuidar uns dos outros: Um novo contrato social*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021. ISBN 9786555603279.

SORJ, Bila. Dossiê Gênero e Cuidado. *Políticas sociais, participação comunitária e a desprofissionalização do “care”*. Cadernos Pagu (46), janeiro-abril de 2016: 107-128 ISSN 1809-4449.

SORJ, Bila. Gênero, Cuidado e políticas públicas. *Blog da Biblioteca Virtual do Pensamento Social*, [S. l.], 8 mar. 2023. Disponível em: <https://blogbvps.com/2023/03/08/ocupacao-mulheres-2023-genero-cuidado-e-politicas-publicas-por-bila-sorj/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

SOUZA, Celina. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas In: Hochman, G.; Arretche, M.; Marques, E. Políticas públicas no Brasil, Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2007. ISBN 978-85-7541-124-7.

SPINELLI, Letícia. *Contra uma moralidade das mulheres: A crítica de Joan Tronto a Carol Gillian*. Ethic@ - Florianópolis, SC, v.18, n.2, p.245-262. Set. 2019

SPINELLI, Letícia. Joan Tronto: *Responsabilidade relacional, reconhecimento de privilégios e vulnerabilidade*. Princípios, Revista de Filosofia, Natal, v.29, n.58, jan-abr 2022. ISSN 1983-201918

TATSCH, Oliver. Feminismo pode ser de esquerda ou neoliberal, diz Nancy Fraser. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 16 jun. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/06/feminismo-pode-ser-de-esquerda-ou-neoliberal-diz-nancy-fraser.shtml>. Acesso em: 4 abr. 2025.

TENORIO, Goretti. *Pesquisa revela os desafios de ser cuidador no Brasil*. Saúde Abril, 15 set. 2021. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/familia/pesquisa-revela-os-desafios-de-ser-cuidador-no-brasil/mobile>. Acesso em: 4 abr. 2025.

TILLY, Charles. *La Desigualdad Persistente*. 1. ed. Buenos Aires: Manantial, 2022. ISBN 9789875000490.

TORO, Bernardo. O cuidado: o paradigma ético da nova civilização. Elementos para uma nova cosmovisão. Palestra proferida na sede da FIESP em fevereiro de 2017. Disponível em: <https://www.faculdadesesi.edu.br/noticias/o-cuidado-o-paradigma-etico-da-nova-civilizacao/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

TOURAINÉ, Alain. *O mundo das mulheres*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. ISBN 9788532634979.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST). *Invisibilidade e violência estrutural do trabalho doméstico são discutidas em seminário no TST*. [S. l.], 5 out. 2023. Disponível em: <https://tst.jus.br/-/invisibilidade-e-viol%C3%A2ncia-estrutural-do-trabalho-dom%C3%A9stico-s%C3%A3o-discutidas-em-semin%C3%A1rio-no-tst>. Acesso em: 4 abr. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST). *Seminário de Trabalho Doméstico e de cuidado*. [S. l.], 4 out. 2023. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yH2JvKNY-dY>. Acesso em: 4 abr. 2025.

UNICAMP. *Seminário Internacional Pagu UNICAMP 30 anos – Cuidado e Trabalho 2*. [S. l.], 21 mar. 2024. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/IDJ0WBf1uLU>. Acesso em: 4 abr. 2025.

UNICAMP. *Seminário Internacional Pagu UNICAMP 30 anos CUIDADO E TRABALHO I*. [S. l.], 21 mar. 2024. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/FvPqibPQtd0>. Acesso em: 4 abr. 2025.

UOL. *Censo revela que população do Brasil está envelhecendo cada vez mais rápido*. [S. l.], 27 out. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2023/10/27/censo-revela-que-populacao-do-brasil-esta-envelhecendo-cada-vez-mais-rapido.htm>. Acesso em: 4 abr. 2025.

VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. 1. ed. São Paulo: Ubu, 2020. ISBN 9788571260603

WU, XUN, (M. Ramesh, Michael Howlett, Scott Fritzen); *Guia de políticas públicas: gerenciando processos* / traduzido por Ricardo Avelar de Souza. – Brasília: Enap, 2014. ISBN: 978-85-256-0073-8

ZELIZER, Viviana. *A negociação da intimidade*. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.